ANNO LXXV — Quinta-feira 10 de Agosto de 1899 — NUMERO 179

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por um anno adiantado . . . . 30$000
Por seis mezes » . . . . 15$000
Por tres mezes » . . . . 8$000
Numero avulso $100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por um anno adiantado . . . . . 33$000
Por seis mezes » . . . . . 16$500
Por trimestre » . . . . . 9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 9 de Agosto, as 5 horas e 45 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e entregue ás 7 horas da noite).

O general Roca comprimentando os senadores e os deputados, saudou-o o Sr. Bocayuva em brilhantissimo discurso em nome do Congresso Nacional.

Deram-lhe as bôas vindas os membros do corpo diplomatico, da marinha e guerra, os intendentes, o governador do arcebispado, etc.

— Parte da comitiva está hospedada no bello palacio das Larangeiras, e parte no edificio da Educadora.

— A festa que teve lugar no *Gabinete Portuguez de Leitura*, em honra da imprensa argentina, foi brilhantissima.

O Sr. Bocayuva produzio notavel discurso em nome da imprensa brazileira; e o Sr. Pederneiras fallou igualmente respondendo ás saudações do deputado jornalista Mariano Vedias.

— O banquete offerecido pelo presidente da Republica ao Sr. General Roca e sua comitiva, no palacio do Cattete, correu admiravelmente.

O Sr. Dr. Campos Salles saudou em nome do Brazil á Republica Argentina respondendo-lhe em bello discurso o general Roca, que terminou o seu brinde fazendo votos pela felicidade da nação brazileira.

— Reina o maior enthusiasmo nos festejos.

— O conselheiro vice-presidente da Republica, Dr. Rosa e Silva, tomou parte no banquete offerecido ao presidente da Republica Argentina, general Roca a quem cumprimentou.

— Hoje embarcou com destino a S. Paulo o conselheiro Luiz Vianna, governador do Estado da Bahia.

— O Senado suspendeu a sessão, em consequencia de haver fallecido o Sr. Caiado, representante do Estado de Goyaz na referida casa do Congresso Nacional.

— Está assentada a nomeação do Sr. Rego Barros para ministro do Brazil na Republica do Perú.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE AGOSTO DE 1899

Companhia Drainage

Tendo-nos batido ao lado de outros collegas pela idéa de entrar o Governo em accordo com a Companhia Drainage, de modo a impedir não sómente a paralysação do seu serviço—o que constituiria um mal incuravel — mas de maneira a melhorar esse mesmo serviço que não corresponde absolutamente, nas condições em que se acha, aos fins a que é destinada,—é justo que venhamos trazer os nossos applausos sinceros e justos ao Governo do Estado pela execução dessa medida, de accordo com a auctorisação contida no capitulo 9.°, art. 1.° da lei n. 407 de 28 de Junho ultimo.

Nos differentes artigos que tivemos opportunidade de escrever sobre o saneamento geral da cidade e em que tivemos mais de uma occasião de alludir ao serviço da Drainage, cremos ter deixado patentes a sua imperfeição presente, bem como as medidas que deverião ser attendidas para a sua melhora e relativa perfeição.

O accordo actualmente celebrado entre o Governo e a Companhia parece-nos, perfeitamente attender a todos os interesses em jogo, quér do Estado, quér da Companhia e quér de particulares, pondo em execução medidas lembradas na imprensa e aconselhadas por uma longa experiencia.

A questão, por exemplo, das aguas servidas, que tivemos occasião de agitar quando nos referimos ao assumpto e que até agora não encontrou ainda uma solução de modo a impedir os males inevitaveis que della têm advido, parece-nos que encontra agora no accordo um razoavel termo, nas clausulas que determinam:

« Os proprietarios dos predios serão obrigados a canalisar as aguas servidas para os encanamentos da Companhia, devendo toda a familia ou habitação ter um apparelho para as materias fecaes e uma pia para o escoamento dessas aguas com a competente valvula, ralo e siphão, de modo a vedar a introducção de corpos solidos e exhalações de gazes;

« Os banheiros e tanques de lavagem terão tambem derivação para os encanamentos da Companhia collocando-se em cada um delles valvula, siphão e ralo;

As fabricas, officinas, cocheiras etc., além do apparelho para materias fecaes terão tambem uma derivação nas condições acima determinadas para evacuação das aguas servidas, residuos, liquidos e urinas. »

Sobre o serviço dessas clausulas que, como facilmente se comprehende, não poderá ser feito immediatamente, o accordo dispõe que os proprietarios respectivos se entendam previamente com a Companhia que executará as obras necessarias, mediante ajuste entre as partes e de accordo com o orçamento approvado pelo respectivo Engenheiro Fiscal, obrigando-se a Companhia a assentar mensalmente pelo menos dez derivações.

Tendo nós em nossos artigos advogado e insistido sobre este ponto cuja inobservancia, como testemunhão todos os habitantes desta cidade, era causa frequente de fócos de miasmas e terriveis condições de insalubridade para as respectivas habitações, é com real prazer que salientamol-o, desejando quanto antes que, na medida dos esforços de cada um, Companhia e particulares procurem quanto antes tornar em realidade essa medida.

Igualmente sobre a canalisação das aguas pluviaes a que tambem nos referimos, pedindo aos poderes publicos uma providencia em tal sentido, vemos com verdadeiro prazer que esse ponto está da mesma forma previsto da 17ª clausula quando dispõe:

« Si o Governo reconhecer a necessidade de mandar construir um encanamento para evacuação das aguas pluviaes existentes nos quintaes, a Companhia será obrigada a fazer esse serviço que será pago pelo Governo, mediante preço proposto por ella e approvado pelo mesmo, que no entretanto poderá mandar executal-o por quem melhor lhe parecer.

Os proprietarios desses quintaes concorrerão para a realisação do referido serviço com a quota correspondente ao trecho de encanamento que passar por seus terrenos ».

Resta agora que a Companhia, que fica habilitada a proceder de maneira a fazer um serviço relativamente perfeito, no mais breve espaço possivel, empenhando todos os desejaveis esforços, comece a dar cumprimento ás clausulas do seu accordo com o Governo, melhorando desde já um serviço que tão de perto se relaciona com a salubridade publica e que é de presente feito com reconhecidas e graves faltas.

Ao Governo do Estado, os nossos applausos pela execução da medida de que acabamos de occupar-nos e que esperamos terá os mais amplos e seguros resultados.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 8 de Agosto de 1899.

Bacharel Herculano de Oliveira Torres Gallindo, requerendo entrega de documentos.—Entregue-se, mediante recibo.

João da Silva Santos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça para mandar juntar a certidão do processo.

Rodolpho Honorio de Serpa Brandão, 2° official da segunda secção da 1ª Directoria da Secretaria da Justiça, requerendo abono de faltas. — Deferido, com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa, professora designada para reger a cadeira de Barra de S. Pedro de Ouricury, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Sydronio Pio da Silveira Vidal, procurador de Luiz Rodrigues Guimarães, pedindo que se mande pagar ao seu constituinte a importancia a que tiver direito por ter exercido o cargo de promotor publico interino do municipio de Altinho, a contar do dia 4 a 16 de Janeiro do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Laet Cavalcante, ex-carcereiro da cadeia da Villa de Alagôa de Baixo, por seu bastante procurador Custodio Pereira Paiva, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 510$000, que se acha escripturada, proveniente de ordenados que em tempo deixou de receber.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento de seus vencimentos dos mezes de Julho e Agosto do anno passado a que tem direito, como do documento junto.—Informe o Sr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Gomes Pimentel, 2° sargento commandante do destacamento de policia da cidade de Taquaretinga, pedindo pagamento da importancia de 19$520, proveniente de gaz e agua que forneceu para o respectivo quartel, a contar de 1° de Março ao ultimo de Junho do corrente anno. Requeira por intermedio do commandante Geral das Forças Militares de Policia.

Bacharel Herculano d'Oliveira Torres Gallindo, pedindo que se lhe mande pagar o ordenado de promotor publico effective do municipio de Alagôa de Baixo, a que tem direito, e correspondente ao mez de Junho de 1898.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Herculano d'Oliveira Torres Gallindo, juiz de direito do municipio de Leopoldina, pedindo pagamento da ajuda de custo a que tem direito, assim como a importancia necessaria para seu primeiro estabelecimento.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Dr. Governador do dia 7 do corrente

Carlos José de Medeiros, proprietario do estabelecimento de banhos salgados, solicitando que seja lavrado o termo de prorogação de seu contracto.—Deferido nos termos do acto desta data, devendo o supplicante comparecer na Secretaria da Industria afim de assignar o termo de prorogação a que se refere.

Dia 8

Raphael Baptista Marques Dias, proprietario da casa n. 2 sita a rua do Barão da Victoria pedindo baixa de um dos tres apparelhos collocados na referida casa, pela Recife Drainage, visto só existirem dous presentemente. — Sim á contar do corrente semestre em diante.

José Laroca & C cessionarios de José Fernandes Decrescencio contractante da construcção da Escola da Escada, pedindo restituição de caução.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Manoel Bernardo de Oliveira, pedindo a concessão do lote de terras n. 21 da 2ª secção da Colonia Suassuna.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Servindo de porteiro,
José de Faria Neves.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 8 de Agosto de 1899

Martiniano Elysio Paes Barreto, Bernardo Lucas de Figueiredo, Tondella Cockles & C. e o bacharel Antonio Coelho Pinheiro.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador, Emilio Billion.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Bellarmina Dias da Gama e Hermogenes Manoel do Sacramento.—A' Secção de Contencioso para fazer as notas.

Flora Jesuina Rodrigues.—Certifique-se. —Angelo Ernesto da Costa Agra, Celso Clementino Bezerra de Mello, Dionysio Gonçalves Maia, Emilia Gitirana Santos, Gerente do London Bank, Manoel Joaquim Fructuoso, Manoel da Rocha Ferraz Azevedo, Manoel Vianna de Souza Barros, Maria Catharina de Albuquerque, Davino Ribeiro de Senna, Manoel Baptista da Cruz e Antonio Felix Furtado.—Haja vista a Sr. Dr. Procurador Fiscal.

João Ramos, Antonio Gonçalves Dias, Alves Santos, Carlos Bonone e Esther Crespo Manso.—Informe o Sr. Sub-director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro Baudoux.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 9 de Agosto de 1899

Herminio Antonio Leão, Trajano da Costa Mello, Angela Maria de França, Senhorinha Carolina da Silva, Ernesto Xavier dos Santos.—Informe a 1.ª Secção.

Gomes de Mattos & Epaminondas, Bernet & C., Manoel Franco & Irmão.—Informe a 3.ª Secção.

V. Neesen.—Certifique-se.

José Pedro dos Reis.—Dirija-se ao Thesouro, por intermedio desta Repartição.

Manoel Franco & Irmão, Lemos & C., Loureiro, Barbosa & C.—Sellados os documentos voltem querendo.

Olinto Jardim & C. diversas petições, Rodrigues Lima & C. diversas petições.—Deferido, afim de ser dada baixa no termo de responsabilidade, em vista da informação.

José Alves Barbosa, diversas petições.—A' 1.ª Secção para proceder as necessarias averiguações.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

A proposito da attitude da camara municipal de Rezende recusando-se a expedir diploma ao candidato eleito pelo 5° districto do Estado do Rio, Sr. Rangel Pestana, travou-se na sessão de 28 do passado interessante debate politico em que oraram diversos deputados.

Defendendo a junta apuradora, fallaram os Srs. Paulino de Souza e Seabra, que accusaram a commissão de petições e poderes, sustentando a legitimidade da attitude desta, e censurando a junta apuradora; occuparam a tribuna os Srs. Nilo Peçanha e Alvaro Botelho, citando o primeiro destes representantes, em applaudido discurso, os diversos precedentes que illustram a jurisprudencia eleitoral da Republica, no sentido das suas idéas.

A commissão de poderes, em seguida ao debate, reunio-se e entendeu em sua maioria, apezar do procedimento partidario da junta, estudar a eleição e lavrar o parecer.

— O Sr. ministro da marinha expedio um aviso mandando suspender o pagamento de vencimentos ao Sr. vice-almirante reformado Arthur de Jaceguay, como da referida patente, por ter verificado que o referido official foi reformado no posto de contra almirante, com graduação daquelle posto.

— O Sr. ministro da fazenda ordenou á delegacia fiscal em Pernambuco sustar a cobrança do imposto sobre os vencimentos do juiz seccional naquelle Estado, bacharel Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, que assim o e requereu em vista da recente decisão sobre assumpto identico, para os membros do Su[illegible] Tribunal Federal.

— Foram promovidos: na arma de artilharia, a capitão, o 1° tenente Emilio de Azevedo; a 1° tenente, o 2° Pedro Cavalcante de Albuquerque Leite; na arma de infantaria: a capitão, os tenentes Antonio Freire de Carvalho e Arthur Neptuno de Bolivar, por estudos— Cyrillo Bernardino Fernandes.

— Tendo o Sr. general de divisão Leite de Castro, director geral de artilharia, tomado a tarefa de organisar um museu dessa arma n'um dos vastos salões do palacio Duque de Saxe, recebeu uma carta do Sr. barão Fried Krupp, em que lhe offerece para o mesmo museu modelos de canhões bem como uma collecção de projectis, foguetes, polvoras, etc.

Consta que o valioso presente do grande industrial importará em mais de cem contos de réis.

— Realisou-se ao meio dia do dia 23 do mez ultimo o almoço offerecido pelo Sr. Dr. Campos Salles, presidente da Republica, ao Sr. Conselheiro Luiz Vianna, governador do Estado da Bahia.

S. Exc. foi acompanhado do seu secretario Dr. Francisco Vaz em carro do Estado, posto á sua disposição pelo Sr. Presidente da Republica.

Minutos antes da hora marcada chegou o Sr. conselheiro Luiz Vianna a palacio onde foi recebido pelo Sr. Dr. Cochrane, que o acompanhou até o salão de honra, onde se achava o Sr. Dr. Campos Salles com S. Exm. familia. Chegaram depois os Srs. Ministros.

Depois de breve demora, foram todos para o salão de banquete, onde se sentaram á mesa na seguinte collocação:

Esquerda
Dr. O. Magalhães.
Almirante Balthazar.
General Mallet.
Mme. Campos Salles.
Dr. Luiz Vianna.
Mlle. Sophia C. Salles.
Dr. Epitacio Pessoa.

Direita
Dr. Francisco Vaz.
Dr. J. Martinho.
Mlle. Hellena C. Salles.
Dr. Campos Salles.
Mlle. Leonor C. Salles.
Dr. Severiano Vieira.
Dr. T. Cochranez

O *menu* foi o seguinte:

Beurre frais, radis, olives, conserves, canapés aux anchois caviar, pâte de foigras de Strasbourg, omelette au jambon, brochettes aux huitres á la moderne, hommard sauce tomates, côtelettes d'agneau á lá purée de marrons, civet de lièvre á la Mencelle, macuco á la Périgord, charlotte aux abricots, fromage glacé, dessert, café et thé. Vins au choix.

A' 1 hora da tarde terminou o almoço, e retirou-se o Sr. Conselheiro Luiz Vianna a 1 1|4, acompanhado pelo Sr. Dr. Cochrane e Dr. Severino até a sahida.

O espectaculo que houve á noite no theatro Lyrico, foi dedicado ao illustre governador da Bahia, tendo a respeito dito antes a *Gazeta de Noticias*:

« Sabemos, e pedimos venia de commettermos uma pequena indiscripção, que S. Exc. será saudado pelo nosso collega da *Cidade do Rio*, José do Patrocinio, e é bem provavel que em nome dos bahianos lhe responda o Dr. Arlindo Fragoso.»

A Exma. familia do Sr. Presidente da Republica convidou o Sr. encarregado dos negocios de Portugal e sua Exma. senhora para assistirem da tribuna presidencial ao mesmo espectaculo, em homenagem ao Sr. Dr. Luiz Vianna, digno governador da Bahia, e um carro do palacio foi buscar o illustre diplomata e sua Exma. esposa ao Cosme Velho, onde estão residindo.

— O Sr. ministro do exterior já tem preparadas as listas das pessoas que devem ser convidadas para o grande baile que o governo tenciona offerecer ao general Roca.

Podemos adiantar, diz a citada folha, que o primeiro nome que nella figura é o do Sr. conselheiro Luiz Vianna, o qual acceitará o convite, sendo que já se distribuem os convites, que dizem:

« O presidente da Republica tem a honra de convidar... para assistir ao baile que se realisará no palacio Itamaraty no dia 10 de Agosto, em honra de S. Exc. o Sr general D. Julio Roca, presidente da Republica Argentina.

10 horas p. m.»

O cartão de convite é acompanhado de uma carta impressa, com a marca do gabinete do presidente da Republica, e que diz assim:

« O secretario da presidencia da Republica tem a honra de remetter-vos, de ordem do Exm. Sr. presidente, o incluso convite que é intransferivel e deverá ser apresentado á entrada do palacio Itamaraty.»

Ao mesmo tempo é endereçado a cada convidado um cartão numerado a bem da regularidade do serviço dos carros na noite do baile.

— Em reunião da commissão de petições e poderes da camara, para tomar conhecimento da eleição da Bahia, em cujos estudos continuou a commissão, foi produzida pelo Sr. deputado Adalberto Guimarães a defesa do diploma do general Dionysio Cerqueira. Depois foram feitos pelo Sr. deputado João de Siqueira os seguintes requerimentos:

1°, que fossem chamados notarios para examinar as firmas dos signatarios das authenticas para saber quaes dellas são falsificadas; 2°, que fossem publicadas a contestação e a defesa apresentadas; 3°, que fosse demorada para segunda-feira (31) a reunião da commissão para iniciar o debate oral sobre a mesma eleição.

A commissão negou o seu assentimento aos dous primeiros requerimentos, acceitando, porém, o terceiro.

O Sr. Tavares de Lyra, relator, pedio e obteve que fossem solicitadas do ministro do interior em officio e ao governador da Bahia por telegramma, informações sobre a existencia de alistamentos eleitoraes em Remanso, Victoria, Correntina e Brejinho, e, no caso affirmativo, quantos eleitores ha alistados em cada um desses municipios.

A commissão reunir-se-ha novamente no dia 31, ás 2 hora da tarde.

Ao que se diz a commissão propende a unanimidade, pelo reconhecimento do diploma do Sr. general Dionysio Cerqueira.

— A deputação do Estado do Amazonas já deixou de receber o subsidio competente ao mez de Julho pelo Thesouro Federal.

— Os Srs. Generaes Roca e Campos serviram na guerra do Paraguay sob o commando-chefe do Marechal Duque de Caxias, assim como outros da comitiva do Sr. Presidente da Republica Argentina.

O mais graduado era o actual tenente-general Campos, Ministro da Guerra, que na guerra do Paraguay chegou a coronel.

— Está resolvido pelo Sr. Ministro da Marinha que no programma para a recepção do Sr. Presidente da Republica Argentina se observarão as seguintes prescripções:

A divisão sob o commando do Sr. contra-almirante Pinto da Luz sahirá barra fóra ao encontro da divisão argentina, tomará posição conveniente, embandeirará em arco, salvando com 21 tiros, collocando-se em seguida nas aguas da mesma divisão e a comboiará a este porto.

Irá incorporada a 2ª divisão a torpedeira «Bento Gonçalves».

A 1ª e 2ª divisões embandeiradas em arco com gala nas vergas bem como Villegaignon, salvarão com 21 tiros á chegada do presidente Roca e á retirada dos dous presidentes para terra.

O Presidente da Republica, Sr. Dr. Campos Salles, receberá o Sr. Presidente Roca a bordo do couraçado «Riachuelo», onde se trocarão os comprimentos dos almirantes e commandantes das divisões.

Ao retirarem-se de bordo os presidentes e suas comitivas, na galeota presidencial estarão já formadas as alas por lanchas e escaleres desde as immediações de «Riachuelo» até proximo do Arsenal de Marinha, afim de passarem pelo centro das mesmas.

O prestito, composto da galeota lanchas e escaleres que conduzirem almirantes e commandantes dos navios, acompanhará a galeota em suas aguas.

A galeota deverá receber o Presidente da Republica Argentina a bordo de seu navio e conduzil-o-ha para o «Riachuelo» onde o esperará o Sr. Presidente da Republica Dr, Campos Salles.

O batalhão de infanteria de marinha fará em lugar conveniente as continencias devidas; a guarda de honra do Arsenal de Marinha será dada pelos alumnos da Escola Naval; e a companhia de aprendizes marinheiros com a sua musica estará formada no pateo do quartel e fará as continencias, parecendo que irá a bordo receber o Sr. Presidente Roca o Prefeito do Districto Federal e a casa militar do Sr. Presidente da Republica.

— A Capitania do Porto ordenará e inspeccionará o movimento das lanchas a vapor, de maneira que não haja desastre e nem cortem o alinhamento dos escaleres e lanchas por onde passar a galeota presidencial.

— Foram mandados regressar á Alfandega de Pernambuco os escripturarios João do Rego Lisbôa, Galeão Feriaz de Lacerda e Ulysses Fragoso de Albuquerque, que achavam-se em serviço da Delegacia Fiscal no mesmo Estado.

— Na edição de 2 do corrente diz o *Jornal do Commercio*;

« Sabemos que as machinas motoras do importante vaso de guerra «Aquidaban», tendo passado por ligeiros concertos de que careciam para o seu perfeito funccionamento, foram dadas por promptas pela competente Directoria do Arsenal de Marinha.

Para a segurança desse bom funccionamento procedeu-se hontem á sua experiencia sob as vistas do engenheiro naval 1° tenente Octavio Jardim com a assistencia dos chefes de machinas Sant'Anna e Pina do cruzador «Almirante Barroso» e torpedeira «Tupy», para alli mandados pelo Sr. Chefe de estado-maior general da armada.

Tendo as machinas funccionado perfeitamente, a principio, quer em sentido directo, quer em sentido inverso, e feitas parar, notou o engenheiro Jardim, assim como os dous machinistas alludidos, que ellas resistirão depois a todos os esforços empregados para pô-las novamente em movimento, não se podendo na occasião conhecer do motivo.

Este facto tendo sido levado ao conhecimento do Sr. Vice-almirante Marques Guimarães, inspector do Arsenal de Marinha pelo director das officinas de machines Sr. Capitão de mar e guerra Araujo Pinheiro, o mesmo Sr. Inspector, comprehendendo a gravidade, apressou-se em leva-lo ao conhecimento do Sr. Ministro da marinha.

Hoje irá a bordo do «Aquidaban» o Sr. Director Araujo Pinheiro, acompanhado de seus ajudantes capitão de fragata Ribeiro da Costa e Octavio Jardim, afim de procederem uma á rigorosa inspecção nas machinas do navio para conhecer-se da verdadeira origem do facto.

PARNASO

PAGINA INTIMA

A' Elima Souto.

Não pense minha flor que o triste pranto,
Que ora desprende o meu olhar sentido,
Vá maguar o affecto estremecido
Que me inspirou teu virginal encanto.

Si agora eu fujo ao teu olhar querido,
Cheio de luz, de intermino quebranto.
Eu sinto a'alma n'um pequeno canto
Teu doce amor ao meu amor unido...

Quebrou-se o fio dos meus sonhos bellos
E cahiram no manto setinoso
Dos anneis aromaes de teus cabellos;

Guarda em teu seio o meu gentil desejo,
Faz de meu canto um madrigal formoso,
E em cada verso deposita um beijo.

ANNA LIMA.

SCIENCIAS

Caprichos das plantas

E' um dos caracteristicos dos seres viventes o agir de maneira imprevisto sem a rigorosa e monotona precisão que offerecem os corpos brutos de não obedecer a determinadas leis invariaveis taes como as que apresenta a mathematica; pelo imprevisto que caracteriza, muitas vezes, a sua psychologia, a sua physiologia mesmo, elles embaraçam, mas tambem interessam inda mais.

Não se sabe nunca, bem ao certo, o que vão fazer

De resto, as surpresas são quasi sempre agradaveis.

A este respeito, o Dr. P. Aymard, de Limogne, assignala um facto que merece attenção;

« Tenho diz elle, ha mais de trinta annos uma alea de *dracoenas*, em caixões.

Não é necessario dizer que as faço passar os invernos em estufa, tirando-as de lá pelos principios de Abril, afim de apanhar a *lua raça* que supportam perfeitamente.

Algumas já têm cinco ou seis metros de alto; a mais velha de quinze a vinte annos.

Nenhuma tinha produzido ainda a menor flor. Assim qual não foi o nosso espanto quando, ha um mez, nos certificamos que uma das arvores, de uma duzia de annos, se tanto, ia florir d'uma bella haste apendoada de 75 centimetros de comprimento.

Muitos conterraneos meus cultivaram, durante annos, dracoenas e não ha noticia de tel-as alguem visto florescer. A cousa será realmente extraordinaria?»

A esta pergunta, é dificilimo responder.

A maior parte das *dracoenas* são plantas tropicaes oriundas das Guyanas, das Fidy, da Africa tropical, da Mauricia e das Canarias. Em França, necessitam uma estufa aquecida durante o inverno, e o clima não lhe permitte florescencia em pleno ar livre; mas isso tudo depende da especie *dracoenas*.

Póde ser que as dracoenas em questão nada mais sejam em realidade do que CORDYLINAS genero que tem muitas especies, algumas das quaes são chamadas pelos horticultores *dracoenas*; e uma dessas especies a *cordyline australis* é rustica n'uma parte da França.

Quem sabe se não foi uma arvore desta especie que floresceu em Limogne? A coisa seria assim, menos surprehendente, mas explicavel, do que ver verdadeiras "dracoenas" produzir flores, em plena França.

Se o Sr. Aymard photographou a sua arvore com suas flores, com certeza a determinará sobre a raridade do phenomeno.

Em todo o caso essa florescencia não é natural, pois que, ha trinta annos que as "dracoenas" em questão são cultivadas e só agora uma produz flores.

A florescencia em geral é uma coisa muito caprichosa; vê-se plantas, que parecem estar nas condições mais favoraveis, recusarem-se a florescer, ao passo que outras em condições as mais adversas, apressam-se a proceder á grande obra da multiplicação.

Parece mesmo que ha uma certa correlação entre a presença das condições desfavoraveis á *classe* e a tendencia á multiplicação que é a funcção da *especie* por excellencia.

Um naturalista francez, que sobre este ponto fez estudos muito engenhosos, o Sr. Maupas, vio com effeito, que entre as *protozoarias* por exemplo, a reproducção e fraca quando a alimentação é abundante, ao passo que se torna abundante quando a alimentação é fraca.

Um *leucophrys* ricamente nutrido produz 13.384 de seus equaes por 3 dias, ao passo que em jejum, esfaimado, produz......... 1,084.576, no mesmo periodo de tempo.

Em outros animaes, é quasi a mesma coisa: quem sabe mesmo se com o homem, onde nas classes ricas ha menos prolifiquidade.

Mas para que tratar do homem? Os phenomenos que apresentam os animaes offerecem mais garantias, assim como os que se passam entre os vegetaes.

Ha um caso citado, a este respeito, muito instructivo. Conto-o de memoria, não tendo á mão o original onde o colhi.

Foi na Algeria, durante as guerras da conquista.

Alguns soldados, para divertirem-se, tinham massacrado a golpes de sabre um grupo cerrado de plantas que pertenciam, talvez, a uma dessas raras especies de aloés da Africa do Norte.

No anno seguinte, todas essas arvores que assim foram tão maltratadas começaram a florescer.

Egualmente, admittio-se por muito tempo—e ainda nas "Curiosités de la végétation de Valemont, 1705, acha-se esta opinião—que para uma arvore frustifera dar fructo era conveniente cortar-lhe em determinadas estações algumas raizes, afim de não tirar tanta seiva á terra, e naturalmente enfraquecer.

Em summa, as circumstancias desfavoraveis ao prolongamento da vida do individuo, estimulam, no entretanto, as faculdades da multiplicação, que prolonga a especie; e esta these do naturalista serve de base á "L'Albesse de Jouarre."

Era necessario, ainda assim, provar que a "dracoena" do Sr. Aymard produzio flores porque no apertado caixão onde estava, começou a achar-se mal, a enfraquecer e por conseguinte de produzir, ou se seria ao contrario que por um acaso aquella "dracoena" achou as circumstancias necessarias de temperatura e humidade, de modo a florescer.

As duas interpretações são possiveis.

FINANÇAS E COMMERCIO

Em sua edição de 29 do mez ultimo, deu a *Gazeta Commercial e Financeira* o escripto que segue sob titulo:

A RECEITA E DESPEZA

A proposta apresentada ao Presidente da Republica pelo Ministro da Fazenda o Sr. Dr. Joaquim Murtinho, contém uma innovação pratica de grande effeito material e que consubstancia as idéas economicas de S. Exc. e o seu espirito adiantado.

De ha muito tempo vêm sendo elaborados os orçamentos, englobando-se a receita e despeza em ouro sob a rubrica *Differenças de cambio*, e sommando-se aquellas parcellas, como se fossem homogeneas, com as quantias representando valor em papel-moeda o que importando, pelo menos, n'uma confusão para a boa administração do Estado, suggerio ao actual secretario da Fazenda a idéa de acabar d'uma vez com o máo precedente economico.

E tanto mais pernicioso se tornava esse processo quanto que as parcellas representando despezas dos ministerios da Fazenda, Viação e Exterior não proporcionam á idéa certa, positiva, das despezas de cada ministerio porque estão incluidas na verba *Differenças de cambio* que, entretanto, figuram no orçamento da Fazenda.

Examinando a innovação ora proposta, pelos seus effeitos quanto ao orçamento da receita, ainda mais avulta a sua importancia porque, effectivamente, reunindo-se parcellas em ouro a outras em papel a somma que representa a receita geral não exprime o valor real das rendas do Estado, principalmente quando a moeda-typo, o papel, tantas oscillações soffre e tão instavel se mostra.

Pelo processo ora indicado pelo Sr. Ministro da Fazenda poderemos chegar ao valor exacto das nossas rendas assim como ao valor exacto das despezas de cada ministerio eliminando-se ao mesmo tempo a verba *Differenças de cambio*, cuja acção perturbadora na confecção dos orçamentos tantas vezes temos apontado.

Na proposta apresentada pelo Dr. Murtinho ha outra idéa digna de applauso. Esta é a discriminação dos elementos que devem constituir os fundos de garantia e resgate de papel-moeda, destacando-os naturalmente da receita total.

Entendendo o Sr. Ministro que o accordo de 15 de Junho de 1898 póde ser interpretado como um emprestimo que será realizado a medida que se vão vencendo os pagamentos relativos ao serviço da divida externa e de garantia de juros a e-

ILEGÍVEL

tradas de ferro, inclusive a quantia proveniente d'essa emissão no orçamento d'a receita continuando, porém, a figurar no da despeza as que devem ser pagas com o producto d'essa emissão.

Com esta innovação virá evitar-se o que precisamente dá-se agora: o facto de esearem as despezas relativas ao serviço da divida externa e da garantia de juros de estradas de ferro ao lado da falta mais absoluta dos recursos para pagamentos d'esses compromissos.

Fazendo-se desapparecer essas anomalias se terá dado ao futuro orçamento uma feição de realidade que se não póde affirmar que exista no actual.

A proposta do orçamento avalia para o futuro exercicio a receita em ... ... 53.975:513$593 ouro e 314.418:000$ papel. A despeza é avaliada em 34.641:651$021 ouro e 267.109:520$852 papel do que resulta:

	OURO	PAPEL
Receita	53.975:513$593	314.418.000$000
Despeza	31.641:651$021	267.109:520$852
Saldo	19.333:892$572	47 308:479$148

Deste saldo ha a deduzir 9 026:667$000 para o fundo de garantia e 23.920:000$000 papel para o fundo de resgate. o que limitará o saldo disponivel a 10.307:225$58 ouro e de 23.388:479$148 papel.

D'este resultado cabe a gloria por igual aos membros do Congresso e ao Governo actual porque, penetrando-se ambos da necessidade imperiosa de reduzir os encargos da Nação ao estrictamente indispensavel de modo a evitar desperdicios e evitar sobrecarregar-se o erario publico de onus, com promissos a que a receita fosse impotente para attender, prestaram ao paiz inestimavel serviço.

A receita no actual exercicio tinha sido calculada em 351.114:000$000 e a despeza em 328.623.257$686.

Não é possivel—como muito bem pondera o Sr. Ministro—fazer-se a comparação dos dous ultimos orçamentos com o que elle propõe porque isso impedem a variedade do estructura dos mesmos se as anomalias acima apontadas.

O orçamento actual foi confeccionado tendo por base o processo differencial, modificando os algarismos do ultimo exercicio de accordo com as previsões fornecidas pelo estudo das alterações feitas nos diversos tributos.

A renda proveniente dos direitos de importação foi orçada em 27 000:000$000 ouro e 153.000:000$000 papel, que apresenta uma differença, para menos, de 32 000:000$.

Esta grande reducção foi originada attendendo-se á diminuição provavel na importação.

A renda da *Estrada de Ferro Central do Brazil* em 1900 foi calculada pelo seu director em 36.400:000$; no orçamento, porém, figura apenas com 35.000:000$.

Na renda dos *Telegraphos e Correios* não houve sensivel alteração quanto á arrecadação de 1898.

A renda do *imposto do sello* foi calculada em 12.000:000$, attendendo-se aos effeitos da futura lei, ora em ultimas discussões no Congresso, que define claramente a competencia da Federação e dos Estados.

A renda dos *impostos de consumo* foi orçada pela probabilidade de que os calculos parciaes não sejam isentos de qualquer modificação. Em todo o caso a alteração não será muito sensivel.

Pelos dados colhidos até agora deve-se calcular a renda do 1° semestre em réis 13.000:000$ e a do anno em 26.000:000$ sem attender a que não se acha ainda regularisada a arrecadação desse imposto.

Eis, em synthese, a analyse da proposta do Sr. Dr. Martinho. O documento é digno de exame detido por parte de todos os que têm interesse em conhecer o balanço dos recursos e dos encargos da Nação, servindo para demonstrar cabalmente a alta competencia e a orientação economica do secretario da Fazenda, mui digno de louvores pelas innovações ora trazidas ao orçamento geral.

VARIEDADES

O beijo negro

O centenario de Pouchkine, fez com que os chronistas da actualidade recordassem o fim tragico do inditoso poeta, e mais uma vez divulgou-se a celebre historia do *beijo negro*.

O poeta casára em 2 de Março de 1831 com Mlle. Nathalia Gontcharow, cuja irmã se ligou pelo matrimonio, em 22 de janeiro de 1837, com o barão de Heeckeren d'Athenas.

Exaggeradamente cioso de sua mulher, desconfiou de seu cunhado e provocou-o em duello. Realisou-se entre os dois cunhados um encontro á pistola, no dia 15 de Fevereiro de 1837, e d'esse desgraçado encontro resultou ficar o barão com um braço partido e Pouchkine mortalmente ferido por uma bala que o alcançou em pleno ventre e que lhe produzio horriveis soffrimentos nos poucos dias que precederam a morte.

Quaes foram as verdadeiras causas do duello? Seria justificada a suspeita do Pouchkine?

Carlos Lauret, nas columnas do Matin, refere o caso da seguinte forma, e o filho do Barão de Heeckeren, ainda hoje procura contestal-o, affirmando a innocencia da mulher de Pouchkine.

Uma noite estavam reunidos na sala do poeta, o barão de Athenas, Pouchkine e sua mulher.

Pouchkine, que de dia para dia accumulava mais suspeitas de sua mulher e do barão, quiz adquirir *uma prova*, e usou de um estratagema deveras curioso. Pegou desfarçadamente n'um pedaço de carvão e, desfazendo-o em pó finissimo, mascarou a palma da mão direita. Depois approximou-se do candieiro como para avivar a luz e apagou-a, fingindo que o fizera sem querer. Pedio desculpa, e começando a andar as apalpadellas agarrou-se a sua mulher a quem deu alguns beijos, aproveitando a occasião para lhe mascarar a cara. Em seguida foi a uma casa immediata, sob o pretexto de ir buscar phosphoros. Quando voltou e accendeu a luz, o barão tinha na cara os signaes do *beijo negro*. No dia seguinte realisava-se o duello.

MUNICIPIOS

S. Bento

Desta localidade escrevem-nos em data de 31 de Julho o seguinte:

Teve lugar no dia 17 deste corrente mez a sessão do jury desta villa, que foi presidida pelo actual juiz de direito deste Municipio o Exm. Sr. Dr. Eduardo Correia da Silva que abrio a sessão com uma brilhante allocução quando referio-se a grande e importante instituição do jury e concitou aos senhores juizes de facto a se compenetrarem da sagrada missão de que se achavam incumbidos de julgarem os seus semelhantes e de proferirem as suas decisões com toda isenção de espirito e de accordo com a lei.

Occupou a cadeira da accusação o illustrado e intelligente Sr. Dr. Ildefonso Xavier Esteves, promotor publico da comarca e da defesa dos seguintes réos, que foram submettidos a julgamento o intelligente major Quintino Alves da Silva Valença:

Caetano Tavares de Lyra pronunciado no art. 330 § 4.° do Codigo Criminal, que foi condemnado no grão medio do referido artigo;

José Caetano pronunciado no art. 266 que foi absolvido;

Antonio Carneiro de Moraes pronunciado no art. 303 que foi condemnado no maximo das penas do dito artigo;

Manoel Pedro da Silva pronunciado no art. 266 combinado com os arts. 357 e 358 que foi condemnado no grão medio do mencionado artigo;

Antonio Jacintho da Silva pronunciado no art. 373 que foi condemnado no minimo do dito artigo;

Luiz Vicente da Silva pronunciado no art. 353 que foi absolvido;

Henrique de Barros Correia, David de Barros Correia e Martinho de Barros Correia pronunciados no art. 353 que foram absolvidos;

Manoel Simão Bezerra pronunciado no art. 294 que foi absolvido;

José Gregorio pronunciado no art. 330 § 4.° que foi condemnado no grão medio do supracitado artigo e finalmente Bernardino José de Mello pronunciado no art. 356 que foi absolvido e tendo como seu defensor o cidadão Coriolano de Paiva e Mello.

Foi encerrada a sessão no dia 27 do corrente, agradecendo com brilhantes e eloquentes palavras o illustrado Presidente do Tribunal, em nome da lei, a correcção por que se portaram os juizes de facto durante os trabalhos, agradecendo, porém, em nome dos jurados o major Quintino Alves da Silva Valença, que convidou a todos os cidadãos presentes para a companharem os dignos e correctos magistrados juiz de direito e promotor publico ate suas residencias, no que foi attendido muito enthusiasticamente.

REVISTA DIARIA

Cheia — Conforme affirmámos hontem, não houve felizmente cheia; apenas um augmento de volume das aguas sem maior inundação do que simples alagamento do campos bastante baixos á margem do rio.

Comtudo o leito da Estrada do Caxangá ficou deteriorado em diversos pontos, o que deu em resultado ficar interrompido o trafego da estação do Zumby até o final da linha da Varzea, trecho este extenso e a maior parte de toda a linha.

Por ser de plano baixo, a parte da Magdalena comprehendida entre a Ponte Grande e o becco da Fabrica, ficou alagada, principalmente em frente ao sitio do commendador Barroca.

Para os diversos pontos onde poderia correr perigo a população, caso se realizasse a cheia, o Exm. Sr. Desembargador Chefe de Policia fez seguir baleeiras e pessoal bastante para o serviço.

Ao contrario do que aqui houve, em diversos pontos do interior do Estado, a cheia foi enorme. Em Goyanna por exemplo, as noticias são aterradoras.

Publicamos em seguida a copia d'um telegramma expedido hoje ás 11 horas da manhã, de Goyanna pelo Sr. Manoel Aurelio Tavares de Gouveia commerciante na indicada cidade, a Candido Ferreira Cascão.

« Enchente nunca vista aqui, innundou parte baixa da cidade desabando casas, olarias e engenhos. Vai decrescendo, felizmente, depois de causar grande calamidade. Muitos estragos: pontes. estradas publicas em diversos pontos completamente inutilisadas. Carece urgente resta lecimento beneficio publico sem o que ficará transito commercio e lavoura interrompidos. Pobreza desalojada; tendo se enviado meios ao alcance para salvação. Juiz de Direito e Subdelegado estiveram em actividade. Minha destillação e turbinas innundadas 40 pollegadas acima nivel do sólo, salvei tudo. Continua chovendo muito. Mande publicar estes nos jornaes.—(Assignado).—*Aurelio & Irmão*.»

×

E' com o fiscal—Escrevem-nos:

« Pedimos ao Sr. Fiscal da freguezia de Afogados que providencie contra o modo abusivo dos talhadores da mesma freguezia, venderem nos respectivos talhos, carne verde em estado de putrefacção, como tem acontecido ultimamente.

Nos parece que as posturas municipaes estabelecem um horario para a vendagem desse genero, entretanto, a carne entre nós, á vendida ordinariamente, até depois de 5 horas da tarde! »

×

Instituto Archeologico—Em assembléa geral, reune-se hoje para a continuação da discussão e approvação dos estatutos, sendo convidados todos os socios.

×

Club Internacional — Realisa uma reunião familiar no dia 12 do corrente e em seguida a posse de sua nova directoria.

×

Companhia Florestal Agricola—São convidados os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, hoje, á rua 1° de Março n. 10, afim de deliberarem sobre poderes que deverão ser concedidos á directoria para renovação de seus contractos de emprestimos sobre hypotheca com o governo do Estado.

×

Publicações—Recebemos o 1° e 2° volume pela livraria Silveira, do sensacional romance de Pierre Decourcelle — A Galdeina.

— Razões de Appellação e contestação de embargos, apresentados ao Superior Tribunal de Justiça pelo illustrado lente da Faculdade de Direito do Recife, Dr. Virginio Marques, de que é appellante Antonio Alves de Miranda e appellada a Companhia Refinadora Mercantil Assucareira.

—Regulamento interno da bibliotheca do Centro Litterario de Nazareth.

×

Collegio 11 de Agosto—Eis o programma das festas desse Collegio, que se realisarão amanhã:

As 6 horas da manhã tocará alvorada em frente do Collegio, a banda de musica do 1.° corpo de policia.

As 2 horas da tarde—jantar a todos os alumnos do Collegio, offerecido pela Directoria.

As 4 horas da tarde,—passeio solemne dos collegiaes pelas principaes ruas da cidade.

A's 7 horas da noite.—Sessão magna, presidida pelo Director do Collegio, a qual constará de distribuição de premios aos alumnos mais distinctos, canto do hymno collegial acompanhado pelo professor Francisco de Paula e discursos dos oradores que se quizerem fazer ouvir.

A' sessão será encerrada pelo presidente effectivo da Sociedade—Dr. Landelino Camara.

Após a sessão, entrará o concerto em que tomarão parte uma distinctissima pianista e os illustres cavalheiros e professores Candido Filho, Francisco de Paula Lima G. Comoleti, João Ribeiro, José Henrique de Miranda e Pedro Lima; exhibindo-se tambem no piano o intelligente collegial João Evangelista Domingues de Souza.

Estrada de S. Francisco—Devido as grandes chuvas cahidas ultimamente, cahio uma barreira sobre o leito da linha dessa Estrada nas proximidades da Estação da Escada, o que deu lugar ao atrazo de 1 hora e alguns minutos, antehontem, do trem de passageiros que descia de Palmares pela manhã.

Removido porém o pequeno obstaculo, continuou a trafego no mesmo dia, com a regularidade do costume.

Sorvete Creme e Fructas

Todos os dias, á 1 hora da tarde em diante.

Pastellaria Bisot,

Rua Nova, 47.

Propagadora da Bôa Vista—O resto dos bilhetes de cadeiras e camarotes para o espectaculo a realizar-se no *Santa Izabel* em beneficio da Escola desta Sociedade, acha-se a disposição do publico á Praça Maciel Pinheiro n. 22 até o dia 12 do mez corrente das 6 ás 9 horas da noite; e no dia 13 na bilheteria do Theatro.

Haverá bonds e trens para todas as linhas.

Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco

Resumo quinzenal de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife

MORTALIDADE DA SEGUNDA QUINZENA DO MEZ DE JULHO DE 1899

CAUSAS DE MORTE	IDADE: 0 á 1 anno	1 á 7 annos	7 á 15 annos	15 á 20 annos	20 á 50 annos	Maiores de 50 ans.	Sem declaração de idade	ESTADO CIVIL: Solteiros H.	Solteiros M	Casados H	Casados M	Viuvos H	Viuvos M	Sem doc. do estado civil	NACIONALID.: Nacionaes H	Nacionaes M	Estrangeiros H	Estrangeiros M	Sem doc. do nacionalid.	TOTAL: HOMENS	MULHERES	SOMMA
Malaria	..	4	..	..	12	9	..	5	6	3	2	4	5	..	12	13	.		..	12	13	25
Tuberculose	..	..	..	4	24	4	..	8	12	2	6	2	1	..	11	19	1	..	.	12	19	31
Cancro	..	..	..	..	...	2	..	..	..	1	..	..	1	..	1	1	..	..	..	1	1	2
Syphilis	1	..	..	1	3	..	..	2	1	1	..	..	1	..	3	2	..	..	..	3	2	5
Septicemia	..	..	..	..	1	1	..	...	1	..	..	..	1	..	...	2	..	..	..	...	2	2
—																						
Mol. do app. locomotor	..	..	..	..	...	1	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	...	1
Mol. do syst. nerv.	9	4	1	.	7	10	2	14	12	6	1	..	..	..	20	13	..	..	..	20	13	33
" do app. circulat.	..	..	..	..	4	15	..	3	4	8	..	2	2	..	12	5	1	1	..	13	16	19
Mol. do app. resp.	1	..	..	..	2	1	..	1	..	1	1	..	1	..	2	2	..	..	..	2	2	4
Mol. do app. digest	4	4	2	1	9	7	..	7	14	1	..	2	3	.	10	16	..	1	..	10	17	27
Mol. genito urin.	..	1	3	2	6	..	..	6	6	..	.	.	..	..	5	6	1	..	..	6	6	12
" puerperaes	..	..	1	..	..	..	..	...	1	..	..	..	..	..	...	1	..	..	..	..	1	1
" da pelle	..	..	..	..	2	3	..	2	1	1	1	..	..	..	2	2	1	.	..	3	2	5
" da creança	21	..	..	..	...	..	..	13	8	..	..	..	..	..	13	8	..	..	..	13	8	21
Velhice	..	..	..	..	...	4	..	..	..	1	..	..	3	..	1	3	..	..	..	1	3	4
... dentes	1	..	..	..	2	.	..	2	1	..	..	..	..	..	1	1	1	..	..	2	1	3
Outras causas	1	1	..	2	5	.	..	2	3	1	1	..	..	..	3	4	..	1	..	3	5	8
Total	48	14	7	10	75	57	2	65	70	27	12	10	18	..	97	108	5	3	..	102	101	203
Nascidos mortos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	10	5	15
Somma total, inclusive nati-mortos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	...	218

Maxima diaria da mortalidade 17
Media diaria da mortalidade 13,6
Minima diaria da mortalidade 5

Coefficiente geral da mortalidade 27,5 obitos para cada mil habitantes.

Obitos por hospitaes 82; nas vias publicas 2; nos domicilios particulares 134.

Relação das molestias zymoticas da ultima quinzena para esta: malaria 12:25; tuberculose 31:31.

Molestias do apparelho respiratorio 4:4.

Mortalidade infantil de 0 a 1 anno 63:53.

O demographista.—Dr. *Martins Sobrinho*.

Pagamento de juros—No Thesouro do Estado continúa o pagamento dos juros de apolices aos possuidores cujos nomes começam pelas lettras J. K. e L.

×

Leilões—Hoje terão lugar os seguintes leilões:

Pelo agente Oliveira, ás 10 1/2 horas, á rua de S. Bento n. 27, em Olinda, de uma taverna;

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 37, de bens moveis:

Pelo agente Britto, ás 11 horas, á rua da Palma n. 43, de excellentes moveis.

×

O espiritismo na França — Flammarion acaba de renunciar ao espiritismo, diz o correspondente do «Time» em Pariz desgostoso com os erros achados nas informações astronomicas fornecidas pelos espiritos de Galiléo.

Na mesma occasião, o testamento da viuva de Allan Kardec, fundador do espiritismo, está dando motivo a uma demanda.

Ella deixou bens na importancia de 400 mil francos a uma sociedade espiritista, e, se este legado não fosse considerado legal, a um Hubert Joly, fervoroso espiritista, que por certo os empregaria na propaganda da doutrina. Os parentes, porém, disputam este legado em alternativa.

Pelo que se vê, que o espiritismo anda em maré de infelicidade lá pela França.

×

Serviço de desinfecção—Como é notorio, existe em Pariz, perfeitamente organisado, um serviço municipal de desinfecção, ao qual recorrem, sem que seja obrigatorio, os particulares. O serviço a que nos referimos, creado em 1889, adquirio tal extensão que as suas operações, que no mencionado anno não passaram de 652, elevaram-se no anno findo a 49.000.

A benefica influencia que esta pratica exerceu sobre o estado sanitario da capital, levou o Conselho de Hygiene do Sena a investigar os meios mais adequados para generalizal-a o mais possivel.

Tal é a origem do voto formulado pelo referido Conselho para que os senhorios sejam obrigados, sempre que haja mudança de inquilinos, principalmente tendo-se dado casos de doenças contagiosas, a effectuar a desinfecção das habitações.

As doenças considera as como contagiosas são: a febre typhoide, a tuberculose, a variola, a diphteria, a escarlatina, o sarampo, etc.

×

Um **concurso internacional** — Está aberto em Turim um concurso internacional artistico, para execução, êm tamanho natural, de uma cabeça representando Jesus Christo, em pintura, esculptura ou desenho.

O premio, indivisivel, é de 3.000 francos, que um jury internacional conferirá ao melhor trabalho apresentado, tanto sob o ponto de vista da arte como do sentimento.

A obra premiada ficará sendo propriedade do auctor, mas o «comité» reserva-se o direito exclusivo de a reproduzir pela photographia ou qualquer outro processo graphico, destinando o producto para obras de beneficencia.

Os artistas que concorrerem deverão communicar a sua adhesão ao concurso até o dia 1 de julho proximo, por meio de uma carta com a seguinte direcção:—Al comitato del concurso per la Testa di Cristo.

Sede circolo degli Artisti, via Borgn ., 9 Torino, na qual indicarão o nome. pronome, patria e residencia do auctor, e o numero e dimensões das suas obras.

De todos os trabalhos se fará exposição publica que abrirá em setembro proximo, por occasião das grandes festas da inauguração do monumento nacional a Victor Manoel.

Os trabalhos deverão ser enviados á séde da «Societa promotrice di Belli Arti, via della Zecca 25, Torino».

Os programmas indicam as restantes condições do concurso.

×

Correio do Recife— Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

«Guarany»—Rio de Janeiro:

Impressos ás 11 horas do dia.

Objectos para registrar ás 10 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica ás 11 1/2 horas do dia.

Idem idem com porte duplo ás 12 horas do dia.

«Itapoan»—Rio de Janeiro:

Impressos á 1 1/2 hora da tarde.

Objectos para registrar ás 1 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica ás 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo ás 2 1/2 horas da tarde.

«Caravellas»—Maceió, Bahia e Rio de Janeiro:

Impressos ás 1 1/2 hora da tarde.

Objectos para registrar ás 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica ás 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo ás 2 1/2 horas da tarde.

Pulseiras... para homem—Passamos de uma correspondencia de Londres:

« A moda está nas pulseiras... para homens. Sim, senhor Os homens usam pulseiras. Se isto continúa, affirmam-me que d'aqui a pouco usarão espartilhos, brincos e saias. Parece que o exemplo foi dado pelo principe de Galles e, francamente, não o felicito por isso. Se elle se tornar grande um dia na historia, não será certamente por isso. O principe de Galles usa um bracelete que pertencia ao imperador Maximiliano do Mexico. Se eu fosse cortezão, com certeza não lhe seguiria o exemplo. Mas infelizmente os corzãos seguem de preferencia os maus exemplos! »

×

Novo apparelho luminoso—Segundo transmittem de New-York, o governo dos Estados-Unidos mandou proceder a experiencias de um novo apparelho luminoso e que póde prestar grandes serviços para os combates maritimos.

Os resultados obtidos das experiencias foram, ao que parece, satisfactorios.

O apparelho consiste em uma boia de ferro cheia de carbureto de calcio, que produz o gaz acetyleno mediante o contacto com a agua do mar.

Crê se que com este apparelho se obterá a luz sufficiente para conhecer a posição do inimigo em uma grande extensão do mar.

×

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel Francisco de Moura Iglezias, natural de Hespanha, residente na freguezia de Santo Antonio, e Maria do Carmo de Carvalho Chaves, natural deste Estado, residente na freguezia da Graça, solteiros.

João Baptista Alves de Mello, residente na freguezia de Afogados, e Amelia de França Santiago, residente na freguezia do Recife, solteiros e naturaes deste Estado.

João Barbosa do Nascimento, cabo do 2° batalhão de infanteria do Estado do Pará, e Carolina Candeira de Mello, residente na freguezia de Afogados, solteiros e naturaes deste Estado.

Alipio Rosado de Oliveira Guerra, solteiro, natural de Portugal, e Joanna de Freitas Oliveira, viuva, natural deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

×

Os phosphoros em França—O anno passado, o fabrico de phosphoros em França, que é monopolio do Estado, produziu 33.350 milhões de phosphoros de cêra e de madeira.

A receita das fabricas foi de 29.410.233 francos e a despesa de 7.484.988, dando assim o monopolio o saldo de 21.926.244 francos.

O capital empregado na exploração é 5.955.167 francos, sendo 4.559.878 francos o valor dos edificios, terrenos e officinas.

×

Sem estomago—Segundo lê-se na «Revue des Revues», ha na California um italiano de nome Giovani Patriti cujo estomago foi extrahido pelo Dr. Macdonald, de S. Francisco.

Patrit soffria de um cancro naquella região, e sujeitou-se á operação que, no dizer do medico, era muito perigosa, pois em dez casos nove pacientes succumbiam.

A operação durou 90 minutos e no fim desse tempo todo o mal canceroso havia desapparecido.

O cirurgião supprimindo o mal fizera desapparecer a séde delle: extrahira o estomago inteiro.

Oito dias depois da operação, que foi bem succedida, Patrit mostrou desejos de comer á vontade—o que fez, devorando em um restaurant varias iguarias, contra a vontade expressa do Dr.

Hoje Patrit goza perfeita saude, occupando-se em trabalhos de campo.

×

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 7 de Agosto de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	24,°6	760,mm63	19,mm50	81
9 »	25,°1	761,mm28	20,mm30	81
12 »	24,°9	761,mm04	20,mm93	88
3 t.	24,°6	759,mm63	20,mm77	89
6 »	25,°3	759,mm35	20,mm77	89

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido (*). Prateado.

Temperatura maxima 25,°25.

Temperatura minima 23,°00.

Evaporação em 24 horas ao sol 1,mm5 sombra 1,mm5.

Chuva: 34,mm0. Cahida durante todo o dia.

Direcção do vento:

E de meia noite até 1 h. 04 m. da manhã; ESE e E alternados até 8 h. 13 m.; SE até 3 h. 43 m.; ESE até 6 h. 20 m.; ESE alternados até 1 h. 18 m. da tarde; ENE até meia noite

Velocidade média do vento por segundo 9m,75

Nebulosidade média 0.96.

BOLETIM DO PORTO

Dia 7 de Agosto

O prea-mar (*).

O baixa-mar foi ás 11 h. 15 m. da manhã; registrando a escala 0,m42

O prea-mar foi ás 5 h. 25 m. da tarde registrando a escala 2,m40.

O baixa-mar foi ás 12 h. 00 m. da tarde registrando a escala 0,m56.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro*.

(*) Não se observou por estar o sol encoberto.

Falhou o apparelho.

×

Festa de Sant'Anna de Santa Cruz—Hoje ás 5 horas da tarde sera hasteada a bandeira da padroeira desta igreja, começando em seguida a primeira novena á grande orchestra, tocando durante estes actos uma banda marcial.

×

Instituto Ayres Gama—Bellissima a festa ante-hontem realisada em homenagem ao anniversario natalicio, do incansavel Director deste estabelecimento de instrucção, e promovida pelo Gremio Litterario Ayres Gama.

Elegante palco, construido com inexcedivel gosto, fechava o vasto recinto ao ar livre, onde se agglomeravam mais de seis centos convidados, na maioria gentilissimas familias da nossa elite social.

O pavimento terreo e dependencias do collegio estavam garbosamente ornamentados, produzindo a mais agradavel perspectiva.

A's 7 horas em ponto, o academico Carvalho Schlobach, tendo a sua esquerda o Dr. Alfredo de Albuquerque Gama e cercado dos membros do Gremio, depois de pronunciar um extenso discurso cheio de imaginação e erudição, abrio a sessão e deu a palavra ao orador official, que em eloquentes palavras saudou ao mestre exemplar pela data de seu anniversario natalicio brindando-o em nome daquella sociedade com o seu retrato á crayon, em linda moldura.

Seguiram-se com o palavra 11 jovens alumnos que sahiram-se galhardamente. e arrancaram palmas enthusiasticas de todos os presentes pelo muito de que já em tão pequena idade e com tão diminuta instrucção davam cabaes e incontestaveis provas.

Por ultimo fallou o Dr. Alfredo Gama, agradecendo a prova de consideração que vinha de receber de seus alumnos, e encorajando com phrases tocantes os auxiliares de sua lucta pela instrucção, concitou á todos os seus dicipulos á se dedicarem com affan e interesse ao estudo onde todas as venturas surgem como que por encanto.

Seguio-se a parte dramatica que agradou, extraordinariamente.

Antes de terminar a festa o Presidente do Gremio Ayres Gama distribuio mimosos premios consistindo estes em livros educativos.

Diversos bouquets foram offerecidos aos alumnos, tocando nos intervallos uma banda marcial, e durante a representação o Dr. Ayres Gama ao piano, acompanhado por uma escolhida orchestra.

Quando não fossem já bastante conhecidos do publico os creditos do estabelecimento de ensino sob a direcção do Dr. Alfredo Gama, a festa de ante-hontem, attestaria, a sua importancia moral e material.

×

Pontos de Direito Criminal—Consta-nos que o illustrado Dr. Arthur Orlando, tem em preparo pontos organisados de accordo com o programma da Faculdade de Direito, para essa materia.

E' o caso dos estudantes irem se munir desta excellente producção.

×

Collecção economica — Mais um volume sob n. 38 desta collecção acaba de ser publicado, intitulado—A Confissão de Carolina.

A' Livraria Leopoldo A. da Silveira agradecemos o exemplar que nos enviou.

×

Passageiros—Chegados do sul no vapor allemão «Patagonia»;

Para o Rio de Janeiro—Gustavo Saboia Dr. Rodolpho Galvão, Izidoro Guthmann, Dr. Campello e sua senhora.

×

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 8 para 9 de Agosto de 1899.

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14° Batalhão de infanteria	14	..	14	..	..	..	..	14
40° Batalhão de infanteria	14	..	14	..	..	..	..	14
27° Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
15° Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	2	..	2	..	..	..	..	2
Total	32	..	32	..	..	..	..	32

Casa de Detenção:—Movimento de presos da Casa de Detenção do Recife em 8 de Agosto de 1899.

Existiam	505
Entraram	1
Sahiram	6
Existem	500
A saber:	
Nacionaes	489
Mulheres	8
Extrangeiros	3
Mulheres	0
Total	500
Arraçoados bons	454
Doentes	27
Loucos	5
Alimentados a sua custa	4
Presos de correcção	10
Total	500

Movimento da Enfermaria

Baixa:—Maria Amelia de Albuquerque, Fructuoso Graciano dos Anjos, José Euphrasio da Silva Junior, José Alves Feitosa ou José Alves da Cunha Feitosa.

Alta:—Adelino José dos Anjos.

×

Serviço Militar—Para hoje:

E' superior de dia á guarnição o cidadão capitão do 14° batalhão de infanteria Joaquim Villar Barreto Coutinho.

O 40° batalhão de infanteria dará as guardas do Brum, quartel general e o corneteiro do piquete.

O 14° batalhão de infanteria dará as guardas da Alfandega, Hospital Militar e o official para a ronda de visita. Dia ao quartel general o amanuense Luis Manoel Virões.

Uniforme n. 4 e gorro.

As musicas do 14° e 40° tocarão retreta amanhã em frente ao Quartel General das 7 ás 9 horas da noite.

— Foi mandado desligar de addido ao 14° de infanteria o major do 36° da mesma arma Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier.

— Foram nomeados para uma commissão no deposito de artigos bellicos no dia 14 do corrente os tenentes Gustavo Galvão Cavendisck, alferes João Tolentino da Costa e Miguel Minervino de Moraes

— O desconto se no 40 de infanteria que mandasse apresentar-se na sala das audiencias do juiz municipal do 3° districto criminal no dia 11 do corrente, o anspeçada Pedro Pereira de Lima, afim de ser processado.

— Falleceu ante-hontem o alferes reformado do exercito e tenente honorario João Tiburcio Ribeiro, tendo o 14° de infanteria feito-lhe as respectivas honras militares.

×

Loteria da Capital Federal—Eis o resultado da Loteria n. 35—92ª da Capital Federal, extrahida em 9 do corrente:

8330	15.000$000	17428	200$000
35191	1.000$000	18889	200$000
33078	500$000	35340	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1000 17778 26300 26558
5001 18311 26522 28136

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2687 4793 14145 22957 29298 39287
3329 7707 11008 26592 31862 ....
3659 8089 19931 27678 31297 ....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

8331 8333 8335 8337 8339
8332 8334 8336 8338 ....

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

35192 35194 35196 35198 35200
35193 35195 35197 35199 ....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

33071 33073 33075 33077 33080
33072 33074 33076 33079 .....

APPROXIMAÇÕES

8329	100$000	35192	50$000
8331	100$000	33077	50$000
35190	50$000	33079	50$000

Todos os numeros terminados em 0 e 1 estão premiados com 2$000

NECROLOGIA

Em Areias, falleceu na terça-feira ultima, o respeitavel Sr. Antonio José da Costa que era o presidente perpetuo do "Club Musical Areiense".

Contava o finado 60 annos de idade, e deixa de seu consorcio 4 filhos.

Dotado de excellentes qualidades moraes, era por taes predicados muito justamente estimado por quantos o conheciam.

A sua Exma. familia damos pesames que tornamos extensivos ao Club Musical Areiense.

— A Sociedade Phenix Dramatica de que o finado era socio honorario, conservou durante os dias de hontem e ante hontem o seu estandarte em funeral.

— A directoria do Club Musical Areiense resolveu tomar luto e suspender seus trabalhos sociaes por 30 dias em signal de profundo pezar em virtude do fallecimento do seu ex-Presidente perpetuo o cidadão José Antonio da Costa.

×

Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 31 de Julho proximo passado, os cadaveres dos seguintes individuos:

Catharina Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, viuva, Santo Antonio; attestado do Dr. Baptista de Carvalho:

Domingos Martins Vaz, Pernambuco, 2 annos, viuvo, Graça; attestado do Dr. M. Gomes.

Julia Maria da Conceição, Pernambuco, 3 mezes, Graça; 2 testemunhas.

Joaquina Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, viuva, Hospital Pedro II; attestado do Dr. Avila.

Marcolina Maria da Conceição, Pernambuco, 5 annos, solteira, Hospital Pedro II; attestado do Dr. Octavio de Freitas.

João Pedro da Silva, Pernambuco, 30 annos, casado, Hospital Pedro II; attestado do Dr. Mello Gomes.

— Dia 1 de Agosto —

José Luiz Gonçalves, Portugal, 55 annos, solteiro; Bôa-Vista; attestado do Dr. S. Barboza.

Mariano Pacheco de Souza, Pernambuco, 28 annos, casado, S. José; attestado do Dr. C. A. Albuquerque.

Carlota Leopoldina do Paraizo, Pernambuco, 72 annos, viuva, Santo Antonio; attestado do Dr. F. Guimarães.

Augusto Ribeiro de Aguiar, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Bôa Vista; attestado do Dr. A. T. Menezes.

Beliza Maximina de Mello, Pernambuco, 25 annos, viuva, Santo Antonio; attestado do Dr. de Carvalho.

Felismino dos Santos Correia, Pernambuco, 45 annos, casado, Graça; 2 testemunhas.

Vicente Ferreira de Paula, Pernambuco, 75 annos, casado, S. José; attestado do Dr. B. de Carvalho.

Severino Fernandes de Barros, Pernambuco, 57 annos, casado, Hospital Pedro II; attestado do Dr. João Marques.

Antonio Joaquim de Barros, Pernambuco, 62 annos, viuvo, Hospital Pedro II; attestado do Dr. M. Sobrinho.

João Francisco dos Santos, Pernambuco, 42 annos, viuvo, Hospital Pedro II; attestado do Dr. M. Sobrinho.

COMMUNICADOS

Conselheiro Corrêa de Araujo

Em plena sessão do Congresso Nacional o Sr. Barbosa Lima, a proposito de um artigo publicado no *Jornal do Commercio*, da Capital Federal, firmado pela illustre bancada situacionista desteEstado, do qual julgou deprehender que se irrogava offensas a sua pessoa como administrador que o fôra de Pernambuco, o que não é de todo exacto, voltou-se, em acto de represalia, contra a pessoa e o governo do illustre administrador que lhe succedeu na direcção dos publicos negocios de sua terra natal e d'ahi a serie de invectivas e doestos hoje lançados contra o Sr. Conselheiro Correia de Araujo por S. Exc. seu infeliz antecessor.

Deixando em relêvo o facto a que nos vimos de referir, não nos move a penna propriamente a defeza da administração de um dos mais notaveis pernambucanos contemporaneos por seus talentos e peregrinas virtudes civicas e particulares, a defeza desse governo oriundo dessas qualidades personalissimas ás quaes devemos o rejuvenescimento das nossas esperanças mais consoladoras que seguiu-se á mais desoladora das phases politicas que temos atravessado.

Os intuitos que nos arrastam á publicação destas linhas são emanações dos mais justos e sinceros sentimentos que levam o homem a prestar o mais desinteressado culto á verdade que para brilhar «não pinta o rosto nem usa de véo».

Solidarios com a administração do Sr. Conselheiro Corrêa de Araujo, como aos amigos de S. Exc. no Congresso Nacional, não nos guardou surpresas o desabafo que *a musa do despeito* proferio pela bocca do

ILEGIVEL

an ccessor de S. Exc. e eis a razão porque, calnos e desassombrados, procurare nos unicamente offerecer, em traços rapidos, a essa explosão de odios a mais justa, desinteressada, criteriosa e cabal demonstração das injustiças infligidas e que nella se contêm.

E, para tanto, certamente, não se faz necessario precipitar o juizo que a historia desse periodo, mais tarde, naturalmente escripta com criterio scientifico, ha de esculpir nos annaes desse governo patriotico que tão brilhantemente conseguio levantar o espirito publico do estado de abatimento em que jazia, pelo marasmo a que arrastou-o os desmantellos de um governo de criminosas imprevidencias.

Contando a seu geito a sua historia, que dentro em breve terá a mais cabal e eloquente contestação, o Sr. Barbosa Lima não lembrou-se, nos seus arrotos de filauciosa protenciosidade, que não ha filho desta terra que não conheça de sobejo esse periodo doloroso em que o povo pernambucano, sob o jugo da mais hedionda prepotencia governamental, ferido em todos os seus centros de vitalidade, sentiu fugir-lhe, com as esperanças de melhores dias, as energias viris da audacia e do patriotismo das legendarias gerações de 1710 e 1817, rememoradas por S. Exc.

E dito isto, que se acha accentuado como uma verdade inconcussa na consciencia popular, não queremos emprestar como principal caracteristico do governo de S. Exc. o Sr. Barboza Lima a ausencia do senso da legalidade, como já houve quem affirmasse, porquanto, apesar dos grandes males que legou ao povo pernambucano, nós devemos maior dóse de infelicidade á sua administração, irritada e coroada de a neas irresistiveis, a essa obliteração completa de imprevidencias e desorganisação economica a que arrastou o Estado e na qual ainda se debate—sem elementos de vitalidade resistiveis.

Entretanto, obsesso do odio ao governo do seu nobre successor, o Sr. Conselheiro Corrêa de Araujo, que, aureolado pela sympathia popular, sem oppor tropeços ao engrandecimento da terra que lhe deu o berço, hoje descança, como quem melhor o possa, do embate das injustiças pequeninas, confiante nas energias civicas e no reconhecimento do povo pernambucano, na la mais disparatoso do que a accusação levantada por S. Exc. no seio da representação nacional contra factos pelos quaes é o unico responsavel ou unicamente responsavel a politica financeira que, adoptando, tanto nos abateu e infelicitou!

Cremos que a eloquencia, que tem a magia de incendiar as massas, possa muito mais do que a tyrannia dos restauradores dos carceres de estado e das prisões arbitrarias, mas qualquer que seja a sua força esta não terá o poder de sacrificar á sua victoria a verdade resultante da verificação dos factos.

E como uma destas verdades que não se deixam offerecer em holocausto ás injustiças pequeninas ou á odios inconfessaveis, surge, em radiosa evidencia, do mais ligeiro estudo das finanças deste Estado, que o desolador periodo economico que atravessamos, cujo expoente é o *deficit* orçamentario com o coeficiente de uma enorme divida consolidada, é um facto resultante da falta de pagamento por parte dos concessionarios de usinas, muitos dos quaes deixaram de cumprir os seus pagamentos, recolhidos os juros até a terceira prestação em apolices, devido á baixa dos assucares brancos, motivada pela procura dos assucares mascavos, o que deu em resultado a diminuição nesse genero de arrecadação.

Este facto que arguimos contra a imprevidencia do Sr. Barboza Lima, se de má fé procedessemos, bem poderia ser levado á falta de criterio administrativo de seu governo, dando como emanação de improbidade governamental todo esse cortejo de operações de emprestimo á lavoura, no qual pelo menos S. Exc. saccou demasiadamente perante o nosso futuro e os factos tão tristemente hoje comprovam.

Mas, não pomos ainda em duvida os bons intuitos que levaram a assim proceder o governador de então, se bem que tantos desastres que nos affligem não abonem a um governador de Estado como este.

Quer pese quer não, a verdade sincera é que, a despeito da lei impor obrigações aos devedores remissos e conceder ao Estado até o direito da antichrese, o momento economico em que nos debatemos aggravou-o consideravelmente os desacertos do illustre representante pernambucano, augmentando a divida fluctuante com os juros das apolices de emprestimo ás usinas, sem que possamos exigir da administração destas, na hypothese de effectuada pelo governo a antichrese, melhores vantagens do que as que nos possam hoje offerecer a gerencia de seus proprios cessionarios.

Eis uma verdade incontestavel e digna de repetir-se.

A acreditar-se que, devido a causas filhas do momento economico nacional, os cessionarios de usinas lutam improficuamente para collocal-as em condições de satisfazerem os seus compromissos, é crivel, perguntamos nós, que deste abatimento possa erguel-as o Estado?

Não é por isto e assim que se póde e se deve accusar um administrador honrado, criterioso e patriota como o Sr. Conselheiro Corrêa de Araujo.

Do libello accusatorio do Sr. Barbosa Lima, contra o governo do seu illustre successor, a proposito do periodo economico em que nos debatemos, destacaremos ainda o que proferio S. Exc. como causas do actual desequilibrio orçamentario deste Estado, alheias á sua administração,

Antes de tudo é bom que o digamos: o orçamento de 1894, organisado de accôrdo com o projecto apresentado pelo governador de então, levantou a mesma grita e mais protestos de vehemencia do que o orçamento vigorante, pois a Associação Commercial fechou as suas portas, por julgar o commercio impotente para fazer face ao augmento consignado dos impostos.

E, apezar de tudo isto, quando o Sr. Barbosa Lima passou o governo do Estado ao Sr. Conselheiro Corrêa de Araujo, a nossa situação financeira era a mais afflictiva que a historia pernambucana ha de registrar e não foi senão á golpes do mais acendrado patriotismo que o successor de S. Exc. logrou elevar na praça commercial desta cidade o valor das apolices depreciadamente desvalorisadas que lhe vinham de seu governo.

E foi então que, iniciado um periodo de labor incessante e ante novas esperanças de vitalidade, as tão depauperadas energias do Estado poderam fazer face ás despesas ordinarias do orçamento.

Durante esse periodo fecundo do governo do Sr. Conselheiro Corrêa de Araujo, desde a lei orçamentaria de 1897, o seu maior escopo importou na diminuição das despesas o tanto quanto permittiram a não desorganisação dos diversos ramos do serviço do Estado.

Para comproval o basta consignar que, tendo sido a despeza do orçamento de 1896, de 9.712:330$000, de 1897 de 8.950:328$000, o actual, contra o qual, ao lado das reclamações das classes productoras, levantam-se as emanadas do despeito do Sr. Barbosa Lima, a lei vigente orça-as em 8.319:360$000.

Na impossibilidade, convem dizel-o, de tentar um emprestimo interno ou externo, em condições regulares, que podesse conjurar a crise financeira deste Estado eliminando a divida fluctuante, além da diminuição das despesas, impunha-se ao criterio do Governo o augmento de impostos no modo porque este podesse e devesse ser estabelecido.

Era preciso fazer face a expansão e aperfeiçoamento de outros afazeres administrativos e neste quadro figurava como palpitante e momentosa a necessidade da creação dos juizes municipaes, cujas attribuições foram até então exercidas por juizes leigos, sem preparo juridico, sem preparo intellectual muitas vezes, a quem se confiava, além das attribuições policiaes, a magestosa missão de destribuir justiça.

Pois, até contra este facto, realizado no Governo do Sr. Conselheiro Corrêa de Araujo, facto digno de todos os louvores daquelles que vêm na boa organisação da justiça uma garantia da lei e da liberdade, pois, até isto, não deixou de ser verberado pela irritada eloquencia do seu accusador!

Mas, nada mais natural.

Aqui é que tão sincera quão louvavel é a coherencia do Sr. Barbosa Lima de hoje com o Sr. Barbosa Lima de hontem.

O Deputado por Pernambuco que, como Governador deste Estado, bem pouco respeito consagrou á independencia e autonomia do poder judiciario, não podia nem devia bater palmas a esse serviço prestado pela administração de seu successor á causa da justiça estadoal.

Dito isto, cremos ter satisfeito a tarefa que nos impuzemos, não de glorificar a administração do Sr. Conselheiro Corrêa de Araujo, mas de responder com sinceridade e convicção ás injustiças rethoricas do ex-Governador de Pernambuco.

Tanto quanto permitte um ligeiro trabalho diario, a nossa tarefa está cumprida e o assumpto esgotado sob o ponto de vista geral.

Enfibrado pelo aço das mais inamolgaveis tradições que lhe serve de couraça nos combates travados pela justiça e pelo futuro, o povo pernambucano—sempre grande e generoso—não regateia glorificações ao merito, como não denega perdões aos transviados arrependidos no cumprimento do dever.

Com a gratidão da alma pernambucana de ha muito conta o Sr. Conselheiro Corrêa de Araujo e com os seus perdões bem poderá vir igualmente a contar o Sr. Barbosa Lima, depois de penitenciado e arrependido das suas grandes culpas porque muito maior é, incontestavelmente, a generosidade do coração popular.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

AGGRAVO

Aggravo de instrumento do juiz de direito do municipio de Quipapá.

N. 3741

Aggravante—Simeão Ferreira do Nascimento.

Aggravado—Belmiro José da Rocha,

Relator—O Exm. Sr. Desembargador Góes Cavalcante.

Accordão

Accordão em Tribunal, depois do sorteio dos juizes adjuntos e discutidos estes autos entre partes, aggravante Simeão Ferreira do Nascimento, aggravado Belmiro José da Rocha, vindos do municipio de Quipapá, negar-se provimento ao recurso, porquanto o despacho aggravado a fl. 18, recebendo a appellação no effeito devolutivo sómente, foi regular e conforme o que preceitua o art. 44 do Dec. n. 720 de 5 de Setembro de 1890, combinado com o artigo 42 do mesmo Dec.

A sentença appellada não versou sobre o petitorio da acção, nos termos do artigo 11, caso em que a appellação seria recebida em ambos os effeitos, e sim apreciou o processado na demarcação, já estando terminados os respectivos trabalhos, circumstancia de que cogita o citado art. 42.

O art. 44 dispõe claramente que nas hypotheses do art. 42 a appellação será recebida em um só effeito.

Pague o aggravante as custas.

Recife, 25 de Julho de 1899.

Galvão—Presidente.
Góes Cavalcanti.
Tavares da Silva.
Altino de Araujo.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com praticas clinicas de Wheckor e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua da Cadeia, n. 1 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 35.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PERNAMBUCO

Banco de Pernambuco

Capital do Banco	Rs.	8.000:000$000
Idem realizado....	»	1.600:000$000
Fundo de reserva	»	2.050:000$000

BALANÇO

EM 31 DE JUNHO DE 1899

ACTIVO

Accionistas		6.400:000$000
Letras descontadas.......		1.159:595$250
Contas correntes caucionadas, etc..............		5.447:223$130
Caução da directoria......		20:000$000
Diversas agencias.........		13.631:018$650
Valores depositados.......		5.656:744$640
Diversas contas...........		1.113:887$550
Letras a receber		5.985:953$550
Consolidados inglezes £ 10.000 @ 12 depositadas em Londres.............		200:000$000
Caixa:		
Em moeda corrente.......		4.930:006$610
Rs...........		44.604:429$490

PASSIVO

Capital.......		8.000:000$000
Fundo de reserva........	2.050:000$000	
Lucros suspensos.........	351:493$020	
Reserva especial.........	169:501$410	
		2.570:994$430
Depositos:		
Contas correntes de movimento.....	6.025:999$900	
Ditas correntes com aviso	707:811$890	
Lettras a premio.........	8.010:253$310	
		14.744:065$100
Diversas garantias e depositos voluntarios..........		5.676:744$610
Diversas agencias..........		6.324:581$190
Diversas contas............		7.255:100$220
Dividendos ns. 14, 15, 16, 17, 18 e 19....		32:944$000
Rs.		44.604:429$490

S. E. & O.
Pernambuco, 9 de Agosto de 1899.
(Assignados)

William M. Webster,
Gerente.
Ed. F. Silva,
Contador.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

S. Lourenço

II

Vou agora plantar canna,
Para juiz não tenho geito,
Já sei plantar banana,
Vou agora plantar canna.
Na roça passo a semana,
Goso, embora, máo conceito,
Para juiz não tenho geito,
Vou agora plantar canna.

S. Lourenço, 9—8—99.

Arlequim togado.

Protesto contra a collecta de calçados

Joaquim Pinheiro & C. não estão de accordo com a collecta feita em seu estabelecimento, visto a commissão não fazer justiça. A commissão nomeada tirou de si para augmentar em outros, como póde provar; por isso protesta contra.

Joaquim Pinheiro & C.

Ao commercio

Borges Filho declara ao commercio e ao publico que nesta data comprou ao Sr. Silva & C. seu estabelecimento de molhados cito á rua do Occidente n. 22, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

Pede as pessoas que se julgarem prejudicadas que apresentem seus titulos no praso de tres dias, a contar de hoje

Recife, 9 de Agosto de 1899.

Borges Filho.

Alcatrão e Jatahy—Prado

Horrrivel falta de ar,
dor de cabeça que o fazia
gritar no mundo, na rua
em toda a parte dia e noute,
Falta de appetite enorme!

Febre tosse dor
no peito nos braços
e nas pernas julgando seus
amigo que elle
não se salvasse mais.

Hoje é empregado no
Asylo Bom Pastor. Curou-se
com quatro garrafas de
Alcatrão e jatahy.
Chama-se Antonio Sulli
era de magreza extrema
mas está robusto e forte.

Por 5$000!

Lona de optima qualidade vende-se um corte para uma cama por 5$000.

Só na loja de Fazendas e Miudeza Perola.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

Domingos Fernandes.

Ao publico

O abaixo assignado previne aos interessados que tem exposto a venda nos talhos ns. 31, 33 e 35 do Mercado Publico de S. José, carne verde de primeira qualidade a 900 réis o kilo, primeiro prego.

Os talhos são situados a esquerda da entrada em frente a rua do Rangel.

Recife, 4 de Agosto de 1899

Sydronio Ignacio de Mello.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Imperador n. 20 onde dá consultas de 1 as 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone n. 446.

Os divertimentos mundanos, os banquetes, bailes e theatros acabam por deixar um cansaço invencivel, movimentos febris e alteração nas funcções digestivas. Para se tirar estes incommodos, são maravilhosas as «Capsulas de Pelletier»; dá immediatamente novas forças.

CLUB UNIVERSAL

DE

MOBILIAS

Rua Marquez de Olinda n. 52

1.º andar

Sobre a Thesouraria

DAS

LOTERIAS DO ESTADO

Club de Mobilias Completas, compostas das seguintes peças.

1 sophá até 111 centimetros de comprimento com encosto de palha, 12 cadeiras de guarnição com bracinhos e encosto de palha, 2 cadeiras de braço com encosto de palha, 2 consolos até 80 centimetros com as respectivas pedras de n. 14.

Todos as peças são das afamadas mobilias austriacas, quanto as côres, a vontade do socio sorteado

Quota 1$000 semanaes

Disposições Geraes:

1.º—Entrega-se a qualquer socio a mobilia mediante caução conforme as normas estabelecidas pelas demais associações.

Findo o Club os socios restantes receberão a mesma mobilia conforme a descriminação acima.

PRIMEIRO ANDAR

Brevemente

o Club dos retratos de Augmento a Paistel

E' nosso unico recebedor o Sr.

ARTHUR DOWSLEY

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta: **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, a Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

USO INTERNO E EXTERNO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorhicida* é o *Non plus ultra da scencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
21—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24, RUA MARQUEZ DE OLINDA 24
Recife

INDICAÇAO UTIL — Os Dartos são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento oomo as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticos e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos,* pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,—24.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde». que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57
(*defronte da rua de Santo Amaro*)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite.

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentes e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

MAIS UM TRIUMPHO DA *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS

Tenho o especial prazer de declarar que empreguei a *Chimaphylla Alba*, do Dr. Assis, n'um filho meu de 8 annos de edade, conseguindo cural o de uma pertinaz diarrhéa de que soffria desde o apparecimento dos primeiros dentes.

Posso garantir que este remedio é de um effeito rapido e um grande tonico para as creanças.

Agradecido, subscrevo-me.—*Luiz Arthur Meirelles.*

(Firma legalisada).

S. Paulo.

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

A verdadeira praga da nossa epocha é o excesso em tudo; passamos a vida a trabalhar e divertimo-nos, não portanto de espantar que se debilite o cerebro, diminuam as forças e se enfraqueça todo o organism. Para evitar estes males todos e restabelecer a saude, o corpo medico aconselha o «Vinho de Peptona de Chapoteaut», de primeira ordem.

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.

Firma reconhecida)

Physica e Chimica, Botanica e Zoologia, Mineralogia e Geologia, lecciono todas estas materias; a tratar em minha residencia, á rua da Concordia n. 144.

Antonio Martiniano Vêras

Os imitadores estão sempre á espreita, e logo que um producto alcança merecido exito, surgem numerosas as imitações; assim aconteceu com o sandalo; mas os jovens sabem perfeitamente que só o «Sandalo Midy cura em 48 horas sem dores do estomago nem de rins.

SEDLITZ BURGGRAEVE—NUMA CHANTEAUD

Exigir o frasco quadrado com o retrato do DOUTOR BURGGRAEVE e o sello de garantia.

O ultimo descobrimento

A ultima palavra na medicina experimental constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal descoberto na flora do Brasil e que *infallivelmente cura* todas as enfermidades nervosas, asthmas, neurasthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrheas, desarranjos dos orgãos genito urinarios.—De Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as pessoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio o seu consultorio medico á rua do Imperador n. 20, onde dá consultas de 1 as 3 horas da tarde e, reside á rua do Principe n. 26.

Telephone n. 446.

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, quo foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia. — Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Dr. Flavio Brederode

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas de 12 ás 3 horas da tarde, por cima da Pharmacia Bartholomeu a rua Larga do Rosario, entrada pelo n. 36.

Residencia no Monteiro.

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida).

A «Emulsão de Scott» é não só o melhor preparado de oleo de figado de bacalhão até hoje conhecido, sob o ponto de vista medico, mas tambem é preferida por causa da feliz combinação que nella existe dos hypophosphitos de cal e soda, o que torna-a indefinidamente perfeita e inalteravel em qualquer clima. Não admira, pois que este tão efficaz medicamento mereça o favor do publico e da profissão medica em todos os paizes do mundo, onde seu uso se ha generalisado como o unico remedio seguro em todas as enfermidades relacionadas com o empobrecimento do sangue.

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

Illm. Sr. Honorio do Prado.

E' com a mais viva gratidão que venho attestar por minha propria vontade que estou completamente curado de uma terrivel asthma, que ha mais de tres annos me perseguia incessantemente, graças ao uso que fiz de oito vidros de vosso xarope de *Alcatrão e Jatahy.*

Faça desta o que lhe parecer,

Seu com a mais reconhecida gratidão.

De V. Sr. amigo grato,
Fulgencio Abrantes,
5.º anuista de engenharia.

Ouro Preto, 12 de Agosto de 1899.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da espinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 51, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

ILEGÍVEL

Aviso

Silva & C. avisam que nesta data venderam sua taverna sita á Travessa do O [illegible] dente n. 22, a Borges & C., livre e desembaraçada de qualquer onus.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio á Praça do Corpo Santo n. 5.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia á rua da Intendencia n. 27.

(Antiga do Atalho n. 3)

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás [illegible] da tarde na rua do Queimado n. 70—1. andar.

Residencia—[illegible]

Medico Operador e Partero

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora [illegible] accudirá a chamados. [illegible] consultas das 7 ás 9 [illegible] da manhã.

EDITAES

Alistamento eleitoral

O Coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, presidente da Commissão Municipal do Recife, etc.

Faço saber que em virtude da Lei n. 35 de 28 de Janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral deste municipio dos eleitores abaixo mencionados, cabendo aos interessados interporem recursos legaes de accordo com a mesma lei.

Freguezia da Boa Vista

1.º Districto

(Continuação)

5651 Lourenço Nunes de Oliveira, 21 annos, filho de Othon H. de Oliveira, solteiro, commercio, Riachuelo, 1890.

5652 Lourenço das Neves Costa, 27 annos, filho de José Joaquim da Costa, casado, artista, Coelhos, 1890.

5653 Leovigildo Samuel da Silva Costa, 40 annos, filho de João Vicente da Silva Costa, casado, empregado publico, Conceição, 1890.

5654 Leoncio Christovão Phitt, 22 annos, filho de João Phitt, solteiro, empregado publico, Visconde de Goyanna 1890.

5655 Leoncio Antonio da Silva, 22 annos, filho de Firmino Antonio da Silva, solteiro, artista, Maciel Monteiro, 1890.

5656 Luiz José Bezerra, 25 annos, filho de Waldevino José Bezerra, casado, artista, Santa Cruz, 1890.

5657 Liberato Rodrigues Salu, 27 annos, filho de Manoel Rodrigues Salu, casado, artista, travessa de João de Barros, 1890.

5658 Dr. Manoel Caldas Barretto, 48 annos, filho de Manoel Caldas Barretto, casado, magistrado, rua Barão de São Borja, 1892.

5659 Manoel Francisco Fragoso, rua do Barão de São Borja, 1892.

5660 Manoel Moreira Lemos, Conceição, 1892.

5661 Manoel Silvino B. Falcão, 42 annos, filho de Ignacio de B. Falcão, casado, empregado publico, 7 de Setembro, 1883.

5662 Dr. Manoel de Sá Barretto Sampaio, 37 annos, filho de Antonio Manoel Sampaio, casado, medico, Riachuelo, 1885.

5663 Manoel Marques de Oliveira, 61 annos, filho de Antonio Marques da Costa, casado, negocio, Saudade, 1890.

5664 Manoel Antonio Gonçalves, 46 annos, filho de outro, casado, empregado publico, Aurora, 1881.

5665 Manoel José Ferreira Cirne, 44 annos, filho de outro, solteiro, Commercio Hospicio, 1890.

5666 Bacharel Manoel Gomes de Mattos, 40 annos, filho de Francisco Gomes de Mattos, casado, negocio, Hospicio, 1881.

5667 Manoel Theotonio Soares de Avellar, 21 annos, filho de Joaquim Theotonio de Andrade, casado, negocio, Hospicio, 1885.

5668 Malaquias Gonçalves da Rocha, 21 annos, filho de Francisco Gonçalves da Rocha, solteiro, estudante, Maciel Pinheiro, 1890.

5669 Manoel Francisco Magalhães, 32 annos, filho de Severino Antonio Magalhães, solteiro, artista, becco do Veras, 1890.

5670 Manoel Germano Alves da Silva, 22 annos, filho de José Alves da Silva, solteiro, artista, Maciel Pinheiro 1890.

5671 Maximiano R. Araujo, 45 annos, filho de outro, solteiro, negocio, becco do Veras, 1881.

5672 Manoel José de Sant'Anna Araujo, 24 annos, filho de outro, casado, escrevente, rua do Rosario, 1886.

5673 Manoel Augusto Alves, 35 annos, filho de Manoel Joaquim Alves, solteiro commercio, rua do Pires 1890.

5674 Manoel Vicente Catão Pereira, 63 annos, filho de João Evangelista da Costa, casado empregado publico, Pelotas, 1890.

5675 Manoel Francisco Pereira da Cunha, 48 annos, filho de Francisco de Souza, casado, empregado publico, Pelotas, 1885.

5676 Manoel José Henrique, 29 annos, filho de José Thomaz Henrique, casado, artista, Pelotas, 1884.

5677 Manoel Joaquim da Conceição, 32 annos, filho de Josepha Maria da Conceição, solteiro, empregado publico, rua da Conceição, 1882.

5678 Manoel Sabino da Costa Maia, 30 annos, filho de Joaquim da Costa Maia, solteiro, empregado publico, rua da Conceição, 1882.

5679 Manoel Francisco de Paula Cabral, 22 annos, filho de Francisco de Paula Cabral, solteiro, commercio, rua da Conceição, 1890.

5680 Manoel José Ferreira, 40 annos, filho de Joaquim José Ferreira, casado, militar, rua do Pires, 1885.

5681 Manoel José dos Santos, 30 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua do Pires, 1890.

5682 Manoel José Barbosa da Silva, 30 annos, filho de Manoel Joaquim B. da Silva, solteiro, empregado publico, rua do Pires, 1890.

5683 Manoel Chacon, 22 annos, filho de Francelino H. Chacon, solteiro, commercio, rua do Atalho, 1890.

5684 Capitão Manoel Anselmo Pereira Guimarães, 46 annos, filho de João Baptista Pereira Guimarães, casado, militar, rua do Pires, 1881.

5685 Manoel Francisco Cardoso, 40 annos filho de Angelo Custodio da Luz, solteiro, negocio, rua do Pires 1881.

5686 Manoel Innocencio Meira da Costa 31 annos, filho de Manoel Felix da Costa, casado, artista, rua doPires, 1881.

5687 Manoel Joaquim Pessoa, 30 annos, filho de Joaquim Ignacio Pessoa, casado, negocio, Jeriquity, 1881.

5688 Manoel José de Almeida Soares, 56 annos, filho de Manoel de Almeida Soares, casado, negocio, rua do Pires, 1881.

5689 Manoel José Ferreira Pinto, 33 annos, filho de Estevão H. F. Pinto, casado, artista, rua Velha, 1885.

5690 Manoel Antonio Marinho Leal, 41 annos, filho de Augusto C. da Silva Leal, casado, artista, rua Velha, 1890.

5691 Miguel Lopes Guimarães, 38 annos, filho de João Lopes Guimarães, casado, artista rua Velha. 1885.

5692 Manoel José de Souza, 53 annos, filho de João de Souza, casado, negocio, rua Velha, 1890.

5693 Manoel Alves Guerra Junior, 37 annos, filho de outro, casado, proprietario, rua Velha, 1881.

5694 Manoel José de Souza, 44 annos, filho de João José de Souza, casado, artista, rua Velha, 1886.

5695 Manoel Paulino Cavalcanti de Albuquerque, 21 annos, filho de Luiz Paulino Cavalcanti de Albuquerque, empregado publico, Coronel Lamenha, 1888.

5696 Manoel Alexandre do Bomfim, 28 annos, filho de Manoel Luiz de Sant'Anna, casado, artista, Coelhos, 1890.

5697 Manoel da Rocha Carvalho, 35 annos, filho de Antonio M. Carvalho, solteiro, empregado publico, Coelhos, 1890.

5698 Manoel de Freitas Bezerra, 26 annos, filho de Angelo de Freitas Bezerra, casado, artista, rua do Conselheiro Aguiar, 1890.

5699 Miguel da Cunha Oliveira, 58 annos, solteiro, negocio, rua do Coronel Lamenha, 1890.

5700 Manoel José de Oliveira Lima, 63 annos, filho de José Rodrigues de O. Lima, solteiro, agricultor, rua do Conselheiro Aguiar, 1885.

5701 Manoel Alves de Menezes, 47 annos, filho de Alvaro F. de Menezes, solteiro, artista, rua Visconde de Albuquerque, 1885.

5702 Manoel Eustaquio da Silva Moraes, 42 annos, filho de Francisco Eustaquio da Silva, casado, artista, rua Visconde de Albuquerque, 1883.

5703 Manoel José Tavares, 29 annos, filho de José Joaquim Tavares, casado, empregado publico, rua Visconde de Albuquerque, 1885.

5704 Manoel da Costa Fialho, 25 annos, filho de Miguel José da Costa, casado, artista, rua Visconde de Albuquerque, 1890.

5705 Manoel Alves da Fonseca, 32 annos, filho de João Pacheco Alves da Fonseca, casado, artista, rua Visconde de Albuquerque, 1890.

5706 Manoel José Pereira de Albuquerque, 32 annos, filho do Dr. Cyrillo José P. de Albuquerque, casado, advogado, rua da Imperatriz, 1891.

5707 Manoel Ribeiro de Carvalho, 62 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1891

5708 Manoel Antonio dos Santos, 22 annos, filho de Antonio dos Santos Mendonça, solteiro, artista, rua Visconde de Albuquerque, 1890.

5709 Manoel Alves Jesus Menezes, 24 annos, filho de Manoel Alves de Menezes, solteiro, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1890.

5710 Manoel Lopes da Silva Carvalho, 30 annos, filho de Bernardino F. de Carvalho, casado, negocio, Santa Cruz, 1881.

5711 Marcolino José Baptista, 22 annos, filho de Antonio Luiz Baptista, solteiro, negocio, rua da Santa Cruz, 1886.

5712 Marcos Evangelista Correia, 64 annos, filho de Francisco Valeriano Correia, viuvo, empregado publico, rua da Santa Cruz, 1886.

5713 Manoel José de Oliveira Junior. 23 annos, filho de outro, casado, agricultor, rua da Santa Cruz, 1885.

5714 Manoel Rodrigues de Miranda, 22 annos, filho de Pergentino R. de Miranda, solteiro, artista, rua da Santa Cruz, 1890.

5715 Manoel Silverio da Silva, 25 annos, filho de Manoel D. da Silva, solteiro, negocio, rua da Santa Cruz, 1883.

5716 Manoel Joaquim Ferreira Cruz, 20 annos, filho de Francisco Ferreira Cruz, casado, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1896.

5717 Manoel Joaquim de Avellar, 27 annos, filho de Francisco H. de Mello, casado, negocio, rua Visconde de Goyanna, 1885.

5718 Manoel de Souza Cordeiro Simões, 48 annos, filho de outro, casado, negocio, rua Maciel Monteiro, 1885.

5719 Manoel Alves Cordeiro, 24 annos, filho de Manoel Alves Valonga, casado, empregado publico, rua Maciel Monteiro, 1885.

5720 Manoel Faustino da Silva Marques, 23 annos, filho de Manoel E. da Silva Marques, casado, empregado publico, rua Visconde de Goyanna, 1890.

5721 Manoel de Oliveira Menor, 33 annos, filho de Augusto de Oliveira, casado, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1890.

5722 Manoel Carneiro da Cunha, 41 annos, filho de José Carneiro da Cunha, casado, negocio, rua do Paysandú, 1890.

5723 Manoel Vicente da Silva Rios, 33 annos, filho de Manoel Antonio da Silva Rios, solteiro, negocio, rua do Paysandú, 1881.

5724 Manoel dos Santos Barros, 37 annos, filho de Alexandre dos Santos Barros, casado, artista, rua Visconde de Goyanna, 1881.

5725 Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, 36 annos, filho de Trajano Cesar Burlamaqui, casado, leiloeiro, rua Barão de S. Borja, 1881.

5726 Miguel Ribeiro Barreto de Menezes, 27 annos, filho de outro, casado, empregado, rua Barão de S. Borja 1883.

5727 Manoel Augusto de Araujo, 22 annos, filho de Francisco Antonio de Araujo, solteiro, estudante, rua Barão de S. Borja, 1890.

5728 Manoel José da Silva Guimarães, 50 annos, filho de outro, casado, negocio, Soledade, 1881.

5729 Manoel do Nascimento da Silva Bastos 58 annos, filho de Joaquim Gonçalves Bastos, casado, empregado publico, Fernandes Vieira, 1881.

5730 Manoel Gonçalves de Barros, 25 annos, filho de Joaquim José Gonçalves Barros, solteiro, negocio, Soledade, 1883.

5731 Manoel de Souza Oliveira, 43 annos, filho de Francisco de Oliveira, solteiro, commercio, João de Barros, 1890.

5732 Manoel de Alcantara Velho Barretto, 23 annos, filho de Francisco Velho Barretto, solteiro, commercio, rua do Progresso, 1890.

5733 Manoel Ferreira Madeira, 33 annos, filho de Camillo Ferreira Madeira, solteiro, artista, rua da Conquista, 1890.

5734 Manoel Maria Mendes Bezerra, 41 annos, filho de Salvador M. Bezerra, casado, artista, Hospicio, 1890.

5735 Manoel Custodio da Silva, 40 annos, filho de João Custodio da Silva, solteiro, commercio, Fernandes Vieira, 1890.

5736 Manoel Luiz de Siqueira, 36 annos, filho de José Luiz de Siqueira, casado, negocio, rua do Conde da Bôa-Vista, 1881.

5737 Dr. Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, 51 annos, filho de Antonio G. P. Regueira de Souza, casado, advogado, rua do Conde da Bôa-Vista, 1881.

5738 Manoel de Sá Leitão, 42 annos, filho de José de Sá Leitão, casado, negocio, rua das Nymphas, 1881.

5739 Manoel dos Santos Pimentel, 31 annos, filho de Matheus Gonçalves Pimentel, casado, empregado publico, rua do Conde da Bôa-Vista, 1881.

5740 Manoel José Leite, 28 annos, filho de outro, casado, empregado publico, rua do Conde da Bôa-Vista, 1882.

5741 Manoel da Costa Guimarães, 31 annos, filho de Domingos J. da Costa Guimarães, solteiro, commercio, rua do Conde da Bôa-Vista.

5742 Manoel da Costa Moreira, 35 annos, filho de Joaquim da Costa, solteiro, negocio, rua das Nymphas, 1882.

5743 Manoel Carneiro de Albuquerque, 60 annos, filho de Antonio Carneiro de Albuquerque, casado, artista, rua do Conde da Bôa-Vista, 1890.

5744 Marcos Alonso Fontanha, 60 annos, filho de Thomaz A. Fontanha, casado, artista, rua do Conde da Bôa-Vista, 1890.

5745 Manoel Ramos da Cunha, 33 annos, filho de Sabino da Cunha Fragoso, casado, negocio, Soledade, 1885.

5746 Manoel de Oliveira Cavalcanti, 40 annos, filho de José Ananias de O. Cavalcanti, solteiro, artista, rua 7 de Setembro, 1890.

5747 Manoel Octaviano de Carvalho Pinto, 35 annos, filho de Manoel Rosendo de Carvalho, casado, commercio, rua do Riachuelo, 1885.

5748 Manoel Barbalho Uchôa Cavalcanti, 37 annos, filho de Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti, casado, agricultor, rua do Riachuelo, 1887.

5749 Manoel Cavalcanti de Albuquerque, 35 annos, filho de Sebastião Antonio Cavalcanti, casado, empregado, Principe, 1887.

5750 Manoel Joaquim Ribeiro, 45 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua de D. Vital, 1890.

5751 Manoel Gomes da Cruz, 22 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Principe, 1890.

5752 Dr. Marcolino Dornellas Camara Junior, 35 annos, filho de outro, casado, advogado, rua da Imperatriz, 1892.

5753 Manoel Antonio Cedury, 31 annos, filho de outro, casado, rua dos Pires, 1892.

5754 Manoel Joaquim de Andrade Lima, 25 annos, filho de Ivo Antonio A. Lima, solteiro, proprietario, rua do Paysandú, 1881.

5755 Miguel José de Sant'Anna, 41 annos, filho de José Joaquim de Sant'Anna, casado, proprietario, Campo Alegre, 1881.

5756 Manoel José Dias, 32 annos, filho de Francisco José Dias, casado, artista, rua do Socêgo, 1885.

5757 Manoel Bernardino Vieira Cavalcanti, 40 annos, filho de José Cavalcanti de Albuquerque Mello, casado, escrivão, rua do Conde da Boa-Vista, 1894.

5758 Manoel Pereira Cavalcanti, 39 annos, filho de José Pereira Cavalcanti, casado, artista, rua Velha, 1894.

5759 Manoel Bezerra do Nascimento, 22 annos, filho de Joanna F. Bezerra, solteiro, artista, Coelhos, 1894.

5760 Manoel Bezerra de Paula, 36 annos, filho de Manoel B. de Paula, casado, artista, rua de José Marianno, 1894.

5761 Manoel Antonio Nunes, 21 annos, filho de Rosa Maria da Concieção, solteiro, artista, Soledade, 1894.

5762 Manoel Theotonio de Paula, 22 annos, filho de Francisco Candido de Oliveira, solteiro, maritimo, rua do Leão Coroado, 1894.

5763 Manoel José da Silva, 42 annos, filho de Manoel Trajano da Silva, casado, artista, rua do Hospicio, 1894.

5764 Dr. Manoel Caldas Barreto Netto, 23 annos, filho de Manoel Caldas Barretto, solteiro, magistrado, rua da Aurora, 1894.

5765 Manoel Joaquim de Moraes, 42 annos, filho de Joaquim de Moraes, casado, artista, rua do Hospicio, 1894.

5766 Manoel Martins da Silva, 23 annos, filho de José Magalhães da Silva, solteiro, artista, Soledade, 1894.

5767 Manoel José de Albuquerque, 25 annos, filho de José Antonio de Albuquerque Mello, viuvo, talhador, rua Velha, 1894.

5768 Manoel Candido de Oliveira, 20 annos, filho de Francisco Querino de Oliveira, casado, commercio, rua dos Pires, 1894.

5769 Manoel de Jesus Carvalho Santos, 26 annos, filho de Antonio de Carvalho Santos, solteiro, artista, rua Velha, 1894.

5770 Manoel Alves da Silva, 40 annos, filho de José Felix da Silva, casado, artista, rua do Hospicio, 1894.

5771 Manoel Gomes de Lima, 30 annos, filho de José Damasceno, casado, artista, Coelhos, 1894.

5772 Miguel Francisco Borges, 26 annos, filho de Francisco Borges de Sant'Anna, solteiro, artista, rua do Socego, 1894.

5773 Manoel Alexandrino da Rocha, 22 annos, filho de Pedro Alexandrino da Rocha, solteiro, estudante, rua 7 de Setembro, 1894.

5774 Miguel José da Motta Junior, 21 annos, filho de Rita Maria da Conceição, solteiro, estudante, rua do Visconde de Goyanna, 1894.

5775 Miguel de Souza Soares, 29 annos, filho de Antonio José Soares Junior, casado, empregado no fôro, Principe, 1894.

5776 Marianno Alecrim de Mendonça, 27 annos, filho de Antonio da Costa Alecrim, solteiro, commercio, rua da Intendencia, 1894.

5777 Marianno Vicente Ferreira de Mendonça, 35 annos, filho de Gregorio V. Ferreira Miranda, solteiro, artista, João de Barros, 1894.

5778 Manoel José Soares Guimarães, 36 annos, filho de outro, casado, commercio, Santa Cruz, 1894.

5779 Manoel Gonçalves Pereira Lima, 42 annos, filho de outro, casado, proprietario, rua da Ponte Velha, 1881.

5780 Manoel Arthur R. dos Passos, 29 annos, filho de Francisco R. dos Passos, solteiro, commercio, rua da Imperatriz, 1894.

5781 Manoel José Martins, 60 annos, filho de Domingos José Martins, casado, commercio, rua de José Marianno, 1894.

5782 Manoel Pinto dos Santos, 38 annos, filho de outro, casado, commercio, rua da Imperatriz, 1894.

5783 Manoel Francisco Marques, 21 annos, filho de outro, casado, commercio, rua do Paysandú, 1888.

5784 Manoel José de Azevedo Maia, 24 annos, filho de José Joaquim de Azevedo, solteiro, commercio, rua da Intendencia, 1895.

5785 Manoel Ernesto Minard, 22 annos, filho de Affonso E. Minard, solteiro, commercio, Maciel Pinheiro, 1895.

5786 Manoel Joaquim Fernandes da Silva, 40 annos, filho de Manoel Fernandes, casado, commercio, rua do Visconde de Goyanna, 1895.

5787 Manoel do Nascimento Lins de Carvalho, 23 annos, filho de Antonio Joaquim Lopes de Carvalho, casado, artista, Coelhos, 1895.

5788 Manoel Guilherme da Silva, 24 annos, filho de Augusto Pessôa dd Silva, solteiro, artista, rua da Imperatiz 1895.

5789 Manoel Barbosa de Albuquerqoe Mello, 22 annos, filho de Pompêo B. de Mello, solteiro, artista, rua da Imperatriz, 1895.

5790 Manoel Coelhos de Mattos Pimentel, fiio de Ponciano F. Coelho, solteiro, empregado publico, rua Conde da Bôa Vista, 1895.

5791 Manoel Bernardo do Carmo Ferreira, 22 annos, filho de Bernardo do Carmo Ferreira, casado, artista, rua Visconde de Goyanna, 1895.

5792 Dr. Manoel Martins Fiuza, Junior, 35 annos, filho do Coronel Manoel M. Fiuza, casado, commercio, rua do Riacuello, 1895.

5793 Manoel Thomaz Nogueira de Souza, 22 annos, filho de José Nogueira de Souza, solteiro, commercio, rua Formosa, 1896.

5794 Manoel de Andrade Rego, 21 annos, filho de José Ignacio do Rego, solteiro, estudante, rua Maciel Monteiro, 1895.

5795 Manoel da Silva Pontes, 31 annos filho de outro, solteiro, estudante, rua Visconde de Goyanna, 1895.

5796 Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim, 67 annos, filho de Luiz M. de C. Gouvim, viuvo, proprietario, rua do do Hospicio, 1895.

5797 Manoel Avelino Pedrosa, 22 annos, filho de Avelino Gonçalves Pedrosa, solteiro, commercio, rua da Imperatriz 1895.

5798 Manoel Campello de A. Catanho, 45 annos, filho de Manoel Clemente de A. Catanho, emrpegado publico, rua Bemvinda, 1895.

5799 Alferes Mario Romoulo Vaz de Oliveira, 22 annos, filho do Dr. Alfredo C. Vaz de Oliveira, solteiro, militar, rua Princeza Izabel, 1895.

5800 Miguel de Souza Soares, 33 annos, filho de João de Souza Soares, casado, empregado publico, rua do Principe, 1895.

5801 Dr. Manoel de Sá Branet, 40 annos, filho de Luiz Jacques Brunet, casado, engenheiro, 1895.

5802 Manoel Pinto Bessa 22 annos, filho de José Pinto Bessa, solteiro, artista, rua Maciel Monteiro, 1895.

5803 Martinho Garcez Caldas Barretto, 22 annos, filho do Desembargador Manoel Caldas Barretto, solteiro, empregado publico, rua da Aurora, 1895.

5804 Manoel Gonçalves de Souza, 21 annos, filho de Manoel Gonçalves de Souza, solteiro, artista, rua José Marianno, 1895.

5805 Manoel Ferreira da Silva, 51 annos, filho de Francisco Ferreira da Silva, solteiro, artista, rua da Imperatriz, 1896.

5806 Manoel Antonio de Oliveira Brandão, 40 annos filho de Antonio José Brandão, casado, empregado publico, rua 7 de Setembro, 1896.

5807 Manoel de Castro Fonseca, 46 annos filho de Frrncisco Lucio de Castro, casado empregado publico, João de Barros 1896.

5808 Manoel Alves de Oliveira, 37 annos, filho de Manoel Joaquim Alves de Oliveira, casrdo, negocio, rua da Imperatriz, 1896.

5809 Manoel Francisco Alves de Souza, 37 annos, filho de Lourenço Alves de Souza, solteiro, commercio, Santa Cruz, 1895.

5810 Marcolino Barroso da Silva, 40 annos filho de José Barroso da Silva, casado, artista, rua General Seara, 1895.

5811 Manoel Jeronymo de Andrade, 46 annos, filho de outro, casado, artista, rua Visconde de Camaragibe, 1896.

5812 Maximiano José Ferheira Filho, 43 annos, filho de outro, casado, artista, Coelhos, 1895.

5813 Manoel Seve Filho, 30 annos, filho de outro, casado, negocio, Ilho do Sevd. 1896

5814 Manoel Ferreira de França, 43 annos, filho de Faustino José de França, casado, empregado publico, rua da Soledade, 1896.

5815 Manoel da Cunha Oliveira, 29 annos, filho de Miguel da Cunha Oliveira, solteiro, negocio, Coelhos, 1896.

5816 Manoel Cyrillo Wanderley Cavalcanti, 23 annos, filho do Bacharel Alvaro Uchoa, Cavalcanti, solteiro, empregado publico raa da Intendencia, 1895.

5817 Manoel Gonçalves Pires, 38 annos, filho de José Antonio Gonçalves Pires, casado commercio, rua Visconde de Goyanna, 1896.

5818 Maximiano Raposo dos Santos, 24 annos, filho de Manoel Raposo dos Santos, solteiro, negocio, Santa Cruz, 1896.

5819 Modesto do Rego Barros, 31 annos, filho de Manoel Joaquim Baptista, casado, leiloeiro, rua dos Pires, 1881.

5820 Miguel Teixeira da Costa, 28 annos, filho de outro, casado, commercio, Coelhos, 1899.

5821 Dr. Manoel Cicero Peregrino, da Silva, 21 annos, filho do Bacharel Cicero Peregrino da Silva solteiro, advogado, rua da Saudade, 1890.

5822 Manoel Rolemberg de Albuquerque, 38 annos, filho de José Martins dos Santos, casado, artista, rua da Conceição, 1899.

5823 Manoel Barroso da Silva, 21 annos, filho de Marcolino B. da Silva, solteiro, artista, rua Maciel Monteiro, 1890.

5824 Manoel Gedeão dos Santos, 29 annos,

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 9 de Agosto de 1899

Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 1/8 d. por 1$000 do Banco.

O presidente interino,
Pedro Soares.
Pelo secretario,
Antonio Marques de Amorim.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 1/8 d. sobre Londres a 90 d/v, mercado completamente paralysado.

Em papel particular não constou negocio.

No Rio, os bancos abriram a 8 1/8 e 8 5/32, mercado paralysado.

Cotações de Generos

PARA O AGRICULTOR

Aguardente cota-se de 1$900 a 2$000 á canada conforme o grão.
Alcool de 38 gráos 3$800 a canada.
Alcool de 40 gráos a 4$000 a canada.
Mel por pipa 70$000.
Milho a 100 réis o kilo.
Farinha de mandioca á 11$000 venda.

ALGODAO

Cota-se a 15$000 os 15 kilos, sem constar negocio, compradores retrahidos.
Bagas de mamona a 2$800 os 15 k. nominal.
Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$300
Espichados do norte . . .	1$300
Salgados seccos do E. Santo	1$200
Espichados do E. Santo . .	1$200
Refugos	$882
Verdes nominal	$760

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 140$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 420$000 á 415$000

AGUARDENTE

Por pipa, venda	a 220$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 350$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 7$000	a 10$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 k.,	[illegible] 13$000
Borracha 15 kilos de . .	[illegible]$000
Borracha de maniçoba os 15 kilos. . .	[illegible]$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal . . . . . 13$000	a 24$000

Observação
Não houve entradas.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇAO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 8 DE AGOSTO DE 1899

João R. Fonseca & C.—1 caixa com pentes de chifre, camisas de lã e outros artigos.

Santa Casa.—10 caixas com arroz pilado.

Caetano Ramos.—1 volumes com latas de folha, tinta preparada, vinho e gaiolas de arame.

Dr. Francisco de Souza Nogueira.—2 caixas com machinismos.

Guimarães Filho & C.—2 caixas com perfumarias, apparelhos photographicos e diversas miudezas.

Campanhia Pernambucana.—717 toneladas de carvão de pedra.

Arthur de Sá.—1 caixa com um quadro.

Empreza do Gaz.—3 caixas com chapas de vidro.

Alvares de Carvalho C.—5 caixas com pistolas, espingardas e fechaduras de ferro.

Adolpho de Castro e Silva.—1 caixa com chapéos de pello e de palha.

Narciso Maia & C.—5 caixas com tecidos de algodão.

Maria R. M. Jorge.—1 caixa com meias de algodão.

Sebastião A. do Rego Barros.—2 barris com vinho.

Henry Forster & C.—1.900 barricas com farinha de trigo.

Francisco Lauria & C.—5 caixas com chales de algodão e miudezas.

Francisco Barros —26 volumes com pinceis, papelão e cerveja.

Affonso Maia & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Pereira Carneiro & C.—6 caixas com tecidos de algodão.

João José dos Santos.—1 volume com vinho.

Oswaldo Gusmão.—2 caixa com cadeiras de madeira.

João Fonte.—15 fardos com cordoalha de palha.

Gomes Vianna.—3 barricas com chaminés de vidro.

Miranda Souza.—22 volumes com ferragens.

Importação

Hamburgo e escala, vapor allemão PATAGONIA, entrado em 6 do corrente e consignado a Borstelman & C.:

— Carga de Hamburgo:

Alcatrão 10 10 barris a Joaquim A. da Silva Santos.

Arame 10 rollos a José Soares Seixas.

Chapéos 2 caixas a Tavares & Azevedo, 1 a Augusto Fernandes & C.

Cerveja 1 caixa a João Ponte, 15 a Raphael Dias & C.

Candieiros 3 caixas a M. Botelho 13 a C. de Souza & C.

Chá 11 a Amorim Fernandes & C, 3 a Ferreira Fernandes & C.

Cimento 300 barricas a A. P. da Silva & C.

Drogas 30 volumes a G. Braga & C, 25 a M. J. Campos 25 a A. Raposo & Moraes.

Herva-doce 5 saccos a Ferreira Rodrigues & C.

Elastico 1 caixa a O. Maia & C.

Frascos vasios 150 volumes a Izabel de Azevedo, 18 a M. Souza & C, 26 a A. P. da Silva & C, 8 a Companhia Geral de Melhoramento, 6 á ordem, 6 a V. Castro & C, 12 a A. Silva & C, 1 a C. de Souza, 5 á ordem.

Louça e outros artigos 12 volumes a José de Araujo Veiga.

Mercadorias 5 volumes a João Fonte, 23 á ordem, 1 a Gonçalves & C, 3 a Manoel Collaço & C, 1 a F. de L. Coutinho, 30 a F. Nunes & C, 4 a F. de Mattos Irmãos, 1 a Joaquim Francisco Gomes & C, 4 a Guimarães Filho & C, 2 a J. R. Fonseca & C, 2 a C. Fernandes & C, 5 a Julia Doederlein & C, 4 a N. Fonseca & C, 1 a Krause & C, 1 a Manoel Gonçalves Agra & C, 4 a Casado Gusmão & C, 1 a Manoel M. Botelho & C, 6 a A. Domingos de Lima, 10 a O. Bastos & C, 1 a J. D. Oliveira, 2 a F. Lauria & C, 5 a A. Braga & Castro, 3 a G. Filhos, 1 a R. M. da Costa & C, 1 a B. Lima & C, 1 a G. F. Barbosa, 3 a E. Brack & C, 3 a J. de Almeida & C.

Meias 7 caixas a B. Fonseca & C, 3 a João Lette, 15 a Manoel M. Botelho & C.

Machinas de costuras 5 volumes a A. C. & Irmãos.

Oleo 1 caixa á ordem.

Papel 52 fardos á ordem, 2 a F. Nunes & C. 24 ao «Jornal do Recife», 17 a F. Pereira de Faria & C., 10 caixas a Azevedo & C., 1 a R. M. da Costa & C, 1 a P Layme, 27 fardos a José C. Albuquerque Mello.

Peixe 15 caixas a Guedes de Araujo & Filhos.

Parafina 7 caixas a C. Fernandes & C.

Papelão 5 fardos a J. Samarcos.

Queijos 3 volumes a Lemos & C.

Rolhas 4 caixa a F. & Azevedo, 1 a F. P. Baptista.

Tinta 1 caixa á ordem, 1 a E. Layme.

Tecido 3 volumes a Affonso Maia & C., 2 a Rodrigues Lima & C., 1 a Dias Loureiro & C., 4 á ordem, 3 a Francisco Azevedo & C., 17 a Bernet & C., 3 a Domingos Coelho & Soares, 2 a Luiz de Magalhães & C, 4 a Joaquim L. Teixeira & C, 2 a A. de Brito & C, 3 a F. Silva & C., 2 a O. Jardim & C., 3 a L. Maia & C, 6 a A. Lopes & C, 3 a A. Campos & Irmãos, 3 a Souza Lima & C, 1 a M & Rodrigues, 17 a Meili Diethelm & C., 2 a Moreira Azevedo, 3 a José Crescencio & C., 1 a Francisco G. & Irmãos.

Vidros 2 caixas a João S. de Lima Pinho.

— Carga do Porto:

Alhos 22 canastras a G. A, & Filhos, 40 a L. Barbosa & C.

Vinho 70 barris a Loureiro Barbosa & C., 325 caixas á ordem, 40 a F. Nunes & C.

Rio de Janeiro, vapor nacional BRAGANÇA, entrado em 7 do corrente e consignado a Amorim Fernandes & C.:

Arroz 300 saccos a Abilio & C, 300 a Lemos & C.

Botijas 3000 á ordem.

Café 1629 saccos aos consignatarios, 100 a Loureiro Barbosa & C., 259 a Lemos & C., 280 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 107 a Ferreira Rodrigues & C. 50 a Victorino Silva & C., 50 a Lopes Alheiro & C; 28 a João Fernandes de Almeida.

filho de Manoel da Cunha Oliveira,

Farinha de trigo 50 meios saccos a Loureiro Barbosa & C., 50 a T. A. Hanselmann & C., 220 a Pereira Carneiro & C.

Feijão 200 saccos a Antonio Rodrigues da Costa, 200 a Guimarães & Valente.

Phosphoros 200 latas a Loureiro, Barbosa & C., 100 a Lopes, Alheiro & C., 50 a Manoel Collaço & C.

Tecidos 6 fardos a Martins & Rodrigues.

Velas 500 caixas aos consignatarios.

Xarque 599 fardos á ordem.

Portos do Sul, vapor francez PORTUGAL, entrado em 7 e consignado a Domingos de Sampaio Ferraz:

Xarque 943 fardos a Silva Guimarães & C., 678 a Amorim Irmãos & C., 190 a Pereira Carneiro & C., 1347 á ordem.

Exportação

DIA 8 DE AGOSTO DE 1899

Para o exterior

— No vapor allemão Patagonia, para Hamburgo, despacharam:

Miguel Izabelia & C., 2000 kilos de páo brazil.

— No vapor inglez Wordsworth, para New York, despacharam:

Rossbach Brothers, 1089 couros seccos com 13068 kilos.

Landy Brothers, 30 fardos com 5490 kilos de pelles e 946 couros seccos com 11152 kilos.

T. D. Evans, 10 fardos com 1090 kilos de pelles.

Para o interior

— No vapor nacional Guarany, para o Rio de Janeiro, despacharam:

G. de Mattos & Epaminondas, 232 saccos com 17524 kilos de algodão em rama.

Francisco Xavier dos Santos & C., 600 saccos com 48000 kilos de algodão em rama.

G. de Mattos & Epaminondas, 68 saccos com 4476 kilos de algodão em rama.

V. Neesen, 341 saccos com 2 014 kilos de algodão em rama.

— No vapor nacional Itapoan, para Santos, despacharam:

A. J. Madeira & C., 5 caixas com 300 kilos de massa de tomate.

Manoel Ramos, 10 caixas com 80 litros de vinho de cajú e 21 ditas com 782 litros de oleo de ricino.

Affonso Taborda & C, 1329 saccos com 79740 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, despacharam:

Manoel Ramos, 4 caixas com 225 kilos de perfumarias.

José da Costa Pereira, 100 caixas com 3600 kilos de oleo de ricino.

Para Porto Alegre, despacharam:

Pereira Carneiro & C., 4 toneis e 2 pipas com 3463 litros de alcool.

— Na barcaça Vencedora, para Natal, despacharam:

Lemos & C., 2 caixas com 24 litros de genebra, 1 dita com 32 kilos de doce, 1 barril com 88 litros de alcool, 10 ditas com 150 kilos de velas de cera, 4 ditas com 40 kilos de phosphoros, 3 ditas com 88 ditos de cerveja, 1 dita com 8 ditos de cidra e 2 ditas com 16 kilos de massas.

Amorim Fernandes & C., 1 ancora com 45 litros de vinagre, 1 caixa com 80 kilos de biscoutos e 1 dita com 100 kilos de doce,

— No hiate Tentadora, para Camocim, despacharam:

Fonseca Irmãos & C., 12 caixas com 80 kilos de velas e 360 caixas com 7920 kilos de sabão.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Agosto

Do dia 1 á 8	437:570$928
Idem do dia 9	36:563$115
	474:134$043

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Agosto de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção.
Manoel Zeferino

Recebedoria do Estado

Mez de Agosto

Desde o dia 1 a 8	65:931$973
Idem do dia 9, sendo:	
Diversos impostos	2:060$068
Exportação	11:460$479
	79:452$520

Recife Drainage

Mez de Agosto

Desde o dia 1 a 8	1:220$184
Idem do dia 9	$
	1:220$184

Prefeitura Municipal

Mez de Agosto

Arrecadação:

Do dia 1 a 7	30:183$969
Idem de 8	4:412$008
	34:595$977

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 8 DE AGOSTO DE 1899

Entraram:

39 ½ bois, pesando 5.357 kilos.	
60 kilos de peixe a 100 rs.	6$000
3 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	$900
53 meias columnas a 600 réis	31$800
24 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	28$800
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
16 cargas com fructas a 600 réis	9$600
70 cargas com farinha, milho e feijão a $500	35$000
8 compartimentos com suinos a 1$200	9$600
112 lugares a $500	56$000
11 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
6 [illegible]ssureiros a 1$200	7$200
34 compartimentos com fazendas, a 3$000	102$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
46 compartimentos com verdura a 600 rs.	27$600
90 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs	90$000
2 cargas com fardos com carne secca a 3$000	6$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
18 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	54$000
	638$000
Rendimento do dia 1 a 7	4:722$000
Somma	5:360$000

PREÇOS DO DIA

Carne de $400 a $900.
Suino de 1$500 a 1$600.
Carneiro de 1$[illegible]00 a 1$700.
Farinha de [illegible] a 1$000
Milho de $600 a $700.
Feijão de 1$300 a 1$400.

A farinha de $900 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 86 rezes, para o consumo publico.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Agosto

Bragança, do sul, a 10.
Wordeworth, do sul, a 10.
Espirito Santo, do sul, a 10.
Itabira, do sul, a 10.
Orissa, da Europa, a 12.
S. Salvador, do norte, a 12.
Danube, do sul, a 13.
Explorer, de Liverpool, a 14.
Severn, da Europa, a 15.

VAPORES A SAHIR

Mez de Agosto

New-York e esc. Wordeworth, a 10, as 12 h.
Santos e esc. Caravelas, a 10, as 4 h.
Camocim e esc. Una, a 11, as 4 h.
Rio e esc. Espirito Santo, a 10, as 4 h.
Montevidéo e esc. Orissa, a 12, as 12 h.
Rio e esc. S. Salvador, a 12, as 4 h.
Southampton e esc. Danube, a 13, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. Severn, a 15, as 4 h.
B. Ayres e esc. [illegible]gdalena, a 17, as 12 h.
La Pallice e esc. Oropeza, a 19, as 12 h.
Rio e esc. Hevelius, a 20, as 12 h.
New-York e esc. Coleridge, a 22, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF:
Barca americana Joanne.
Lugar [illegible]emão Gloria.
DE HAMBURGO:

A[illegible]DOURO INTERNO

Vapor nacional Itapoan, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Aguamaré, var. gener.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor austriaco Nagy Nagos, varios gen.
Vapor inglez Norseman, fios.

ILEGÍVEL

nos, filho de Gedeão dos Santos, solteiro, artista rua da Gloria, 1899.

5825 Manoel Joaquim Bello, 48 annos, filho de Leocadio A. Bello, casado, militar, rua da Conceição, 1899.

5826 Mamede Justiniano dos Reis, 28 annos, filho de Hortencio Belfort, casado, professor rua do Cotovello, 1899.

5827 Marcolino, Francisco de Assis, 33 annos, filho de outro, casado, negocio, rua do Principe, 1899.

5828 Major Miguel Bernardo Quinteiro, 78 annos, filho de Manoel Bernardo Quinteiro, viuvo, empregado na Santa Casa, rua da Gloria, 1899.

5829 Menelio Montenegro, 24 annos, filho de outro, casado, rua dos Pires, 1899.

5830 Manoel Honorato de B. Vieira Cavalcanti, 23 annos, filho de Manoel Bernardino Vieira Cavalcanti, solteiro, dentista, rua da Aurora, 1899.

5831 Maximino José dos Anjos, 35 annos, filho de Firmino José dos Anjos, casado, artista, rua Visconde de Albuquerque, 1899.

5832 Manoel Aprigio de Carvalho, 21 annos, filho de Joaquim V. de Carvalho, solteiro, artista, rua de Santa Cruz, 1896.

5833 Manoel Baptista de Almeida, 28 annos, filho de João Baptista de Almeida, solteiro, commercio, rua Coronel Lamenha, 1899.

5834 Manoel Tavares Cavalcanti, 22 annos, filho do Dr. João F. de Mello, solteiro, professor, rua da Ponte Velha 1899.

5835 Manoel Nunes Correia, 55 annos, filho de Policarpo Nunes Correia, viuvo, empregado, rua do Riachuelo, 1899.

5836 Miguel Angelo Peregrino, 23 annos, filho de Angelo R. Peregrino, solteiro, empregado publico, Praça de Maciel Pinheiro, 1899.

5837 Manoel Hygino de Carvalho Couto, 57 annos, filho de Hygino de Carvalho Couto, casado, despachante, rua Visconde de Albuquerque, 1899.

5838 Miguel Clementino de Figueiredo, 33 annos, filho de outro, casado, artista, rua Conde da Bôa-Vista, 1899.

5839 Manoel Salustiano da Silva, 21 annos, filho de João Francisco da Silva, solteiro, commercio, rua dos Pires, 1899.

5840 Manoel Evangelista Gomes, 25 annos, filho de Maria da Conceição, solteiro, artista, rua Velha, 1899.

5841 Manoel E. Conrado, 25 annos, filho de Antonio José Conrado, solteiro, commercio, rua da Intendencia, 1899.

5842 Miguel Antonio da Cunha Queiroz, 31 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1899.

5843 Miguel Fontoura, 45 annos, filho de José Francisco de Souza Magalhães, casado, commercio, rua da Ponte Velha, 1896.

5844 Manoel Gomes de Sá, 31 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, rua da Mangueira, 1899.

5845 Manoel de Oliveira Mello, 41 annos, filho de Francisco de Oliveira Mello, casado, artista, rua da Solôdade, 1899.

5846 Manoel Bastos de Albuquerque, 21 annos, filho de Adriano Ramiro de Albuquerque, casado, commercio, rua da Gloria, 1899.

5847 Nestor Alves Barbosa, 25 annos, filho de Antonio Alves Barbosa, casado, empregado publico, rua da Conquista, 1892.

5848 Nicacio Antonio de Oliveira, 31 annos, filho de Benedicto Antonio de Oliveira, solteiro, artista, Becco do Tambio, 1899.

5849 Napoleão Xavier do Socorro, 40 annos, filho de Francisco Xavier do Socorro, casado, empregado publico, rua Visconde de Pelotas, 1885.

5850 Nicomedes de Carvalho Pinto, 35 annos, filho de Francisco de Carvalho Pinto, solteiro, empregado publico, rua de Santa Cruz, 1884.

5851 Nilo Ribeiro de Aguiar Montarroyos, 28 annos, filho do Capitão Joaquim R. de A. Montarroyos, solteiro, commercio, rua do Principe, 1894.

5852 Nominato Vieira da Cunha, 46 annos, filho de Catharina Maria da Conceição, viuvo, artista, rua Visconde de Albuquerque, 1891.

5853 Napoleão da Silva Regadas, 26 annos, filho de Manoel da Silva Regadas, solteiro, commercio, rua da Imperatriz, 1894.

5854 Nicoláo Cezar Loureiro, 21 annos, filho do Coronel Capitulino Cezar Loureiro, solteiro, commercio, rua do Hospicio, 1895.

5855 Nestor Corbiniano do Socorro, 41 annos, filho de Francisco Xavier do Socorro, casado, empregado publico, rua da Imperatriz, 1895.

5856 Numeriano José de Figueiredo, 26 annos filho de Theodosio José de Figueiredo, solteiro, commercio, Coelhos, 1899.

5857 Dr. Octaviano de Siqueira Cavalcanti, 25 annos, filho de Joaquim Pessôa Cavalcanti, solteiro, advogado, rua da Aurora, 1892.

5858 Olympio Rodrigues da Silva, 25 annos, filho de Severino R. da Silva Cardoso, solteiro, commercio, Praça Maciel Pinheiro, 1890.

5859 Olympio Correia de Menezes, 25 annos, solteiro, empregado, rua do Rosario, 1885.

5860 Olympio Vaz da Costa, 25 annos, filho de Modesto Vaz da Costa, casado, estudante, rua dos Pires, 1899.

5861 Othon G. de Aguiar Montarroyos, 29 annos, filho de Joaquim R. A. Montarroyos, casado, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1885.

5862 Octaviano Francisco P. Barretto, 36 annos filho de Francisca P. Barretto, casado, artista, rua Visconde de Goyanna, 1891.

5863 Olavo Ottoni do Amaral, 22 annos, filho de outro, solteiro, estudante, rua do Hospicio, 1894.

5864 Dr. Olintho Victor, 21 annos, filho de Esmael V. Pereira, casado, professor, rua Visconde de Albuquerque, 1891.

5865 Oswaldo Antonio Lima Ribeiro, 34 annos, filho de João Antonio Ribeiro, solteiro, negocio, rua de S. Gonçalo, 1899.

5866 Olimpio Correia do Amorim, 22 annos, filho de Bertolino C. de Amorim, solteiro, commercio, Fernandes Vieira, 1899.

5867 Oscar Carneiro Monteiro, 41 annos, filho de José C. Carneiro Monteiro, solteiro, commercio, rua Conde da Bôa Vista, 1899.

5868 Olympio Osorio Maciel Monteiro, 23 annos, filho de José Osorio M. Monteiro, solteiro, negocio, rua Conde da Bôa-Vista, 1885.

5869 Olympio Lucena Barbosa da Silva, 23 annos, filho de João Barbosa da Silva, solteiro, empregado publico, rua da Imperatriz, 1892.

5870 Othon Prazeres, 22 annos, filho de Feliciano E. dos Prazeres, solteiro, commercio, rua Conde da Bôa-Vista, 1891.

5871 Othon José da Silva, 31 annos, filho de Marcos José da Silva, casado, commercio, rua da Imperatriz, 1895.

5872 Olavo Symplicio da Fonseca Almeida, 21 annos, filho de Joaquim Vicente de Almeida, casado, escrevente, rua da Attracção, 1891.

5873 Oreste Muniz da Cunha, 21 annos, filiação desconhecida, solteiro, artista, rua do Principe, 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes de classes ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 49 e 50, que foram collectados pela fórma constante da relação abaixo, e bem assim que, de conformidade com o art. 33 das Instrucções de 1 de Agosto de 1896, esta repartição procedeu á distribuição de classes ns. 10, 33, 42, 46 e 48, ficando, de accordo com o disposto no art. 38 das mesmas Instrucções marcado o prazo de 8 dias improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital para os contribuintes dos impostos d'aquellas e d'estas classes apresentarem ao Tribunal do Thesouro seus recursos ou reclamações.

Primeira Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 5 de Agosto de 1899.

O Chefe,
Frederico Guimarães.

Relação a que se refere o edital supra

CLASSE N. 45

Rs — 100:000$000

Freguezia do Recife	
Marcelino Fontes & C., rua Marquez de Olinda n. 2, 18.ª divisão	565$522
Antonio de Mello & C. dita n. 30, 11.ª idem	332$660
Pestana Santos & C., Bom Jesus n. 38, 22.ª idem	698$586
Abrantes & C., dita n. 48, idem	698$586
Abilio & C., dita n. 27, 14.ª idem	432$458
José Lopes da Costa & C., dita n. 37, 8.ª idem	23 $862
A. Ferreira da Silva & C., dita n. 43, 13.ª dita	399$192
Costa & C., Bom Jesus n. 13, 6.ª idem	166$330
Joaquim Lopes de Azevedo, dita n. 53, idem	166$330
Dias Lima & C., rua do Commercio n. 3[illegible], idem	166$330
Joaquim Lopes de Barros, A. Cabral n. 1, 10.ª idem	299$394
Demetrio Antonio Kirtado, Thomé de Souza n. 10, 5.ª idem	133$064
André Antonio Kirtado, dita n. 3, 6.ª idem	166$330
Manoel Silveira Machado, dita n. 2, idem	166$330
Miranda & C., Torres n. 14, 4.ª idem	99$798
Rodrigues & Machado, Largo do Corpo Santo n. 3, 16.ª idem	498$990
Guimarães & Valente, dito n. 4—6, 30.ª dita	965$514
Marcelino Martins Gesteira, Vigario Tenorio n. 6, 6.ª idem	166$330
Florindo José Baptista, dita n. 33, 6.ª dita	166$330
Silva & C., Mariz & Barros n. 2, 7.ª idem	199$596
João Rodrigues de Moura, dita n. 5, 3.ª idem	66$532
João Alves de Albuquerque, dita n. 7, 4.ª idem	99$798
João Paulino Barbosa, Largo da Assembléa n. 17, 2.ª idem	49$899
Marques & Irmão, Amorim n. 9, 5.ª idem	133$064
Euzebio Manoel da Costa, Amorim n. 17, 5.ª idem	133$064
Manoel Joaquim da Silva, dita n. 42, 4.ª idem	99$798
João Rodrigues de Moura, Moeda n. 29, 6.ª idem	166$330
Antonio Nobrega, dita n. 27, 1.ª idem	33$266
Rodrigues & C., Domingos José Martins n. 43, 6.ª idem	166$330
Luiz Pinto Saraiva, dita n. 59, 9.ª idem	266$128
José Moreira de Souza Primo, dita n. 80, 6.ª idem	166$330
Salvador dos Santos Araujo, dita n. 104, 7.ª idem	199$596
Manoel Ferreira Coelho, Beco Largo 23—25, idem	199$596
Silva & C., Restauração n. 42, 2.ª idem	49$899
Joaquim Antonio da Costa, dita n. 7, 6.ª idem	166$330
João Antonio da Costa, dita n. 57, 5.ª idem	133$064
Antonio Rodrigues de O. Salles, D. Maria Cesar n. 2, 4.ª idem	99$798
Manoel de Souza Moreira & C., dita n. 3—5, 9.ª idem	266$128
Gomes & Silva, dita n. 15, 2.ª idem	49$899
Manoel Baptista do Amaral, dita n. 21, idem	49$899
Guimarães & C., Visconde de Itaparica n. 21, 5.ª idem	133$064
Ayres de Souza Baptista, dita n. 47, 6.ª idem	166$330
João Martins da Silva, Praça do Charco n. 19, idem	166$330
Joaquim Fernandes & C., S. Jorge n. 56, 4.ª idem	99$798
Marcelino Lopes & C., dita n. 89, 7.ª idem	199$596
Manoel Gonçalves Estrella, dita n. 135, 13.ª idem	399$192
Santos Lopes, dita n. 139, 13.ª idem	399$192
Moreira de Azevedo, Guararapes n. 14, 7.ª idem	199$596
Joaquim de Souza Azevedo, travessa do Occidente n. 2, 4.ª idem	99$798
José Ramos, dita n. 5, 2.ª idem	49$899
João Baptista Viegas, dita n. 13, 6.ª idem	166$330
Manoel Joaquim Pinheiro, Barão do Triumpho n. 36, 4.ª idem	99$798
Emiliano Rodolpho Marinho Falcão, S. Jorge n. 31, 2.ª idem	49$399
Gomes Fernandes & C., Commercio n. 23, 5.ª idem	133$064
Brito & Machado, D. Maria Cesar n. 9, 6.ª idem	166$330
Costa Machado & C., Pharol n. 4, 2.ª idem	49$899
Silva & C., travessa do Occidente n. 22, 2.ª idem	49$899
José Israel Ferreira da Luz, Amorim n. 36, 1.ª idem	33$266
Pedro de Souza Rolim, Domingos José Martins n. 136, 6.ª idem	166$330
Marques Fernandes & C., praça do Charco n. 9, 2.ª idem	49$899
Freguezia de Santo Antonio	
Alfredo Henrique da Silva Lisbôa, Quinze de Novembro n. 14, 18.ª idem	299$394
José Rodrigues Maia, dita n. 28, 16.ª idem	498$990
Pereira Ferreira & C., dita n. 40, 21.ª idem	665$320
Manoel Francisco de Souza & C., Cáes da Regeneração n. 52, 3.ª idem	66$532
Joaquim Christovão, Cabugá n. 11, 24.ª idem	765$118
Francisco de Paula Carneiro Leão, Duque de Caxias n. 2, 5.ª idem	133$064
Antonio Marques de Almeida, dita n. 22, 7.ª idem	199$596
Alves & C., Barão da Victoria n. 60, 4.ª idem	99$798
José Fernandes Lima & C., dita n. 1—5, 24.ª idem	765$118
Alves de Freitas & Irmão, dita n. 69, 24.ª, idem	765$118
José Rodrigues & C., travessa do Queimado n. 3, 14.ª idem	432$458
Antonio Joaquim da Costa, Largo do Rosario n. 16, 16.ª idem	498$990
Julio José de Oliveira dita n. 11, 20.ª idem	632$051
José Domingues de Oliveira, dita n. 20, 11.ª idem	332$660
Antonio Marques, dita n. 41, 15.ª idem	465$721
Soares Neves, dita n. 43, 21.ª idem	665$320
Francisco José da Costa, dita n. 13, 4.ª idem	99$798
D. Lopes da Cruz & C., dita n. 23, 27.ª idem	864$920
Manoel Joaquim Alves Ribeiro, travessa das Cruzes n. 16, 9.ª idem	266$128
Dourado Fontes & C., Dr. Feitosa n. 18, 6.ª idem	166$330
João Salgado dita n. 47, 6.ª idem	166$330
Silva & Oliveira, rua do Dr. Feitosa n. 40, 8.ª divisão, quinta	63$58[illegible]
Pogas Mendes & C, dita n. 9, 18.ª idem	555$320
Gomes Augusto G. de Miranda & C, rua Barão de Lucena n. 14, 21.ª idem	555$33[illegible]
Manoel Martins Gomes, dita n. 18, 14.ª, idem	432$458
Moreira da Silva & C. rua do Coronel Francisco Jacintho ns 24 e 26, 16.ª idem	432$458
Cunha & Soares, dita n. 70, 16.ª idem	498$990
Alves dos Santos & Irmão, dita n. 72, 16.ª idem	498$990
Ernesto Barbosa de Oliveira, rua João do Rego n. 8, 8.ª idem	232$862
Leopoldo & Costa, dita n. 31, idem, idem	232$862
Athanazio Lopes, dita n. 40, 5.ª idem	133$064
Alves dos Santos & C, rua do Barão de Villa Bella n. 3, 14.ª idem	432$458
Juvenal Fiuza, dita n. 11, 9.ª idem	266$128
Eugenio Silva & C, rua do Conselheiro Pirotti n. 11, 6.ª idem	166$330
Manoel Rodrigues Baptista & C, rua Agostinho Bezerra n. 21, 5.ª idem	133$064
Lourenço Braga & C, Pedro Ivo n. 16, idem, idem	133$064
A. F. Romano, dita n. 22, idem, idem	133$064
José Ferreira da Silva & C, rua do General Abreu Lima n. 66, 12.ª idem	365$926
Joaquim Pereira da Silva Reis, dita n. 8, 10.ª idem	299$394
Francisco Maia, dita n. 28, 6.ª idem	166$330
Joaquim Alves da Silva Junior, dita n. 5, 8.ª idem	232$862
José Pereira Martins, rua Paulino Camara n. 2, 7.ª idem	199$596
Passos Guimarães, dita n. 44, 6.ª idem	166$330
Manoel Domingos Rodrigues, Largo do Carmo n. 3, 6.ª idem	166$330
Joaquim Martins de Castro, dita n. 1, 7.ª idem	199$596
Gil & Rodrigues, rua de Fogo n. 20, 8.ª idem	332$862
Os mesmos, dita n. 32, 6.ª idem	166$330
Hilario Antonio do Monte, rua Frei Caneca n. 2, idem, idem	166$330
Lopes & Araujo, rua do Livramento n. 38, 30.ª idem	965$514
Lopes Magalhães & C. rua da Penha ns. 6 e 8, 25.ª idem	798$384
Neves Pedrosa & C, dita ns. 31 e 33, idem, idem	798$384
Joaquim Nogueira & C, Largo da Penha n. 6, 16.ª, idem	498$900
Manoel Moura & C. dita n. 8, 25.ª idem	798$384
Manoel Pereira da Silva, dita n. 10, 20.ª idem	632$051
José Augusto & C, dita n. 12, 16.ª idem	498$990
João Manoel & C, rua Visconde de Inhauma n. 62 B, 9.ª idem	266$128
Lydio Tavares Muniz, dita n. 1, 10.ª idem	299$394
Fontes & C, dita n. 3, 9.ª idem	266$128
Antonio Francisco Pinheiro, dita n. 5, 9.ª idem	266$128
Antonio Pereira Magalhães & C, dita n. 7, 11.ª idem	332$660
Antonio Silva, dita n. 45, 14.ª idem	432$4[illegible]
Ponte & Irmão, dita n. 49, 6.ª idem	166$330
João Manoel & C, dita n. 51, idem, idem	166$330
Adriano Pereira da Luz, dita n. 53, 14.ª, idem	432$458
Joaquim José Araujo & C, dita n. 59, 10.ª idem	299$394
José Salgado & C, dita n. 63, idem, idem	299$394
Manoel Augusto Pereira, dita n. 65, 5.ª idem	133$064
Antonio de Carvalho Monteiro, dita n. 69 8.ª idem	232$862
Silva Maia & C, dita n. 75, 20.ª idem	632$051
Maia & Silva, rua Pedro Affonso n. 4, 16.ª idem	498$990
Santos da Figueira & C, dita n. 80 e 82, 30.ª idem	965$514
Figueira & C, dita n. 1, 18.ª idem	565$522
Castro Maia & C, dita n. 9, 20.ª idem	632$862
Francisco Braga, dita 40, 28.ª idem	931$448
Aquilino Ribeiro & C, dita n. 61, 14.ª	432$458
Gonçalves Dias & C, Travessa do Arsenal de Guerra n. 9, 8.ª idem	232$862
Braz Ferraro, Marcilio Dias n. 14, 9.ª idem	266$128
Antonio Guilhermino dos Santos, dita n. 16, 15.ª idem	465$724
Manoel Gonçalves Moreira, dita n. 74, 7.ª idem	199$596
Souza Mendes & C, dita n. 25, 25.ª idem	798$384
Martins Vianna, dita 91, 16.ª idem	498$990
Miguel Azevedo Andrade, Largo de S. Pedro n. 2, 5.ª idem	133$064
M. Carneiro Albuquerque, dita n. 1, 5.ª idem	133$064
Fernandes & Barros, rua de Lomas Valentinas n. 15, 6.ª idem	166$330
Manoel Barros Coelho, rua do Coronel Suassuna n. 1, 8.ª idem	232$862
Gonçalves Dias & Irmão, dita n. 17, 9.ª idem	266$128
Manoel de Oliveira, dita n. 27, 3.ª idem	66$532
Alfredo Pimentel & C, Santa Thereza n. 30, 3.ª idem	66$532
José Rodrigues da Silva, 21 de Maio n. 11, 2.ª idem	49$899
Antonio Cardoso, Tobias Barretto n. 21, 3.ª idem	66$532
Rios & Irmãos dita n. 31, 5.ª idem	133$064
Carneiro & Pinto, Felippe Camarão n. 71, 6.ª idem	166$330
Antonio Cecilio dos Santos, Marquez do Herval n. 34, 6.ª idem	166$330
Firmino Alves, dita n. 73, 6.ª	166$330
Silva & C, Cadeia Nova n. 17, 3.ª idem	66$532
Vicente José da Silva, Santa Thereza n. 60, 3.ª idem	66$562
Francisco Victorino da Silva Fernandes, Travessa da rua Bella n. 2, 7.ª idem	199$596
Manoel Joaquim Pinto Falcão, 21 de Maio n. 26, 3.ª idem	66$532
Freguezia de S. José	
Adelino & Silva, rua Marcilio Dias n. 137, 7.ª divisão	199$596
Manoel Ferreira do Souto, rua Coronel Suassuna n. 218, 7.ª	199$596
Antonio Albertino da Silva Almeida, dita n. 229, 1.ª dita	33$266
Bellarmino Lourenço da Silva, dita n. 219, 5.ª dita	133$064
Soares Fernandes, dita n. 149, 8.ª dita	232$862
Pedro Souto & C., dita n. 206, 7.ª dita	199$596
Dias Irmãos, dita n. 180, 4.ª dita	99$798
Rocha Pereira & C., rua de S. João n. 12, 6.ª dita	166$320
Adolpho José Alves, dita n. 5, 3.ª dita	66$532
Francisco Rocha Pereira, dita n. 83, 2.ª dita	49$899
João Vicente Quintão, dita n. 28, 2.ª dita	49$899
Francisco Monte, rua Marquez do Herval n. 68, 2.ª dita	49$899
José Pedro Mendes da Cunha dita n. 96, 4.ª dita	99$798
José dos Santos Moreira, dita n. 124 4.ª dita	99$798
Ferreira Carvalho dita n. 126, 5.ª dita	133$064
Manoel Pinto Alves de Oliveira, dita n. 146, 4.ª dita	99$798
Daniel Marques, dita n. 160, 5.ª dita	133$064
O mesmo, dita n. 170, 5.ª dita	133$064
Antonio Salustiano de Lima, dita n. 141, 6.ª dita	166$330
Nicacio da Silva Gusmão, dita n. 165, 5.ª dita	133$064
José Malaquias Martins, T. Barreto n. 33, 4.ª dita	99$798
Francisco Alves da Silva, dita n. 65, 2.ª dita	49$899
Oliveira Brazil & C., D. Cardoso n. 60, 4.ª dita	99$798
José J. dos Santos, dita n. 94, 4.ª dita	99$798
Caetano Pacheco da Silva, Padre Nobrega n. 66, 4.ª dita	99$798
Julio Costa & C., Cadeia Nova n. 29 A, 6.ª dita	166$330
João Soares de Carvalho, dita n. 39, 2.ª dita	49$899
Manoel José Pacheco da Silveira, dita n. 65, 2.ª dita	49$899
Souza & C., dita n. 33, 5.ª dita	133$064
Albino Lima, dita n. 20, 4.ª dita	99$798
Manoel Machado Soares, V. Negreiros n. 2, 3.ª dita	66$532
Manoel Nunes, dita n. 24, 1.ª dita	33$266
José Martins de Almeida, dita n. 86, 10.ª dita	332$660
José Lins, dita n. 92, 2.ª dita	49$899
José Lopes Ferreira Maia, dita n. 153, 9.ª dita	266$128
João Braga & C., dita n. 154, 9.ª dita	166$330
Augusto Camara, dita n. 23, 4.ª dita	99$798
Moraes Feitosa & C., dita n. 115, 5.ª dita	133$064
Angelo Dias Vidal, dita n. 149, 3.ª dita	66$532
Delgado & Filho, dita n. 151, 3.ª dita	66$532
Antonio de Carvalho, dita n. 157, 4.ª dita	99$798
Mendonça Vianna, dita n. 32 4.ª dita	99$798
José Vicente Quintão, Carroças n. 29 2.ª dita	49$899
André Ribeiro Pires, rua Tobias Barreto, sem numero, 1.ª dita	33$266
André Cursino da Silva Bastos Travessa do Prata n. 20 4.ª dita	99$798
José Alves da Silva Maia, D. Theotonio n. 2 8.ª dita	232$862
Manoel da Costa Fernandes, dita n. 15, 4.ª dita	99$798
Joaquim Francisco Lopes, dita n. 49, 6.ª dita	166$330
Esteves de Gusmão, rua Padre Floriano n. 5, 10.ª dita	299$394
Joaquim Julio de Souza, dita n. 39, 4.ª dita	99$798
Delphino Ferreira de Araujo, rua C. Colombo n. 14, 4.ª dita	99$798
João Ribeiro Guimarães & C. travessa do Serigado n. 1, 5.ª idem	133$064
Minervino Sebastião da Rocha, Forte n. 2, 3.ª idem	66$532
José Machado dos Santos, largo do Forte n. 56, 4.ª idem	99$798
Manoel do Nascimento Ribeiro Pessôa, Nogueira n. 1, 5.ª idem	133$064
Eugenio da Silva Oliveira, dita n. 39, idem	133$064
João Martins da Assumpção, Santa Rita n. 1 A, 6.ª idem	166$330
Mello Correia & C., Padre Muniz n. 1, 11.ª idem	432$458
Francisco Marcellino Martins, dita n. 7 A, 6.ª idem 113	166$033
Paulo José Gomes, dita n. 3.ª idem	66$532
Victorino Gomes de Araujo, dita n. 61, 4.ª idem	99$798
Almeida e Silva & C., largo do Mercado n. 1, 7.ª idem	199$596
André Anacleto do Nascimento dita n. 5, 4.ª idem	99$798
Francisco Tavares, dita n. 13, 7.ª idem	199$596
Vasconcellos & C., dita n. 15, 5.ª idem	133$064
Gomes & Irmão, S. José n. 2, idem	133$064
Aguiar & C., dita n. 56, 6.ª idem	166$330
Marcellino Ansberto Lopes, travessa de S. José n. 1, idem	166$330
Antonio Figueiredo & C., Pescadores n. 43, 5.ª idem	133$064
Manoel Freire de Andrade, travessa do Peixoto n. 30, idem	133$064
João Pires Ferreira, Lomas Valentinas n. 21, idem	133$064
Lisbôa & C., travessa do Lima n. 2, 2.ª idem	49$899
José Cancio Rodrigues Pereira, rua Lomas Valentinas n. 86, 1.ª idem	33$266
José Maria de Oliveira, Oitenta e Nove n. 58, 5.ª idem	133$064
Marcelino José dos Santos, dita n. 94, 1.ª idem	33$266
João Alves & C., dita n. 126, 4.ª idem	99$798
Antonio Alves Pereira, dita n. 126, 5.ª idem	133$064
Joaquim Elias de Sá Lima, dita n. 123, 4.ª idem	99$798
Alfredo Barreto, dita n. 164, 5.ª idem	133$064
João Pereira do Nascimento Silva, dita n. 244, 4.ª idem	99$798
Antonio Pereira & C., dita n. 260, 5.ª idem	133$064
Ferreira da Silva, dita n. 265, 2.ª idem	49$899
Manoel de Carvalho Cavalcante, dita n. 322 A, idem	49$899
José Lins & C., dita n. 366 B, idem	49$899
Francisco Santiago & C., dita n. 322, 3.ª idem	66$532
Maria Constantina Lopes das Dôres, dita n. 326, idem	66$532
Maria Pereira de Lucena, dita n. 330 C, 2.ª idem	49$899
Joaquim Pereira de Lucena, dita n. 330 A, 1.ª idem	33$266
Pedro Andrade Vieira, dita n. 1, 4.ª idem	99$798
Pedro Ferreira da Silva, dita n. 235, 3.ª idem	66$532
Antonio Elias de Souza, dita n. 55 C, 4.ª idem	99$798
Antonio Domingos de Albuquerque, dita n. 95, idem	99$798
José Martins das Neves, dita n. 99, 3.ª idem	66$532
Antonio Nogueira & C., dita n. 111, 4.ª idem	99$798
Joaquim de Albuquerque & C., dita n. 115, 5.ª idem	133$064
Pereira & C., dita n. 133, 4.ª idem	99$798
José Correia Figueira, dita n. 167 C, 1.ª idem	33$266
Miguel Archanjo de Lima Santos, dita n. 167, 6.ª idem	166$330
Dornellas & C., dita n. 227, 8.ª idem	232$862
Menezes Nobrega & C., dita n. 2 1, 3.ª idem	66$532
Carlos Antonio da Costa, dita n. 267, 5.ª idem	133$064
Joaquim José Pinto, dita n. 249 A, 4.ª idem	99$798
Agostinho G. Pereira dos Santos, dita n. 277, 5.ª idem	133$064
Bôa-Ventura Tavares Carreia, dita 299 A, 3.ª idem	66$532
Manoel Soares de Oliveira, dita n. 158, idem	66$532
Manoel Ferreira da Silva, dita n. 187, 1.ª idem	33$266
José Joaquim do Nascimento, dita n. 193, idem	33$266
João Gomes da Cunha, dita n. 41, 2.ª idem	49$899
João Pacheco da Silveira, Barão de Mamoré n. 1, idem	49$899
Isabel Maria da Conceição, Estrada de Caruarú, n. 7, 1.ª idem	33$266
Manoel de Lima Coutinho, dita sem numero, idem	33$266
Manoel Coelho da Silva, Gameleira n. 8, 3.ª dita	66$532
Alipio Menezes da Silva, dita sem numero, 1.ª idem	33$266
Antonio Pereira Leal, dita n. 1 C, idem	33$266
Manoel de Souza & C., dita n. 3, idem	33$266
José Cyrillo, Gamelleira sem numero, 3.ª idem	66$532
João Cavalcante de Albuquerque, dita n. 2, 3.ª	66$532
Guilherme José da Silva, dita sem numero, 1.ª idem	33$266
Maria da Gloria L. de Jesus, travessa do Moreira n. 10, 2.ª idem	49$899
Antonio Pereira da Costa, E. de S. Francisco sem numero 3.ª idem	66$532
Antonio de Mello, Pontal sem numero, 1.ª idem	33$266
José Apolinario, travessa do Vintem, sem numero, 2.ª idem	49$899
Alberto da Costa Guedes, Nascente n. 30 B, 1.ª idem	33$266
José Pamphiro da Cruz, rua da Jangada n. 27, 1.ª idem	33$266
Freguezia da Boa-Vista	
Francisco Saldanha & C, rua da Imperatriz n. 2, 7.ª divisão	199$596
Luiz Maria Ribeiro Guimarães, dita n. 42, 9.ª idem	266$128
Francisco Cardoso da Silva Pinto, dita n. 23, 5.ª idem	133$064
Casemiro Adolpho & C, dita n. 21, 18.ª idem	565$522
Antonio José Martins & C, praça Maciel Pinheiro n. 2, 9.ª idem	266$128
José Antonio Ferreira Porto, idem n. 4, 6.ª divisão	166$330
Ernesto Minard, dita n. 6, 5.ª idem	133$064
Manoel José de Oliveira, dita n. 8, 6.ª idem	166$330
Domingues & Duarte, dita n. 10 7.ª idem	199$596
Francisco José Domingues, dita n. 12, 6.ª idem	166$330
Manoel Odorico Duarte & C, dita n. 29, 5.ª idem	133$064
Nunes Gomes, dita n. 13, 6.ª idem	166$330
Manoel Valente da Cruz, dita n. 15, 7.ª idem	199$596
Manoel Antonio Dias, dita n. 2 A 2.ª idem	49$899
José Times Pereira, rua da Conceição n. 8, 4.ª idem	99$798
Oliveira Bessa, rua Visconde de Albuquerque n. 54, 6.ª idem	166$330
Bento Domingos Dias, dita n. 116, 4.ª idem	99$798
Francisco Joaquim Ribeiro, dita n. 23, 7.ª idem	199$596
Antonio Marcelino de Albuquerque, dita n. 27, 5.ª idem	133$064
Antonio José Lisbôa de Oliveira, dita n. 131, 7.ª idem	199$596
Joaquim Martins de Oliveira, Ponte Velha n. 118, 6.ª idem	166$330
Manoel Bacellar, dita n. 82, 3.ª idem	66$532
José Ferreira Leal, dita n. 77 6.ª idem	166$330
Severino Antonio Leão, dita n. 61, 2.ª idem	49$899
Manoel Pacheco, dita n. 1, 5.ª idem	133$064
Manoel Pedro da Cunha, pateo da Santa Cruz n. 2, 8.ª idem	232$862
Casemiro J. Gonçalves, Visconde do Rio Branco n. 39, 4.ª idem	99$798
Vasconcellos Sobrinho & C, dita n. 81, 9.ª idem	266$128
José de Mello & C, dita n. 85, 10.ª idem	299$394
Antonio Francisco da Silva Braga, dita 113, 6.ª idem	616$[illegible]
Libanio de Carvalho, Largo da Boa Vista n. 15, 5.ª idem	133$064
Pedro de Souza Oliveira, dita n. 20, 12.ª idem	365$926
José Pereira de Almeida Junior dita n. 79, 6.ª idem	166$330
A. Fernandes da Silva, dita n. 85, 3.ª idem	66$532
Antonio Fernandes da Silva Macieira, dita n. 87, 5.ª idem	133$064
Francisco Leodegario, dita n. 123, 1.ª dita	33$266
Domingos Fernandes de Azevedo, dita n. 143 A, 5.ª idem	133$064
Joaquim Gomes Salgueiro, rua do Riachuelo n. 58 B, 6.ª idem	166$330
Albino José da Silva, rua Princeza Izabel n. 1, 18.ª idem	565$522
Silva & Lemos, rua da União n. 51, 18.ª idem	565$522
Albino Ferreira dos Santos, Visconde de Camaragibe n. 31, 8.ª idem	232$862
Pedro José Esteves, dita n. 57, 6.ª idem	166$330
Anna de Queiroz, dita n. 57, 2.ª idem	49$899
Alexandre Amaral, rua do Rosario n. 11, 5.ª idem	133$064
Moreira Primo, dita n. 43, 6.ª idem	166$330
Silva Braga & C, rua Gervasio Pires n. 40, 6.ª idem	166$330
Valongueiro & C, dita n. 51, 7.ª idem	199$596
Narciso de Azevedo Maia, dita n. 31, 5.ª idem	133$064
Justino Ferreira dos Santos, dita n. 49, 6.ª idem	166$330
José Gonçalves Martins, dita n. 53, 5.ª idem	133$064
Leoncio Rodrigues dos Passos, dita n. 53, 5.ª idem	133$064
Alfredo Gomes Gestaira, dita n. 139, 4.ª idem	99$798
Arsenio Augusto da Silva Pinto, rua da Attracção n. 17, 2.ª idem	49$899
Tavares J. Pacheco, rua do Socego n. 33, 10.ª idem	299$394
Antonio Alves Vilella Primo, dita n. 21, 2.ª idem	49$899
Antonio Baptista de Souza, dita n. 3 A, 1.ª dita	33$266
Francisco de Lima, rua Principe n. 22, 3.ª idem	66$532
José S. Silva Filho, dita n. 28 A, 3.ª	66$532
José H. Figueira, dita n. 1, 3 idem	66$532
Joaquim Rocha, dita n. 52, 6 idem	166$330
Antonio Geraldo & C, Travessa do Principe n. 9, 3.ª idem	66$532
Americo José Marinho, dita sem numero, 1.ª idem	33$266
Alves de Sá & C, dita n. 7, 3.ª idem	66$532
Marcelino Branco da Silva, dita n. 31, 3.ª idem	66$532
Feliciano Cosme, dita n. 10 A, 3.ª idem	66$532
Simão da Rocha Martins, 2.ª dita n. 1 C, 2.ª idem	49$396
João Barbosa Cordeiro, dita sem numero, 1.	33$266
José Raposo dos Santos, Santa Cruz n. 36, 5.ª idem	133$064
Manoel da Silva, dita n. 1, 6.ª idem	166$330
Angelo Novelino, dita n. 9, 4. idem	99$798
Francisco D. Pane, rua S. Gonçalo n. 25, 5.ª idem	133$064
Raphael & C, rua do coronel Lamenha n. 36, 3.ª	66$532
Antonio Lacalvia, rua dos Coelhos n. 10, 7.ª idem	199$596
José Bonafina, dita n. 26, 6.ª idem	166$330
Manoel Alves & C, Largo dos Coelhos n. 1 A, 2.ª idem	49$899
Filippe Bauci Nery, travessa dos Coelhos n. 5, 2.ª	[illegible]$899
Francisco Soares de Farias dita n. 7, 1.ª idem	33$266
Silvino Maia, 7 Mocambos, sem numero, 1.ª idem	33$266
Florentino José de Moura, 7 Mocambos, sem numero, 1.ª divisão	33$266
Sebastião Cavalcante, Hospital Pedro II n. 3, 4.ª idem	99$798
Tertuliano dos Santos Grangeiro, General Saara n. 31, 5.ª idem	133$064
Manoel dos Santos Carneiro, Barão de S. Borja n. 51 A, 6.ª idem	166$330
José Vrissimo Marques, Nunes Machado n. 43 A, 8.ª idem	232$862
Bernardino da Costa Campos & C., dita n. 14, 9.ª idem	266$128
Manoel Rodrigues Gonçalves, Progresso n. 20, 5.ª idem	133$064
Sebastião Coelho, Nymphas n. 22, 1.ª idem	99$798
Manoel Pereira Pavão, Conselheiro n. 27, 1.ª idem	33$266
José Carvalho de Oliveira, Conquista n. 53, 3.ª idem	66$532
Justino Fernandes de Azevedo, Fernandes Vieira n. 24 6.ª idem	166$330
Antero Bruno, dita n. 63 1.ª idem	33$266
Candido José de Alencar, Aldeia, sem numero, 1.ª idem	33$266
Manoel Correia de Queiroz, dita dita, 1.ª idem	33$266
Manoel Martins da Silva, dita dita, 1.ª idem	33$266
Felismino Ferreira de Souza, dita dita, 2.ª idem	49$899
Joaquim Antonio da Silva, dita dita, 1.ª idem	33$266
Joanna Maria da Conceição, Pombal, dita, 1.ª idem	33$266
Gomes Filho & C., dita n. 16, 3.ª dita	66$532
Augusta Ricardo & C., dita sem numero, 2.ª idem	49$899
Francisco Alves de Carvalho, dita n. 5, 2.ª idem	49$899
José Francisco D. de Oliveira, Visconde de Goyanna n. 62, 5.ª idem	133$064
Manoel de Oliveira Menor, dita n. 72, 4.ª idem	99$798
Antonio Gomes de Mendonça, dita n. 1, 7.ª idem	199$596
J. Barbosa, dita n. 45 8.ª idem	232$862
Joaquim Pereira de Magalhães, Paysandú n. 33 C., 6.ª idem	166$330
Antonio José de Oliveira, Estrada Velha da Passagem n. 5, 5.ª idem	133$064
Jacintho da Hora Peres, Estrada de João de Barros n. 1 C 4.ª idem	99$798
Bellarmino Ferreira da Silva, dita n. 15 A, 4.ª idem	99$798
Francisco Fabião do Monte, C. Antonio Lima n. 32, 4.ª idem	99$798
Bento José Ferreira, dita n. 72, 4.ª idem	99$798
Joaquim Eusebio B. de Souza, dita n. 15, 6.ª idem	166$330
Manoel José Maria, Estrada de Luiz do Rego n. 2 C, 3.ª idem	66$532
Anna Joaquina, dita n. 14, 1.ª idem	33$266
João Baptista Braga, dita dita 3.ª idem	66$532
Joaquim Ferreira Alves, dita n. 40 F, 8.ª idem	232$862
Izidoro Ferreira de Moraes, dita n. 40, 2.ª idem	49$899
Francisco Simão de Almeida, dita n. 44, 4.ª idem	99$628
José Gonçalves de Carvalho, dita n. 47 D, 2.ª idem	49$899
Ferreira da Silva & C., Fundição n. 4, 3.ª idem	66$532
Antonio da Silva Real, Estrada do Limoeiro sem numero, 2.ª idem	49$899
Francisco Candido Cardoso, dita dita, 2.ª idem	49$899
Silva & Santos, dita n. 16, 3.ª idem	66$532
Manoel Francisco Ribeiro, dita n. 18, 3.ª idem	66$532
Luiz do Socorro Silva, dita n. 23, 3.ª idem	66$532
Pedro José da Costa, dita n. 5, 3.ª idem	66$532
Francisco Guilhermino de Souza, dita sem numero, 2.ª idem	49$899
João Nepomuceno de Souza, dita n. 113, 1.ª divisão	33$266
José Raposo de Oliveira, estrada velha de Santo Amaro n. 13, 2.ª divisão	49$899
Francisco Cavalcante de Albuquerque, dita n. 24, idem idem	49$899
Alfredo Paiva Borges, dita sem numero, 3.ª divisão	66$532
Anna M. de Almeida, dita n. 6, 2.ª divisão	49$899
José Alves de Azevedo, dita sem numero, 2.ª divisão	49$899
José Alves Pereira da Silva, dita n. 20, idem idem	
Antonio Vicente Lorivali dita sem numero, 1.ª divisão	33$266
Albertino Augusto Gomes, n. 47, idem idem	33$266
Amancio Francisco das Neves, dita n. 48, 2.ª divisão	49$899
Emygdio Pinto Bandeira, dita sem numero, 1.ª divisão	33$266
Alfredo Gonçalves de Mattos, dita n. 12, idem idem	33$266
Antonio Nogueira, S. do Zumbi sem numero, idem idem	33$266
Camarino Dias do Sacramento, travessa do Norte sem numero, 2.ª divisão	49$899
Amaro Malaquias, dita n. 41, 3.ª divisão	66$532
João Pereira Marques, dita n. 11, idem idem	49$899
Bibildo S. dos Santos, C. de Santo Amaro, n. 1, idem idem	49$899
Adelino Gomes de Barros, dita sem numero, 1.ª divisão	33$266
José Marinho, dita sem numero, idem idem	33$266
Lopes Ferreira, Chamego n. 1, 3.ª divisão	66$532
Raphael & C., Cáes de Capibaribe n. 1, 2.ª divisão	49$899
Francisco Grego Fojão, Visconde Pelotas n. 17, 1.ª divisão	33$266
Caetano Paz, travessa do Veras n. 3, idem idem	33$266
Freguezia da Graça	
José Joaquim Dias, Payssandú n. 2, 8.ª divisão	232$862
Times & Soares, dita 191, 5.ª divisão	133$064
S. Mendes, dita n. 215, idem idem	133$064
Florisno de Souza Ferreira, Joaquim Nabuco n. 36, 6.ª divisão	166$330
Antonio Alves Pacheco, dita n. 9, 7.ª divisão	199$596
Marques Souza & C., dita n. 35, idem idem	199$596
Severino Martins, Craoulas n. 33, idem idem	199$596
Soares & C., dita sem numero, 1.ª divisão	33$266
Manoel da Costa Ramos, Graça n. 5, 3.ª divisão	66$532
Balthasar M. Salgueiro, Pernambucanas, n. 38, 7.ª divisão	199$596
Fausto de Oliveira Castro, dita n. 40, 2.ª divisão	49$899
Alfredo Tavares & C., dita n. 25 D, 3.ª divisão	66$532
Luiz Affonso & Filho, Ponte de Uchôa n. 20, 6.ª divisão	166$330
José Dias de Carvalho, dita n. 21, 4.ª divisão	133$064

ILEGIVEL

MUTILADO

Castor Peres Rodrigues, dita n. 58, idem	133$061
Antonio Apolonio Furtado, Contendas n. 1, 2.ª idem	49$899
Maria R. de Barros Araujo, dita n. 2, idem	49$899
José Jacintho de Oliveira, Cupim n. 31 5.ª idem	133$061
Manoel F. Andrade, dita n. 28, 2.ª idem	49$899
Eduardo Alves dos Santos & Companhia, Afflictos n. 20, 6.ª idem	166$330
Augusto da Silva Lima, dita n. 5 A, 5.ª idem	133$061
Emygdio José Paulo Ribeiro, dita n. 14 2.ª idem	49$899
Manoel Ferreira de Souza, Santo Elias sem numero, idem	49$899
Joaquim Albino & Companhia, Barra n. 20, 3.ª idem	66$532
João Salgueiro & Companhia, travessa do Portello n 15, 6.ª idem	166$330
José Soares Ferreira, Nunes Machado n. 2 D, 4.ª idem	99$798
Manoel França Oliveira, travessa da Matinha sem numero, 2.ª idem	49$899
Manoel Bonca, travessa do Rosarinho n. 8, idem	49$899
Alexandrino Lourenço Pinheinheiro dita sem numero, 3.ª idem	66$533
João Joaquim da Silva Alves, Estrada Nova de Beberibe n. 2. idem	66$532
Manoel Pereira, dita n. 6, 2.ª idem	49$899
Janathas Barbosa, Estrada Velha de Beberibe sem numero, 5.ª idem	133$061
Antonio Pereira Gomes Filho, Estrada de Bethlém sem numero, idem	133$061
Maria Albertina, dita sem numero, 1.ª idem	33$266
Carvalho Junior, dita n. 10, 5.ª idem	133$061
José Fernandes, dita n. 1 A, 2.ª idem	49$899
Avelino Francisco Alves, dita n. 7 L, idem	49$899
Francisco Lourenço Pinheiro, dita sem numero, 3.ª idem	66$532
Lino Gomes & Companhia, dita n. 10 6.ª idem	166$330
Souza & Companhia, dita n. 1. 7.ª idem	199$596
Santos de Aguiar, Encruzilhada n. 1, 3.ª idem	66$532
João Claudio de Sant'Anna, Estrada de Limoeiro sem numero, idem	66$532
Manoel Ferreira da Silva, dita sem numero, 2.ª idem	49$899
Bento Lemos, dita sem numero, 1.ª idem	33$266
Justino da Silva Ramos, beco do Cafundó sem numero, idem	33$266
Avelino Alves da Silva, Feitosa sem numero, idem	33$266
Rosa de Farias, dita sem numero 3.ª idem	66$532
Felippe Machado, dita n. 6 C, idem	66$532
João Alves da Cunha, dita sem numero, 1.ª idem	33$266
Manoel Alberto de Souza, dita sem numero, idem	33$266
Filinto da Silva Lagos, dita sem numero, idem	33$266
Francisco Ferreira da Silva, dita sem numero, 2.ª idem	49$899
Jacintho de Souza, dita sem numero, idem	49$899
Manoel da Silva Araujo, Affonso Cavalcante n. 2, 3.ª idem	66$532
Antonio Lima, Feitosa sem numero, 1.ª dita	33$266
Josquim D. Bernardino Alves, Campo Grande sem numero, idem	33$266
João Antonio da Silveira, dita sem numero, 2.ª idem	49$899
Rufino Alves, dita sem numero 1.ª idem	33$266
Arthur & Companhia, dita sem numero, 2.ª idem	49$899
Julião Alves de Souza, dita sem numero, idem	49$899
Francisco José Leite, dita sem numero, 1.ª idem	33$266
Francisco Alves Ferreira Loureiro, Pantano, sem numero, 1.ª idem	33$266
Adolpho Carvalho, S Caetano, sem numero, idem	33$266
Maria Francisca de Jesus, dita sem numero, idem	33$266
José Marinho Leão, dita sem numero, idem	33$266
Costa & Companhia, S. João n. 17, 3.ª idem	66$532
Alves Lima, dita n. 4, 4.ª idem	99$798
Adolpho Carvalho, dita sem numero, 2.ª idem	49$899
Antonio Machado Botelho, Campo Alegre sem numero, 1.ª dita	33$266
Delfino José Correia, dita sem numero, idem	33$266
Antonio Francisco de Freitas Estrada de João de Barros n. 6 B, 4.ª idem	99$798
Joaquim Antonio de Souza, dita n. 6 C, 5.ª idem	133$061
Barreto & Companhia, dita n. 6, 4.ª idem	99$798
Manoel Joaquim S. Ferreira, dita n. 20, 3.ª idem	66$532
Severino Miguel Archanjo, dita sem numero, 2.ª idem	49$899
Falcão & Fonseca, Derby sem numero, 10.ª idem	299$391
Bastos Assumpção & Companhia, dita sem numero, 7.ª idem	199$596
Freguezia da Graça	
Manoel Ramos de Oliveira, Estrada Nova n. 103, 2.ª divisão	49$899
João Baptista Ferreira, dita n. 100, idem	49$899
José Mariano Francisco Couto dita sem numero, idem	49$899
Augusto Francisco do Couto, dita n. 121, 3.ª idem	66$532
Tristão Jacques, dita n. 108, 4.ª idem	99$798
Antonio Augusto Leite, dita n. 194, 3.ª idem	66$532
José Fernandes Eiras, Caxangá n. 1, idem	66$532
Baptista & Companhia, dita n. 11, 2.ª idem	49$899
Ernesto de Souza, dita sem numero, 3.ª idem	66$532
Gama Filho & Companhia, dita n. 13, 5.ª idem	133$061
João Valongueiro, S. Francisco de Paula n. 32, 8.ª idem	232$862
Guedes & Irmão, Barreiras sem numero, 4.ª idem	99$798
Manoel Soares da Costa, dita sem numero, 2.ª idem	49$899
Brandão & Companhia, dita sem numero, 3.ª idem	66$532
Leopoldino C. de Souza Menezes, dita sem numero, 2.ª idem	49$899
Manoel Coelho de Miranda, Ambolê n. 4, 4.ª idem	99$798
João C. Pereira da Silva, Sol n. 27, 7.ª idem	199$596
João Joaquim Alves, dita n. 21, 3.ª idem	66$532
Francisco Chrispiniano da Costa, Larangeiras n. 1, 4.ª idem	99$798
Alexandre Correia Gomes, Cemiterio n. 2, 2.ª idem	49$899
Aprigio Silva & Companhia, S. João n. 1, 3.ª idem	66$532
Manoel Olympio Ferreira, dita n. 9, idem	66$532
Francisco de Paula Ferreira, dita n. 13 B, 2.ª idem	49$899
Antonio Pedro de Alcantara, dita n. 21, idem	49$899
Manoel dos Passos de Sant'Anna, Cemiterio sem numero, 1.ª idem	33$266
João Miranda Frege, Bebedouro sem numero, idem	33$266
Claudino de Souza Gomes, Barreiras sem numero, 2.ª idem	49$899
Alexandre Correia Gomes, Creoulas n 5, idem	49$899
Arthur Alfredo Cavalcante, Barreiras sem numero, 3.ª idem	66$532
Bellarmino Gonçalves da Luz, Cordeiro sem numero, 2.ª idem	49$899
Joaquim Julio de Souza, Iputinga n. 131, 4.ª idem	99$788
Manoel Almeida Correia, Cemiterio sem numero, 1.ª dita	33$266
Josephina B. de Brito, Ilha sem numero, 4.ª idem	99$798

(Continúa)

Edital

O Dr. Luiz da Silva Gusmão Juiz de Direito do Civel do Municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que depois da audiencia deste Juizo que se effectuou no dia 23 do corrente mez, irá a praça o arrendamento da casa e sitio n. 34 antigo n. 22, Ambolê, freguezia da Varzea, deste municipio, pelo tempo de 3 annos á razão 600$000 reis annual mediante as condições seguintes.

Pagamento adiantado das rendas annualmente, fiador idoneo que tambem se responsabilisará como principal pagador, conservação e reparo do predio, fazendo cercar o respectivo sitio, sem ter porém direito á indemnisação pela mesma bemfeitoria.

Dito arrendamento vae a praça a requerimento de Augusto Gonçalves Barros como administrador de sua mulher Maria Augusta de Barros outr'ora Maria da Paz de Araujo Braga consenhora do referido immovel.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pelas imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos quatro dias do mez de Agosto do anno de 1899.

Eu Pedro Tertuliano da Cunha, Escrivão subscrevi.

Luiz da Silva Gusmão

Secretaria da Instrucção Publica, 21 de Julho de 1899.

EDITAL N. 13
(Prazo de 60 dias)

De ordem do Dr. Inspector Geral, faço saber as professoras Maria Ignacia de Jesus, Balbina Firmina da Rosa Leal, Maria Nicacia de Jesus Paretti, Maria Catharina de Albuquerque Maranhão, Francisca Xavier Cavalcante Veilez e Maria das Mercês Ribeiro Leite, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras, a primeira nomeada por acto de 19 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Lagoa do Emygdio, no municipio de Correntes, entirando em disponibilidade a professora Benigna de Britto Mello, a segunda nomeada por acto de 17 para reger a cadeira de ensino mixto de S. Antonio de Triumpho, ficando sem effeito sua anterior nomeação para a da Villa de Leopoldina, a terceira nomeada em igual data para a Serrinha, a quarta por acto da mesma data para a de Jatobá de Boa Vista, a quinta para a de Leopoldina, ficando sem effeito a sua anterior designação para a de Jatobá de Boa Vista e a ultima removida por conveniencia do serviço publico para a de Carnahyba em Flores.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. Em 8 de Agosto de 1899 Primeira Secção, Primeira Directoria.

EDITAL

Em observancia ao disposto no artigo 15 do regulamento a que se refere o Decreto n. 9120 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o praso de 30 dias os officios de 2.º tabellião de notas, escrivão do Civil, Crime e annexos do Municipio de Barreiros.

O Director
A. V. de Medeiros.

Copia —Edital—O Doutor Augusto Emilio da Fonseca Galvão, Juiz de Direito do Municipio de Barreiros, do Estado de Pernambuco, por nomeação legal etc. Faz saber que se acham em concurso com o prazo de trinta dias os officios de segundo tabellião de notas, escrivão do Civel, Crime, e seus annexos, creados pelo Decreto de trinta de Janeiro de mil oitocentos e trinta e quatro, em virtude da renuncia que dos mesmos fez o respectivo serventuario deste municipio, o Cidadão Benjamin Ismael Alvares dos Santos, conforme communicou o Exm. Sr. Governador do Estado em officio de trinta e um de Maio do corrente anno : Em consequencia convida-se a quem pretender concorrer, a ditos officios, para dentro do praso legal apresentarem suas petições, as quaes deverão ser instruidas com os documentos exigidos no artigo duzentos e dez do Decreto nove mil quatrocentos e vinte de vinte oito de Abril de 1885, de mil oitocentos e oitenta e cinco, paragraphos um a sete, que são os seguintes: primeiro, auto de exame de sufficiencia; segundo, certificado do exame da lingua portugueza e arithmetica; terceiro, folha corrida, quarto, certidão de edade; quinto attestado do medico de capacidade phisica; sexto, certidão no caso de ser menor de trinta annos, de ter satisfeito á obrigação da lei numero dois mil quinhentos e cincoenta e seis de 26 de Setembro de mil oitocentos e setenta e quatro; setimo, procuração especial se requererem por procurador.

E para constar mandou lavrar o presente edital no qual se assigna, extrahindo-se uma copia na qual lavrará o porteiro dos auditorios certidão de affixação afim de ser remettida a Secretaria do Governo para ser publicada pela imprensa,

Barreiros dois de Agosto, de mil oitocentos e noventa e nove.

Eu Antonio Ildefonso da Silva, Escrivão interino do Jury o escrevi. — Augusto Emiliano da Fonseca Galvão.

E nada mais se continha em dito edital de concurso que aqui fica fielmente copiado em vista do proprio original ao qual me reporto e dou fé

Cidade de Barreiros, 2 de Agosto de 1899.

Escrevi e assigno em fé da verdade.

O Escrivão interino do Jury Antonio Ildefonso da Silva.

Certifico que affixei hoje as duas horas da tarde o edital de concurso, constante da copia supra retro do que dou fé.

Barreiros 2 de Agosto de 1899.

O Porteiro dos auditorios.— Domingos Nogueira dos Santos Cabril.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás intituições de ensino superior, acha-se aberta, a partir da presente data e pelo praso de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 3. Secção, comprehendendo as seguintes materias :

—

2.ª cadeira do 2.º anno.—Topographia. Legislação de terras e principios geraes de colonisação.
1.ª » » 3.º » —Trigonometria espherica. Astronomia theorica e pratica. Geodesia.
2.ª » » 1.º » —Geometria descriptiva.
3.ª » » 4.º » —Geometria descriptiva. Applicada.

—

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 110 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco. 5 de Agosto de 1899.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os serviços a fazer-se na ponte do Junqueira, sobre o rio Pirapama, na estrada de Penderama, orçados em 2:309$956.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital ;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 4 de Agosto de 1899.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 1 de Agosto de 1899.— 1.ª Directoria.—1.ª Secção.

EDITAL

Em observancia disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1.º Tabellião e Escrivão de Orphãos e Annexos, 2.º Tabellião e Escrivão do Civel, Crime e Annexos e o de Escrivão do Jury e Execuções Criminaes do municipio de Buique.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

—

Copia.—O Dr. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos Juiz de Direito do municipio de Buique em virtude da Lei etc.—Faz saber aos que o presente edital virem que achando-se vagos os officios de primeiro tabellião e escrivão de orphãos e annexos, segundo tabellião e escrivão do civel, crime e annexos e o de escrivão do jury e execuções criminaes creados neste municipio por força do Decreto de trinta de Janeiro de mil oito centos e trinta e quatro e lei numero duzentos e sessenta e um de tres de Dezembro de mil oito centos e quarenta e um, os dous primeiros por fallecimento dos respectivos serventuarios. Francisco Joaquim Padilha e José Cesar de Vasconcellos e o terceiro por nunca terem se apresentado pretendente ; convido a quem pretender qualquer dos ditos officios de justiça a apresentarem por si ou por seu especial procurador, o seu requerimento dentro do prazo de trinta dias neste juizo, ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Desembargador Governador do Estado instruido com os seguintes documentos :

a) Exame de sufficiencia prestado nos termos dos artigos cento e oitenta e um a cento e oitenta e seis do Decreto numero nove mil quatro centos e vinte de vinte e oito de Abril de mil oito centos e oitenta e cinco, excepto os doutores e bachareis em direito, advogados provisionados os serventuarios de officios de igual natureza ;

b) Certidão de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções prestados de accordo com os artigos duzentos e onze a duzentos e trese do citado Decreto de mil oitocentos e oitenta e cinco ;

c) Folha corrida do lugar de sua residencia e comprehensiva do tempo anterior nunca menos de seis mezes até terminar o prazo do concurso dispensando desta prova os que exercerem effectivamente cargos publicos e não interinamente ;

d) Certidão de idade ou prova em direito que o substitua salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de vinte e um annos ;

e) Attestado medico de capacidade physica ;

f) Certidão no caso de ser menor de trinta annos, de ter satisfeito a obrigação da Lei dois mil quatrocentos e cincoenta e seis de vinte e seis de Setembro de mil oito centos e setento e quatro ;

g) Procuração especial no caso de ser a serventia requerida por procurador ;

h) Qualquer outro documento de idoneidade que provem a capacidade profissional ;

i) Os pretendentes que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar original das fés de officios ou certidão d'ellas quando se allegar concludentemente o estravio dos originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar mais publico deste municipio e remettido copia authentica ao Dr. Desembargador Governador do Estado com a certidão de sua affixação como determina o artigo cento e cincoenta etrez do mencionado Decreto de mil oitocentos e oitenta e cinco

Dado e passado nesta villa de Buique, Estado de Pernambuco, aos quinze de Julho de mil oitocentos e noventa e nove.

Eu. Affro Pereira da Cunha escrivão interino do jury o escrevi.

(Estava assignado).

Praxedes Brederodes de M. Vasconcellos.

—

Conforme o escrivão interino da jury. Affro Pereira da Cunha.

—

Certifico que affixei na porta do Conselho Municipal no lugar mais publico deste municipio o edital constante da presente copia.

E dou fé.—Buique, 15 de Julho de 1899

O porteiro, José Joaquim dos Reis.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial do commercio do municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que no Juizo de Direito no Commercio deste municipio se iniciou uma acção decendial entre partes :

Autor Guilherme Speler.—Réo Joaquim da Costa Araujo, sendo-me no inicio da mesma dirigido a petição do theor seguinte :

Petição.—Illm. Sr. Dr. Juiz do Commercio do Recife.—Diz Guilher Spiler que sendo credor de Joaquim da Costa Araujo da quantia de seis contos de réis e juro de duas letras que junta, vencidas em 12 de Dezembro de 1891, vem requerer a V. S. se digne do mandal-o citar para na primeira audiencia deste Juizo var propor a presente acção e se lhe assignar os 10 dias da lei para allegar os embargos que tiver ou pagar ao supplicante e principal juros e custas, pena de revelia.

O supplicante declara já ter recebido do supplicado a quantia de quinhentos e cincoenta e cinco mil réis. por conta dos juros a qual deverá ser descontada opportunamente.

Como o supplicado se tenha ausentado desta cidade e Estado sem sciencia do supplicante para lugar incerto e não sabido. quér que V. S. o admitta a justificar a ausencia afim de a citação ser feita por Editaes, bem como que esta citação se faça parr todos os termos da causa até sentença final.

Nestes termos. Pede deferimento. Espera Receber Mercê, (Sellado). Recife 4 de Julho de 1899.—Antonio Minervino de Moura Soares.

E mais se não continha em dita petição que teve o despacho do theor seguinte :

Despacho. — Distribuida.— Autoada— Como requer.—Recife, 6 de Julho de 1899.— C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho depois do que tendo o supplicante produzido sua justificação com testemunhas que depozeram acerca da auzencia do réo Joaquim da Costa Araujo, allegada na petição supra, o escrivão competente fez os autos conclusos ao Dr. Juiz de Direito do Civel e Substituto Recioroco do Commercio que proferio nelles a sentença do theor seguinte :

Hei por justificada a ausencia em lugar incerto e não sabido do justificado Joaquim da Costa Araujo e ao mesmo cite-e por edital com o prazo de 30 dias para o fim requerido a folhas 2, custas pelo justificado. Recife, 3 de Agosto de 1899.— Luiz da Silva Gusmão.

E mais se não continha em dita sentença por mim mandada cumprir pelo despacho do theor seguinte :

Despacho. — Cumpra-se. Recife, 3 de Agosto de 1999.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho em virtude do qual passou se o presente edital com cujo theor chamo, cito e hei por citado á Joaquim da Costa Araujo para comparecer a primeira audiencia deste Juizo, findo o prazo de 30 dias contados da data da publicação deste, vêr propor-se-lhe uma acção decendial e assignar-se-lhe os 10 dias da lei dentro do qual deverá pagar a quantia pedida na referida petição o respectivos juros e custas, ou allegar os embargos a defesa que tiver sob pena de revelia, ficando logo citado por todos os termos da acção até final sentença e sua execução, devendo o mesmo réo ficar sciente de que as audiencias deste juizo são ás quintas-feiras ao meio dia na Sala das Audiencias desta capital á rua Quinze de Novembro.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Parnambuco aos 7 de Agosto de 1899.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio o subscrevi.

E para constar passou-se o presente na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife. capital do Estado de Pernambuco, aos 5 de Agosto de 1899.

Eu, José da Costa Rego Lima escrivão o subscrevi.

Manoel Caldas Barretto Netto.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de Julho de 1899. 1.ª Directoria. — Primeira Secção.

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico os editaes abaixo transcriptos pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes, orphãos e annexos, contador e partidor do municipio de Belmonte.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

—

Cópia.—Edital.—O Dr. Antonio Feliciano Guedes Gondim, juiz de direito interino deste municipio de Belmonte, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que se acham em concurso os officios de tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e execuções civeis jury e execuções criminaes, orphãos e annexos deste municipio de Belmonte criados pelo decreto de 30 de Janeiro de 1834 e lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, e vagos pela renuncia do serventuario vitalicio Antonio Conrado de Sá.

Convido, portanto, aos pretendentes dos ditos officios de justiça a apresentarem, dentro do praso de 30 dias, por si ou por seus especiaes procuradores neste juizo ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, os seus requerimentos, instruidos, de accordo com o decreto n. 9120 de 28 de Abril de 1885, com os seguintes documentos : exame de sufficiencia, excepto os doutores e bachareis em direito, advogados provisionados ou serventuarios de officios de igual natureza certidão de idade ou outro documento que prove a maioridade civil, exame de portuguez e de arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, attestado medico de capacidade phisica e outros documentos exigidos pelo citado decreto n. 9120.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar mais publico desta villa, remettendo-se uma cópia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e ficando outra no cartorio.

Dado e passado nesta villa de Belmonte, aos 30 de Junho de 1899.

Eu, Ernesto Lopes de Carvalho, escrivão interino o escrevi—Antonio Feliciano Guedes Gondim.

E nada mais se continha em dito edital, após o qual se lê a certidão seguinte :

Certifico haver affixado hoje ás 10 horas da manhã o edital do Dr. Juiz de Direito interino pondo em concurso os officios de justiça deste municipio ; o referido é verdade, dou fé. Belmonte, 30 de Junho de 1899. O official de justiça e porteiros dos auditorios, Antonio David de Barros. Belmonte. 30 de Junho de 1899. O escrivão interino. Ernesto Lopes de Carvalho.—Antonio Feliciano Guedes Gondim.

Cópia.—Edital.—O Dr. Antonio Feliciano Guedes Gondim, juiz de direito interino deste municipio de Belmonte, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente virem ou delle noticia tiverem, ou a quem interessar possa, que se acham em concurso os officios de contador e partidor deste juizo, creados pela lei provincial n. 564 de 1871 e vagos desde a creação deste municipio por decreto do Exm. Governador do Estado, de 2 de Outubro de 1890.

Convido, assim aos pretendentes a apresentarem dentro do praso de 30 dias, por si ou por seus especiaes procuradores, os seus requerimentos, instruidos de conformidade com o decreto n. 9120 de 28 de Abril de 1885, com os seguintes documentos: exame de sufficiencia, excepto os doutores e bachareis em direito, advogados provisionados e serventuario do officio de igual natureza, exame de portuguez e de arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade phisica e mais documentos exigidos pelo citado decreto de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no logar mais publico desta villa remettendo-se uma cópia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, ficando outra no cartorio.

Dado e passado nesta villa de Belmonte aos 30 dias do mez de Junho de 1899.

Eu, Ernesto Lopes de Carvalho, escrivão interino o escrevi. — Antonio Feliciano Guedes Gondim.

Era o que se continha no dito edital após o qual se lê a certidão seguinte :

Certifico haver affixado hoje as 10 horas da manhã o edital do Dr. Juiz de Direito interino, pondo em concurso os officios supra ; o referido é verdade. Dou fé. Belmonte, 30 de Junho de 1899 O official de justiça e porteira dos auditorios. Ant

Alfandega de Pernambuco

Imposto de consumo de cartas de jogar

Registro

Por esta Repartição se faz publico que, de conformidade com o regulamento que baixou com o Decreto n. 3.322, de 26 de Junho ultimo, publicado no Diario Official sob n. 194 de 20 do mez proximo passado, os Srs. fabricantes de cartas de jogar estão obrigados a registrar nesta Repartição as suas fabricas e depositos até o dia 22 do corrente mez (art. 4 e 71) mediante as seguintes taxas :

Fabricas	100$000
Depositos de fabricas	50$000

O registro das fabricas e depositos que se abrirem desta data por diante, deverá ser feito antes de iniciadas as operações industriaes e commerciaes (art. 4.º) e pago integralmente qualquer que seja a época em que se realise (art. 5.º).

Incorrerão na multa de 300$ e 500$ os fabricantes que não registrarem suas fabricas e depositos, como estipula o citado art. 4º.

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, em 2 de Agosto de 1899.

O chefe de Secção
Luiz F. Codiceira.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs contribuintes, que esta repartição acha-se arrecadando á bocca do cofre os impostos abaixo declarados, relativos ao primeiro semestre do exercicio de 1899 a 1900, e bem assim o imposto de bombeiros do exercicio citado. de todos os estabelecimentos

Primeira secção da Recebedoria, 9 de Agosto de 1899.

O chefe,
Frederico Guimarães.

—

Imposto a que se refere o edital supra.

Patente para se poder retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, no municipio da capital.

50 por cento sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, na cidade do Recife.

40 por cento sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, fóra da cidade do Recife

2$800 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga, conforme a arqueação ou matricula.

Secretaria da Instrucção Publica, 8 de Agosto de 1899.

EDITAL N. 15
Prazo de 60 dias

De ordem do Dr. Inspector Geral, faço saber a professora Juventina Amelia Carneiro de Oliveira nomeada por acto de 5 de Agosto do corrente anno, para reger a cadeira do sexo feminino da Villa de Granito, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente edital para registrar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira continuando em disponibilidade a professora Firmina Filonilla de Oliveira Cruz.

O secretario,
Pergentino Sde A. Giva

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 28

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no praso de 30 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

Recebedoria do Estado, 5 de Agosto de 1899.

Marianno A. de Medeiros.

—

IMPOSTO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Patente para se poder retalhar aguardente, quér pura, quér transformada, no municipio da capital.

50 0/0 sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, na cidade do Recife.

40 0/0 sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade do Recife.

2$800 por tonelada de alvarenga, ou canôa de carga e descarga conforme a arqueação ou matricula.

DECLARAÇÕES

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. Accionistas desta Companhia para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 17 do corrente, ao meio dia, no edificio da Associação Commercial Agricola afim de resolverem quanto aos poderes que têm de ser concedidos a Directoria para a reforma do seu contracto de emprestimo hypothecario com o Governo do Estado sobre as usinas de sua propriedade.

Recife, 9 de Agosto de 1899

José da Silva Loyo Junior,
Pelo secretario.

Associação dos Mercieiros
Aviso

De ordem da Directoria aviso a todos os associados que termina no dia 10 do corrente o praso para sellar as conservas e doces existentes nos estabelecimentos, bem como desta data em diante não poderão ter expostos á venda ou encaixotadas estas mercadorias, sem que estejam devidamente selladas afim de não incorrerem em multa.

Em 6 de Agosto de 1899.

O secretario interio,
Felippe M. da Cruz.

MERCADORIA A QUE SE REFERE O AVISO ACIMA

Conservas de carne

Presuntos, conservas de carne, patos, linguiças, chouriços, salame, mortadella, extractos, caldos, geléa e outras preparações semelhantes, não medicinaes.

Peixes

Camarões, ostras, sardinhas, peixes de qualquer especie. em conserva de vinagre, azeite, ou de qualquer outro modo preparade.

Fructas

Fructas e dôces preparados em calda, assucar crystalisado, espirito, em massa ou geléa.

Legumes

Legumes em conserva, com ou sem mistura de fructas, em massa ou de qualquer outro modo preparada.

TABELLA

Taxa a que estão sujeitas as conservas

Conserva, pesando até 500 grammas (peso bruto)	50 réis
Idem idem, mais de 500 grammas (peso bruto)	100 réis

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 10 do corrente, ao meio dia, haverá sessão especial em assembléa geral, para a continuação da discussão e approvação da reforma dos Estatutos desta Assocção e para esse fim são convidados todos os Srs. Socios residentes nesta cidade.

Secretaria do Instituto, 8 de Agosto de 1899.

O 2.º secretario,
Pereira da Costa.

Club Internacional do Recife

Reunião Familiar

O abaixo assignado pede o comparecimento dos Srs. Socios e suas Exms. Familias á reunião familiar que se realisará no sabbado, 12 do corrente, após a posse da nova Directoria.

Recife, 8 de Agosto de 1899.

Jorge Tasso,
Director do mez.

Companhia Progresso Colonial

Fica á disposição dos Srs. Accionistas, na séde da Companhia (no escriptorio da Usina) de conformidade com o decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, art. 14.

1.º Cópia dos balanços.
2.º Relação nominal dos Accionistas.
3.º Lista das transferencias de acções no ultimo anno social.

Recife, 29 de Julho de 1899.

José Maria de Andrade,
Director-thesoureiro.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica a disposição dos Srs Accionistas, cópia do balanço e mais documentos, no 1.º andar do predio n. 10 á rua 1.º de Março, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife 1.º de Agosto de 1899.

José G. Pinto,
Presidente.

Companhia Florestal Agricola

ASSEMBLÉA GERAL

Pelo presente convido a todos os accionistas desta Companhia para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 11 de Agosto proximo futuro, á rua 1.º de Março n. 10, afim de deliberarem sobre poderes que deverão ser concedidos á Directoria para novação de seus contractos de emprestimos sob hypotheca, com o Governo do Estado.

Recife, 28 de Julho de 1899,

J. J. A. Pinto.

Imperial Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803

Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL.	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . .	£ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA . .	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas á virem receber do dia 20 em diante, o 19 dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno, ou 2$000 por acção, correspondente ao 1.º semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 17 de Julho de 1899.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho
Director-Secretario.

MUTILADO

ILEGÍVEL

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una
Commandante B. Bosck

Segue no dia 11 do corrente, as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magelhau Line

O paquete
Oropesa
Commandante H. W. Hayes

Espera-se do sul no dia 19 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Commae La Pallice

O paquete
Orissa

Espera-se da Europa até o dia 12 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Valparaizo com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Danube
Commandante L. R. Dickinsen

E' esperado do sul até o dia 13 do corrente, seguirá depois da demora indispensavel para S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR
Severa

Espera-se da Europa até 15 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria com destino a Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete
Magdalena
Commandante J. Pope

Espera-se da Europa em 17 do corrente e destina-se a Buenos-Ayres, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 2—Rua do Bom Jesus—N 2

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000,0,0d.
Fundos accumulados £ 9,550177,—;—.
POLHMANN & C.

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Espirito Santo
Commandante P. J. d'Azevedo

E' esperado dos portos do sul no dia 10 do corrente, e seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O VAPOR
S. Salvador
Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 13 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O vapor
Meteoro

E' esperado dos portos do norte no dia 15 do corrente, e seguirá no dia seguinte para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre, depois de curta demora.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

LEILÕES

Sexta-feira 11, deve ter lugar o leilão de 272 caixinhas com passas, moveis, louça, vidros e roupa.

Agente Oliveira
2º leilão definitivo
Em OLINDA

Do importante estabelecimento de molhados sito á rua de São Bento n. 28, constando de armação, balcão, balanças, pesos, medidas, cofre prova de fogo, utencilios, grande quantidade de generos de estiva em perfeito estado e dividas activas, na importancia de rs. 52:834$410.

Quinta-feira, 10 do corrente
A' 10 e 1/2 horas da manhã
No estabelecimento acima á rua de S. Bento n. 28, em Olinda

O agente Oliveira, autorisado pelos Srs. Syndicos da massa do commerciante Manoel Procopio da Silva, e estes, com autorisação da commissão fiscal, venderá em leilão, a armação utencilios, mercadorias e dividas, pertencentes a referida massa.

LEIAM TODOS QUE SOFFREM
DE BRONCHITES, CATARRHOS
E ANTIGAS CONSTIPAÇÕES DESCUIDADAS

Uma constipação descuidada ou mal tratada acaba quasi sempre por degenerar em bronchite, quando não se transforma em tisica pulmonar, ás vezes as quintas de tosse são tão fortes e tão frequentes que abala toda a constituição do individuo; torna-se impossivel conciliar o somno, o pulso está febril; a menor impressão de frio duplica os soffrimentos. Muitas vezes, formam-se tuberculos que, multiplicando-se, obstruem os pulmões; se chegam a suppurar, tornam-se o fóco da desorganisação das cellulas do pulmão e ahi occasionam grandes perdas de substancias que designam sob o nome de cavernes. O doente sente uma languidez sem soffrer, e uma melancholia continua. Seus escarros a principio brancos, espumosos e nacarados, vão tomando de mais a mais um colorido de mau agouro, no ultimo periodo, elles são de um cinzento esverdeado. A existencia d'esse ser não é mais do que uma lenta agonia e elle fallece com todos os seus sentidos.

Nunca é de mais o cuidado que se tem com uma constipação que não fica logo curada e mais ainda com um começo de bronchite. E' preciso cortar a doença antes que ella degenere em affecção mais grave, e o que ha de mais certo é cortal-a logo no começo.

Uma colher, de chá, de Alcatrão Guyot misturado com cada copo d'agua ou de qualquer liquido que se costuma tomar ás refeições, basta as mais das vezes para curar em pouco tempo a mais pertinaz constipação e a mais inveterada bronchite. Pode-se até conseguir cortar e curar a tisica já bem declarada. N'este caso, o Alcatrão faz parar a decomposição dos tuberculos, e, com a ajuda da natureza, a cura é muitas vezes mais rapida do que se esperava. Peçam o Alcatrão Guyot ao seu pharmaceutico.

Leilão

De 125 caixas de 8 libras de passas e 114 ditas de 4 ditas de ditas. (Em um ou mais lotes).

Sexta-feira, 11 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
Rua do Bom Jesus n. 45
Por occasião de outro Leilão
De uma carteira, 1 prensa, 1 balança decimal, moveis, roupa feita, camas de ferro e outros objectos.

Agente Silveira
Leilão

Da casa terrea assobradada á rua Luiz do Rego n. 21
Sexta-feira, 11 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Orphãos á requerimento do inventariante de D. Anna do Rego Baros, levara a leilão a grande casa terrea assobradada á rua Luiz do Rego n. 21.
Os Srs. pretendentes podem examinar.

Agente Oliveira
2º Leilão

De uma armação com balcão, balança, pesos, medidas para seccos e liquidos, corredores, fiteiro envidraçado, deposito, candieiro belga, relogio de parede, pipas para deposito, armario de amarello para gaz, etc. etc.

Sexta-feira, 11 do corrente
As 11 horas em ponto
No estabelecimento sito á rua da Palma n. 4

O agente Oliveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz Municipal do 3.º districto civil e a requerimento de José Paulo Botelho, venderá a armação e mais generos acima penhorados a Arthur de Araujo Sampaio, em um só lote.

Garante-se a chave do estabelecimento a quem der um fiador a contento

Agente Pinto
Ultimo leilão

Dos bens do espolio do subdito francez Pierre Courtadon
CONSTANDO:
De um guindaste á vapor sobre rodas e estas sobre trilhos, que servindo debaixo a maior offerta inferior a 1:600$000.
Uma talha grande e 1 machina para soldar.
Um barril com vinho.

Sexta-feira, 11 do corrente
Ao meio dia
Rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará á leilão a requerimento do Agente Consular Francez e por despacho do Illm. Sr. Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda os objectos acima mencionados.

Bem como:
Uma caixinha com 24 frascos de pilulas e pós digestivos e 1 barril com vinho Bordeaux, ultimamente retirados da Alfandega

---

DIVERSOS

— ALUGAM-SE duas casas á rua da Restauração ns. 14 e 16; a tratar no Armazem do Poças.

Ao commercio, á agricultura ao publico

Mendo de Sá Barreto Sampaio e Gregorio de Sá Barreto Sampaio avisam que teem seu escriptorio de commissões nesta cidade, á rua Marquez do Herval n. 131 sob a firma Mendo Sampaio & irmão Pao

---

THEATRO
SANTA ISABEL
Grande Companhia de Variedades
Empreza Ovidio & Carlos
DIRECÇÃO DO ILLUSIONISTA BRASILEIRO
Professor José Ovidio

HOJE! HOJE! HOJE!

Segunda e extraordinaria funcção desta grande e importante Companhia na qual figuram notalmente:
Professor José Ovidio, Mlle. Amelia, Olindina Lobo, Maria Lobo, Os irmãos Carlos, Eugenio Profillet, Juanito, Gilis e a novidade « par excelence »
O Circo em Miniatura
Com uma importante collecção de Cachorros, Macacos e Pombos amestrados.

Preços e hora do costume.
Para detalhes vide avulsos do dia.
Bonds para todas as linhas.

Piano para alugar
Quem tiver em bom estado ou mesmo para vender, dirija-se á loja de musicas do Paiva, rua Nova n. 13

Ama
Na rua da Imperatriz n. 14, 2.º andar, precisa-se de uma para andar com menino e que saiba lavar e engommar.

Mercado Coelho Cintra

Neste mercado,—que se acha aberto todos os dias das 6 horas da manhã ás 10 da noite,—encontram-se sempre á venda em grande abundancia todos os generos de primeira necessidade, como: carne verde, carne de xarque, bacalhão, peixe, camarão, farinha, feijão, milho, arroz, batatas, verduras, fructas, etc. etc.

Encontram-se tambem explendidos sortimentos de seccos e molhados, de fazendas, mindezas, ferragens, perfumarias, quinquilharias, calçados, louças, brinquedos e finalmente tudo quanto se pode precizar ou desejar, inclusive artigos para fumantes, gélo e todos os jornaes do dia.

N. B.—Para os preços, ver na secção competente o boletim de hoje.

FARINHA LACTEA NESTLÉ
Alimento completo para as Creanças
Prestando os serviços maiores nos paizes quentes. — Por Atacado: 16 Rue du Parc-Royal, PARIS e 48, Cannon Street, LONDON, E. C.
Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá.

Vinho da Croix-Remy
VIN DE LA Croix-Rémy (PYRÉNÉES-ORIENTALES)
EM BOTIJAS DE BARRO
Tonico natural, sem mistura alguma:
Precioso aperitivo, cordial natural, contra a
Debilidade do Estomago, Esgotamento
e todas as perturbações da vida moderna.
Este vinho (tinto) está receitado e adoptado por os Hospitaes de Pariz e Londres.
Paris, 22, Rue Drouot. E PHARMACIAS D'ESTA CIDADE

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA
O OLEO CHEVRIER
é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.
O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO
é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.
DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faub.º-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRAO de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR
Ph.ª ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. cale Bonnais, PARIS.— Em PERNAMBUCO: C.ª de Drogas e Productos Chi...

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

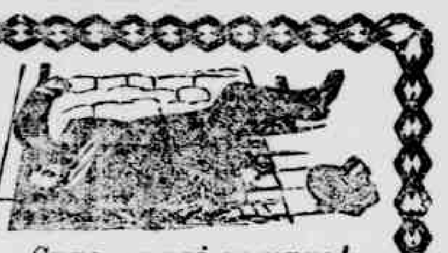

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil

16,600 FR. DE RECOMPENSA — 7 GRANDES MEDALHAS DE OURO
QUINA-LAROCHE
Doenças do Estomago, Falta de Forças, Chlorose, Anemia, Febres e Effeitos de Febres, etc
Pariz, 20 e 22, rue Drouot, e em as Pharmacias d'Esta.

OLEO de HOGG
de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES)
O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.
UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS

CAPSULAS de Quinina de Pelletier

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza*, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.
Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula
Deposito em todas as Pharmacias

LAURENOL
Nº 1 ANTISEPTICO
CURATIVOS – CURA das FERIDAS – QUEIMADURAS
ULCERAS – DOENÇAS das SENHORAS.
LAURENOL
Nº 2 DESINFECTANTE
Anti-Epidemico Inoffensivo
O MAIS BARATO
Venda a Retalho: 8, rua Béroid, PARIS.
Depositos em todas as Pharmacias.
LAURENOL

FERRO QUEVENNE
Unico Approvado
pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
CURA: ANEMIA, CHLOROSE, FRAQUEZA, FEBRES. Exigir o Verdadeiro QUEVENNE
Exigir o sello da Union des Fabricants

ELIXIR YVON
Polybromurado
7, Rue de la FEUILLADE, 7
Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só
Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Gui
Asma - Insomnias - Nevralgias
Espermatorrhea - Diabetes.
Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o
Elixir YVON Polybromurado
YVON & BERLIOZ, Paris.
Dep.os em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893

MODELO depositado — MODELO depositado
Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — Exigir sobre as CHAPELETAS a marca de fabrica ao lado
P. LEPLANQUAIS PARIS DÉPOSÉ
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boul.d Magenta, PARIZ
E nas principaes CASAS

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação. Preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Piano
Vende-se um piano novo e de muito bom fabricante; á rua de S. Gonçalo n. 29

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO
Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 83.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

AVISO

Gabrielle Weyl, modista de chapéos para senhoras e meninas, tem a honra de participar as suas amigas e freguezas, que mudou seu atelier de modas para o 1.º andar do predio á rua Barão da Victoria n. 56.

Para noivos
Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do Riachuelo—Bôa-Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, estei radas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias e certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares

Trata-se, rua da Madre de Deus n. 32, Recife.

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:
Rua da Moêda n. 41, loja e 1º andar.
Dita n. 45, casa terrea.
Dita n. 47, casa terrea.
Dita n. 49, casa terrea.
Rua do Amorim n. 47.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Dita do dita n. 23, 1º andar.
Rua do Tuyti n. 8, 1 andar.
Becco da Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Rua de S. Jorge n., casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Dita de dita n. 100.
Rua do Vigario n. 22, loja e 1º andar.
Largo d'Assembléa n. 16.
Rua Imperial n. 153, 2º andar.
Campina da Casa Forte, n. 25.

Fornecida Gubba
PRIVILEGIADO PELO GOVERNO
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra e qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898
Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e o respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'ste nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita do lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 3

Engenho Santa Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de X26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estugeo dous balcões sobre corredeiras para secar assucar ao sol, bôa destillação de fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro do Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar

Chegaram!
SEMENTES NOVAS DE
Hortaliças e flôres,

Alface
Couve manteiga.
Couve tronchuda.
Couve saleza.
Couve bombarda.
Couve nabiça.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Cenouras vermelhas.
Pepinos verdes longos.
Nabos de S. Cosme.
Rabanetes.
Salsa crespa.
Pimentões.
Cebolinhos.
Mustarda.
Chicoria.
Rabanos.
Tomates.
Agrião.
Feijão, favas, eucalyptos.
Flores de diversas qualidades.

ARMAZEM DO POÇAS

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse do hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:
Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha
João Fernandes de Almeida
e outros; e a retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

Instituto Electro-therapico
DOS DRS.
Thomaz de Carvalho e Ribeiro de Britto
Consultas e operações das 10 ás 4 horas

Cura radical da Elephancia (pernas inchadas, carnosidades). Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra, hydrocele, naevos, kystos, fistulas, tumores, etc.

Tratamento das molestias do peito pela inhalação de medicamento electrisados; do beriberi, rheumatismo, diabetes, albuminuria, lymphatismo, anemia; doenças do estomago e intestinos, volvulos, hemorrhoides; asthma, ataques hystericos, epilepsia, neurasthenia (esgotamento nervoso, fraqueza geral) e seus multiplos symptomas:—enxaquecas, nevralgias, impotencia, prisão de ventre, palpitações de coração, tremores, caimbras, falta de memoria, insomnia, etc. Effluvio statico nas molestias da pelle.

Tratamento das cystites, metrites, desvio do uteroo, pela decomposição de cobre galvanico, messagem uterina e faradisação.
ELECTRODIAGNOSTICO
49 Rua Barão da Victoria, 49

Para engenho

Vende-se todas as ferragens e utencilios proprios de engenhos, em completo estado de conservação, constando dos objectos seguintes:

Uma machina do fabricante Boser May, força de 6 cavallos 1 caldeira multitubular para fogo directo, fogo de assentamento força de 8 cavallos.
Uma moenda de 20/26 pollegadas.
Tachos de ferro batido de 9, 8 e 6 palmos.
Um alambique
Um paiol de cobre proprio para aparar caldo de moenda, formas de ferro e madeira, ferros, balcões e mais utencilios de engenho; a tratar na rua do Imperador n. 77.

Aluga-se

Já e já um commodo a um casal sem filhos ou a duas senhoras, na travessa das Cinco Pontas n. 5; a tratar na rua das Aguas Verdes n. 15, venda.

Vinho e Xarope de Dusart
CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL
APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.
Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

---

XAROPE RAMI
O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza, é o*
XAROPE RAMI
QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS
Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.
A' venda em *PERNAMBUCO*: FARIA SOBRINHO & C.ª e nas principaes Pharmacias e Drogarias
XAROPE RAMI

APIOLINA CHAPOTEAUT
NÃO CONFUNDIR COM O APIOL

A APIOLINA é o mais poderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dôres de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epocas menstruaes*, comprometendo tão frequentemente a
SAUDE DAS SENHORAS
Em PARIS, 8, rua Vivienne
e em todas as Pharmacias.

SABONETES Medicamentosos
De GRIMAULT e Cª
SABONETE SULFUROSO contra as *borbulhas, as manchas* e as *diversas erupções* que se manifestão na pelle.
SABONETE SULFURO-ALCALINO chamado sabonete de *Helmerick*, contra a *sarna*, a *tinha, malhas escamosas* e a *pityriase* do couro cabelludo.
SABONETE de ALCATRAO da NORUEGA empregado nos mesmos casos que o precedente.
SABONETE DE ACIDO PHENICO preservativo e antiepidemico.
SABONETE de ALCATRAO com BORAX contra as affecções cutaneas, chronicas ou ligeiras, crestas de leite, dartros, eczema.
Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne.

ILEGÍVEL

CASA
PAUL ROUSSEAU & Cia
46, rue des Fossés-St-Jacques
— PARIS —
STOCK, SUCCESSOR
Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889
Agente : CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, Rio-de-Janeiro
Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos :
Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha. Escola Polytechnica. Pedagogium. Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
[illegible] — Escola de Medicina e diversas Escolas de : Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

Mais vale prevenir...

Quando temos que remediar basta lançar mão da Emulsão de Scott de Oleo de Figado de Bacalhau com Hypophosphitos de Cal e Soda, que ha perto de trez decadas está em uso com os mais satisfactorios resultados em todos os casos indicados pela sua composição. Como reconstituinte é a preparação favorita dos medicos. Serve de remedio e alimento ao mesmo tempo e no arsenal therapeutico difficil será encontrar arma de efficacia semelhante que combata tantas enfermidades.

Quanto a prevenir:—Quantas vidas não tem salvo a Emulsão de Scott! Quantas mais não teria salvo se se applicasse a tempo nos casos de molestias debilitantes! A Emulsão de Scott fortalece o corpo, purifica o sangue e é excellente tonico para os nervos. Corpos sem força para resistir a doença são prezas faceis de molestias e muitas vezes victimas fataes. A Emulsão de Scott é um grande preventivo.

Constipações são uma doença constitucional, que só póde curar-se extirpando a infecção escrofulosa, a anemia e a debilidade. A Emulsão de Scott é justamente o remedio em taes casos. Exija-se a marca registrada do homem com o bacalhau ás costas. Recusem-se as imitações e as "preparações sem sabôr" e "vinhos" que se dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não teem nem gota d'este.

A venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E. U. A.

FERIDAS
HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS
INCHAÇÕES
CURAM AS INFLAMMAÇÕES
GOLPES TORCEDURAS E

INOFFENSIVO
O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
EFFICAZ
AGRADAVEL
INFALLIVEL

EXPOSIÇÃO GERAL
DE
MOBILIAS
Austriacas e de outros paizes

Vende-se magnifico sortimento de mobilias austriacas e de outros paizes, de todas as cores e preços desde o mais baixo até o mais alto e de outros muitos artigos para montagem de uma casa, como sejam toiletts, lavatorios, aparadores, guarda louça : tudo com tampo de pedra marmore, guarda roupa, mezas elasticas, camas de madeira, de ferro com lastro de arame para casal, solteiro e menino, lindos espelhos dourados, tapetes, transparentes de madeira com ricas paysagens para porta e janella.

Vende-se em condições a vontade dos freguezes e sem competencia de preço no armazem importador á rua do Marquez de Olinda n. 54 de A. D. Carneiro Vianna.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA DO POVO
19—Rua 1.º de Março—19
(ANTIGA DO CRESPO)

Tendo grande deposito de fazendas seus proprietarios resolveram fazer uma grande reducção nos preços pelo que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes uma visita. Abaixo damos uma pequena lista de alguns artigos

A saber :
Cachemiras com 2 larguras a 800 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Zephiros a 300, 400 e 500 rs. o covado.
Sobretudos inpermeaveis a 22$000 um.
Palitots de alpaca de seda a 10$000 um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 a peça.
Cortinados de cambraia e crochet.
Bramante para ceroulas a 1$000 a vara.
Bramante de linho para lençoes, preço resumido.
Phantasia lã e seda a 800 rs. o covado.
Phantasia setim-pariz a 600 rs. o covado.
Sargelins de cores a 240, 400 e 500 rs. o covado.
Cobertores a 1$500 e 2$500 um.
Capas de borracha preços resumidos.
Espartilhos couraça a 7$000 e 8$000.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Casimiras fazenda de 8$000 a 5$000 o covado.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Paninho lavado a 2$500 e 3$000 a peça.
Cortes de lã e seda para vestido a 200000.
Sedas brancas, pretas e de cores peços resumidos.
Mantilhas pretas e creme a 2$000 uma.
Cachemiras, pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado.
Cambraias brancas a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Casimiras pretas a 4$000 e 5$000 o covado.
Bramantes para lençois a 2$000 e 2$500.
Luvas de seda preta e de cores a 500 rs. o par
Punhos, gravatas, suraks, setins, meias, lenços, e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar

Só na
LOJA DO POVO
19—RUA 1.º DE MARÇO—19
19 19 19
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do mamaterial e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma asoavel commissão.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATE 31 DE JULHO
Loja e Armazem das Estrellas

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, aind que com grandes prejuizos.

TECIDOS
BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS
CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um !!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS
MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 3$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS
COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 40$090 1$500 e 6$00 0$5,2$000 e 3$000 o covado.

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Cletéas
Agua de Melissa e de Hortelã
Indispensavel em todas as Familias.
Seu sabor é perfeito.
Emprega-se puro com assucar.
Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.
Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *Indigestões, Nauseas, Vomitos, Diarrhéas, Caimbras de Estomago, Azias, Desmaios, Syncopes, Ataques nervosos, Dôres Dentarias, Nevralgias, Enxaquecas, Enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *Influenza*, a *Febre amarella* ou estorva as suas consequencias. Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.
Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cia, e em todas as boas Pharmacias.
CLÉMENT & Cie, Valence (Drôme, France).

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser precise purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar
Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de [illegible] para usinas e vendendo sempre por preços modicos ;
MACHINAS A VAPOR de dieffrentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaços nas fornalhas das taxas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish de typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de [illegible]-continuo.
DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando n'este Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar

22 Rua do Barão de Triumpho 22

FOLHETIM (124)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

QUARTA PARTE

O anarchista

XVIII

(Continuação)

Julietta de la Fougeraye era tão linda e tão aristocratica que a viuva Henriot e sua filha não puderam logo á primeira vista recusar-lhe a sua admiração ; mas o olhar da gentil menina era tão meigo e o seu sorriso tão sympathico que ellas sentiram-se, apenas a joven appareceu, attrahidas para a filha adoptiva do duque de la Fougeraye.

Ellas fitaram-se como sendo uma dama de outra classe differente das duas, e achavam-se um pouco envergonhadas por possuirem uma casa tão mediocre para receberem tão rica personagem.

E qual não seria a sorpreza da mãi e da filha se alguem lhe dissesse :

« — Aqui tem a sua pequenina Yette, que a senhora julgava perdida para sempre. E' a sua filha, Sra. Henriot... E' sua irmã, Clara !...

Julietta cumprimentou as duas mulheres com toda a distincção que lhe era natural e pedio desculpa de se apresentar sem primeiro as ter prevenido.

— Sou, disse-lhe ella, a filha adoptiva do duque de la Fougeraye, de quem o senhor Francisco de Cabirac era amigo intimo.

— O senhor Francisco de Cabirac ! exclamou Clara, cujo rosto exprimio uma verdadeira dôr.

— Quer-lhe mal, menina, proseguio Julietta com meiguice, porque é por causa delle que o Sr. Reginaldo foi condemnado á morte ?

Este tom de delicadeza a respeito do pretendido anarchista, a quem toda a gente amaldiçoava o nome, tocou vivamente Clara, que ainda mais attenção prestou ao que se ia passar.

— O Sr. de Cabirac, continuou Julietta, comprehendeu tão bem os sentimentos da menina, que pensou que a sua presença aqui lhe seria desagradavel, e, portanto, não ousou acompanhar-me. Mas aconselhou me vivamente a dar este passo junto de si, porque, como de certo a menina o ignora, o Sr. de Cabirac não está completamente convencido da culpabilidade do Sr. Reginaldo.

— E' possivel ?! exclamaram as duas mulheres.

— É, affirmou Julietta. Segundo a sua opinião, ha cousas muito mysteriosas neste attentado que elle em vão tem até agora procurado descobrir.

— Meu Deus ! disse Clara. E apezar de uma tal duvida, esse senhor deixará executar Reginaldo ?

— Deixe-me fallar ! exclamou a joven com autoridade. Dessa duvida é preciso fazer uma certeza ; para isso precisamos do seu auxilio.

Quando tive noticia de que o recurso fôra rejeitado, comprehendi que não havia um minuto a perder e, portanto, vim aqui.

— Oh ! Minha senhora, o que é preciso fazer ? perguntou anciosamente Clara.

— Ouça ! O nome de Reginaldo que usa o condemnado é o unico nome por que elle sempre foi conhecido ?

— E' o nome que elle usava quando tomámos conta de Reginaldo em Londres, respondeu Clara.

— E vivia então com um homem e uma mulher ?

— Que se appellidavam Troussellier, declarou Clara.

Julietta teve um estremecimento de sorpreza.

— Sim, murmurou ella como se fallasse comsigo, sim, é realmente o nome indicado nas informações... Oh ! Meu Deus ! Será possivel, meu querido papá, que eu encontre seu filho em tão honrosas circumstancias ?... Mas essas indicações não bastam ainda, porque, emfim, tudo isso que se tem dado até agora póde ser effeito de um puro acaso...

— Juro-lhe, minha senhora, que Reginaldo é digno do seu interesse, dizia Clara com a sua voz tocante, emquanto Julietta assim reflectia. A sua innocencia...

— Não se trata agora disso, interrompeu a menina de la Fougeraye, que sabia, naturalmente, impôr-se. Para mim não se trata presentemente de provar a innocencia do Sr. Reginaldo, mas esclarecer um mysterio de familia, no qual esse mancebo esteve talvez envolvido... Desappareceu um filho de meu pai adoptivo, accrescentou ella baixando a voz, e certos indicios poderiam fazer-me suspeitar...

— Será Reginaldo o filho do duque de la Fougeraye ?! exclamou Clara no cumulo da sorpreza.

Se as tres mulheres estivessem menos absortas pela commoção, poderiam ter ouvido abrir-se vagarosamente a porta do quarto, onde Clara mandára entrar John Murton.

— Tenho ainda muitas perguntas a fazer-lhes, continuou Julietta, depois de alguns instantes de silencio. O Sr. Reginaldo deu-lhe algumas informações ácerca da sua primeira infancia ?

— Muito poucas, respondeu Clara. Comtudo, lembra-se de que, sendo muito pequeno, esteve n'um paiz onde fazia muito calor. Sempre nos disse isto.

— E esse paiz era... não se recordam ?... Elle não lhes disse que era em Africa ?... Que era o Cabo da Boa Esperança ?

— Elle não se recordava de mais nada ! disse Clara.

Julietta fez um gesto de desalento.

— Reginaldo recorda-se unicamente de um homem que o educou, que elle julgava ser seu pai, e que desappareceu um dia.

— E' isso, é isso !... Mas o nome desse homem ?... Reginaldo não se recorda desse nome ! Se pronunciassem diante delle o nome desse homem, não despertaria a sua memoria ! William Gardner !...

Neste momento produzio-se um incidente inesperado...

A porta do quarto da Sra. Henriot, já meia aberta, foi impellida com violencia, e Murton, dando saltos como um louco, precipitou-se na casa de jantar, gritando :

— E' elle !... E' elle !... Oh ! Perdão, miss... eu estava ouvindo tudo atraz daquella porta... perdão... Mas é elle !... E' Reginaldo... duque... é isso... William Gardner, sei muito bem... O *marquez* perfeitamente .. Hurrah ! Eu bem sabia que Reginaldo era um lord ! .. Hurrah por lord Reginaldo de la Fougeraye !

As tres mulheres estavam estupefactas ; mas tudo se explicou logo.

— Miss, repetia Murton, miss ! Reginaldo era, seguramente, mylord de Fougeraye... E William Gardner, tambem era lord. Elle ainda vive ?

Julietta começava emfim a comprehender alguma cousa na algaravia do gigante.

— William Gardner, disse ella, voltou a usar o seu titulo de conde de la Fougeraye. Reginaldo é, portanto, seu sobrinho.

— Esse Gardner é um máo lord, insistio Murton. Deixou o bébé entregue aos Troussellier, uns canalhas, dos quaes eu nem queria a pelle... para as minhas botas... Gardner abandonou o bébé e eu gostava muito delle, eu e o Sherman. Por fim o tal Troussellier foi-se embora com o petiz...

— Ah ! disse Julietta pensativa.

Clara calára-se, aniquilada pelo espanto de encontrar no seu companheiro de infancia um duque de la Fougeraye, no proprio momento em que elle estava prestes a subir ao cadafalso.

Julietta deteve a catadupa de palavras que sahia constantemente da bocca de Murton.

— Recapitulemos ! disse ella com a decisão e a autoridade que eram o fundo do seu caracter.

O senhor, continuou ella dirigindo-se a Murton, conheceu no Cabo da Boa Esperança, segundo eu julgo comprehender, um Reginaldo, de quem o protector se chamava William Gardner.

Esse William Gardner desappareceu um dia deixando a criança entregue a uma mulher e a um homem de appellido Troussellier ; e era ainda com esses Troussellier que vivia Reginaldo, agora condemnado á morte, quando a menina Clara Henriot o conheceu em Londres.

— O que é preciso, gritou violentamente Murton, é ir procurar esse Gardner ; então eu, John Murton, lhe disse :

« — Mylord, peço perdão se fiz algum mal a mylord. Toca a esquecer tudo isso. O bébé está na prisão e vai ser guilhotinado. Um lord faz o que quer... Livre esse bébé da prisão !

— E' muito mais difficil do que o imagina tirar um condemnado da sua prisão, respondeu Julietta. Demais, o conde de la Fougeraye não está em Pariz. Na vespera do attentado do boulevard de Courcelles recebi uma carta delle datada de Berlim... Ainda hoje, de manhã, elle me escreveu de Londres !

— De Londres ?! Gardner estava em Londres ?

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*

ILEGÍVEL